



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2011 - Nº 3.366

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.441 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no item 3 do art. 3º da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de escolha, no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, ao posto de Coronel, a partir de 21 de abril de 2011:

1. RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
2. RG 01.567/1 EURIVAN FRANCISCO LIMA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.442 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no item 2 do art. 3º da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de merecimento, a partir de 21 de abril de 2011:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
ADAPEC	20
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	22
DETRAN	22
NATURATINS	22
INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23
RURALTINS	23
UNITINS	24
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

I – no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM:

a) ao posto de Major:

1. RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA
2. RG 01.147/1 WANDER ARAÚJO VIEIRA
3. RG 03.296/1 JERRY ADRIANE DE ARAÚJO GODINHO
4. RG 04.060/1 SHERLOCK LUÍS DE MESQUITA
5. RG 04.095/1 FRANCINALDO MACHADO BÓ
6. RG 04.124/1 ÁLON NERY AMARAL

b) ao posto de Primeiro-Tenente:

1. RG 04.553/1 LAMAR FONSECA
2. RG 06.099/1 WALLAS DE SOUSA MELO
3. RG 04.435/1 ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME
4. RG 06.193/1 ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS
5. RG 05.847/1 CLEYTON ALEN REGO COSTA
6. RG 06.145/1 ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO
7. RG 06.239/1 MOISES SILVA DA SILVA
8. RG 06.101/1 GILDASIO DA SILVA AIRES
9. RG 04.746/1 BENICIO DA COSTA NEVES
10. RG 06.264/1 STHEFAN BRAVIN PONCHE
11. RG 06.261/1 ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR
12. RG 05.362/1 JACSON NOGUEIRA DA SILVA
13. RG 06.253/1 TIAGO DO NASCIMENTO ALVES
14. RG 06.222/1 GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES
15. RG 06.168/1 DIEGO BERNARDES DE MATOS
16. RG 05.358/1 ELIZEU PEREIRA GOMES
17. RG 06.295/1 KELSON SILVA DE CASTRO
18. RG 04.711/1 ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS
19. RG 05.947/1 MARCOS RIBEIRO MORAIS
20. RG 04.726/1 PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES
21. RG 05.822/1 JOSE WILLAMY AGUIAR MIRANDA
22. RG 06.152/1 DANIEL SILVA DOS SANTOS
23. RG 06.095/1 ADDSON ACÁCIO PIMENTEL
24. RG 06.259/1 VILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
25. RG 05.908/1 JOSÉ LUIS CANTANHEDE
26. RG 04.771/1 EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO
27. RG 05.704/1 OSINEI FREIRE FARIAS
28. RG 06.291/1 JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU
29. RG 05.819/1 LUCIANO SILVA GOMES
30. RG 06.094/1 JAIR MORAIS RIBEIRO JUNIOR
31. RG 06.237/1 JOSELINE RIOS FERREIRA
32. RG 06.290/1 RONDINELE MARTINS FEITOZA
33. RG 05.619/1 FABIO CANUTO CARVALHO
34. RG 06.196/1 ROOSEWELDER PAULO FERREIRA DO AMARAL
35. RG 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA
36. RG 05.364/1 ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA
37. RG 06.228/1 JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA
38. RG 06.309/1 ROSANE DE SOUSA
39. RG 06.093/1 ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU
40. RG 06.136/1 RANNIERI FERREIRA DO AMARAL

II – no Quadro de Oficiais de Saúde – QOS:

a) ao posto de Tenente-Coronel Odontólogo:

- RG 02.063/1 MAURO DIAS RIBEIRO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.443 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no item 6 do art. 3º da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério *post-mortem*, no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, o Capitão ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, RG 04.697/1, ao posto de Major, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.444 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Oficiais da Administração – QOA, ao posto de Primeiro-Tenente, a partir de 21 de abril de 2011:

1.	RG 02.536/2	ADERALDO NUNES POTÊNCIO
2.	RG 00.597/2	ANTÔNIO DE SOUSA LINO
3.	RG 01.102/2	DERCIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE
4.	RG 02.421/2	DEUZIMAR PEREIRA VITÓRIA
5.	RG 01.112/2	DIÓGENES GONÇALVES DE ALBUQUERQUE FILHO
6.	RG 00.627/2	DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS
7.	RG 00.371/2	DOURIVAN NOLETO DA SILVA
8.	RG 01.923/2	EDUARDES GOMES DE SOUSA
9.	RG 02.356/2	GENILZIO SILVA SALES
10.	RG 01.545/2	HAMILTON AGUIAR DO CARMO
11.	RG 02.676/2	IELISON ALVES GONÇALVES
12.	RG 02.619/2	JOÃO BATISTA BARBOSA
13.	RG 01.628/2	JOÃO MOREIRA DE SOUSA
14.	RG 01.293/2	JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS
15.	RG 01.127/2	JUVANETE GAMAS BARROS PAES
16.	RG 01.460/2	PEDRO DIAS MORAIS
17.	RG 01.705/2	ZACARIAS DE SOUZA LEITE

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.445 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Oficiais Especialistas – QOE, ao posto de Primeiro-Tenente Músico, a partir de 21 de abril de 2011:

1.	RG 01.207/2	CLÁUDIO LIMADO NASCIMENTO
2.	RG 01.151/2	EDSON MONTEIRO DA SILVA
3.	RG 01.403/2	EVERALDO TEIXEIRA DE LIMA
4.	RG 01.208/2	GENIVAN RIBEIRO DIAS
5.	RG 01.411/2	GILMAR BARREIRA DA SILVA
6.	RG 01.178/2	GIOVANI SOARES
7.	RG 00.424/2	IVAN MACIEL DE ARAÚJO
8.	RG 02.933/2	JOSÉ ALBERTO CHAVES DA ROCHA
9.	RG 01.160/2	JOSÉ DA CRUZ SOUSA
10.	RG 02.944/2	JOSÉ EDILSON DO NASCIMENTO
11.	RG 01.167/2	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
12.	RG 01.171/2	MARCOS ANTÔNIO DO VALE FERREIRA
13.	RG 02.949/2	MARCOS CÉSAR DE ALMEIDA PIMENTEL

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.446 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Praças Especialistas – QPE, a partir de 21 de abril de 2011:

I – à graduação de Subtenente Músico:

1.	RG 05.228/2	ABNER JORGE DA SILVA
2.	RG 03.651/2	ACLECIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
3.	RG 01.420/2	AGNALDO DO VALE FERREIRA
4.	RG 02.950/2	ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA
5.	RG 02.946/2	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
6.	RG 01.400/2	ANTÔNIO ABREU DA SILVA
7.	RG 05.225/2	ANTÔNIO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR
8.	RG 02.416/2	ANTÔNIO CARLOS MARQUES FEITOSA
9.	RG 01.198/2	ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA MARTINS
10.	RG 01.367/2	ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA
11.	RG 01.189/2	ANTÔNIO MÁRIO PINTO BATISTA
12.	RG 02.418/2	AURISILMO PAZ DE OLIVEIRA
13.	RG 02.633/2	AVERTANO CARDOSO FILHO
14.	RG 03.628/2	CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA
15.	RG 01.397/2	CÍCERO FELIPE DE OLIVEIRA
16.	RG 05.223/2	CLÁUDIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA
17.	RG 01.383/2	CLEDIONOR GOMES AGUIAR
18.	RG 05.245/2	DENNY SOUTO RIBEIRO
19.	RG 05.235/2	DIONE CARVALHO EVANGELISTA
20.	RG 03.657/2	DORIVAL DE MOURA SANTOS
21.	RG 01.398/2	EDGAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
22.	RG 03.222/2	EDILSON FRANCISCO DE SOUZA
23.	RG 02.943/2	EDINILDO SANTOS DA ROCHA
24.	RG 05.222/2	EDIVALSON ALEXANDRE DE BARROS SANTOS
25.	RG 05.232/2	EDMAR SILVA DE ARAÚJO
26.	RG 02.942/2	EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO
27.	RG 05.242/2	EDSON FERNANDO BIZERRA
28.	RG 05.238/2	EMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
29.	RG 01.153/2	ESTEVO ALVES DOS SANTOS
30.	RG 02.952/2	FÁBIO JOSÉ DE SOUSA MELO
31.	RG 01.916/2	FRANCISCO DE ASSIS SENHORINHO FERREIRA
32.	RG 02.941/2	FRANCISCO FONSECA DA SILVA

33.	RG 01.192/2	FRANCISCO VIANA CRUZ
34.	RG 05.244/2	GEDILSON JOSÉ DE LIMA SANTOS
35.	RG 02.958/2	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
36.	RG 01.180/2	IVALDO NUNES PEREIRA
37.	RG 03.643/2	JADENILTON NICOLAU DOS SANTOS
38.	RG 01.859/2	JADIEL ARAÚJO PEREIRA
39.	RG 05.230/2	JAELSON LINS DOS SANTOS
40.	RG 00.710/2	JONES DELMAN NEIVA SANTOS
41.	RG 05.239/2	JORGE MIGUEL BARBOSA DA CRUZ
42.	RG 02.404/2	JOSÉ AIRTON DE SANTANA OLIVEIRA
43.	RG 05.229/2	JOSÉ BRUNO DA SILVA
44.	RG 01.402/2	JOSÉ DERIVALDO DA SILVA
45.	RG 02.415/2	JOSÉ EDILSON MENDES DOS SANTOS
46.	RG 03.656/2	JOSÉ PEDRO DA SILVA
47.	RG 05.237/2	JOSE NILDO DE LIMA SILVA
48.	RG 02.606/2	JÚLIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA
49.	RG 05.248/2	LAÉRCIO SAMAPAI DE MORAES
50.	RG 01.174/2	LUIZ CARLOS ALVES MATOS
51.	RG 02.947/2	MANOEL ALVES DOS SANTOS
52.	RG 01.692/2	MARIVALDO PEREIRA AMORIM
53.	RG 05.227/2	MILTON CAETANO DA SILVA
54.	RG 02.948/2	NILTON SÉRGIO DA SILVA
55.	RG 03.642/2	NILVAN AFONSO DA SILVA
56.	RG 05.241/2	NIVALCY ALVES MARÇAL
57.	RG 01.150/2	PAULO CLÁUDIO CORREIA BARBOSA
58.	RG 03.641/2	RAIMUNDO DE ARAÚJO
59.	RG 00.533/2	RAIMUNDO NONATO MOURA DE MORAES
60.	RG 05.233/2	RAKOSSE LIMA CRUZ
61.	RG 05.246/2	RONALDO DA CRUZ VALADARES
62.	RG 03.649/2	RONALDO MELO DOS SANTOS
63.	RG 05.236/2	RUBENS DA COSTA MORAES
64.	RG 01.165/2	RUBERVAL DE SENADO PRASERES FILHO
65.	RG 05.249/2	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO
66.	RG 01.229/2	SAUL VICENTE MORAIS NETO
67.	RG 05.226/2	SÉRGIO NUNES DOS SANTOS
68.	RG 01.202/2	SEVERINO DE ANDRADE
69.	RG 05.240/2	TIMÓTEO RODRIGUES TAVARES
70.	RG 03.640/2	VALDIVINO ALVES PAIVA
71.	RG 01.399/2	VALMIR ALVES DE PONTES
72.	RG 03.951/2	WASHINGTON LUIZ MACIEL DE JESUS
73.	RG 05.231/2	WEDISON MONTEIRO DOURADO
74.	RG 05.243/2	WELDER JANE MONTEIRO DOURADO
75.	RG 05.234/2	WELIANE MONTEIRO DOURADO
76.	RG 05.224/2	WELINGTON MONTEIRO DOURADO
77.	RG 04.797/2	WELLINGTON PENHA DO NASCIMENTO
78.	RG 03.648/2	WILSON GERMANO DOS SANTOS
79.	RG 05.247/2	WILTON MONTEIRO DOURADO
80.	RG 01.200/2	WOLASCE CAMPELO SOARES

II – à graduação de Cabo Músico:

RG 01.177/4 JOSIAS LOPES DA SILVA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011;
190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.447 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Praças de Saúde – QPS, à graduação de Subtenente Técnico em Enfermagem, a partir de 21 de abril de 2011:

1.	RG 05.221/2	ANA GERACINA COSTA PARIÃO
2.	RG 06.074/2	ANELIDES CARDOSO DIAS SOARES
3.	RG 05.197/2	CÁTILA DA SILVA NASCIMENTO BARBOZA
4.	RG 06.078/2	EDJAMARIA CAVALCANTE PEREIRA
5.	RG 05.219/2	ELIANE SOUSA SILVA LUZ
6.	RG 06.075/2	ELIZÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA
7.	RG 05.210/2	ELMARILICE DAS NEVES LACERDA
8.	RG 05.205/2	EVILENA GONÇALVES REGO
9.	RG 05.195/2	FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA
10.	RG 05.206/2	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA
11.	RG 05.203/2	GILDECI MARTINS COSTA
12.	RG 05.213/2	GILDENE PEREIRA AMARAL TAVARES
13.	RG 05.216/2	GILDENICE MARTINS COSTA
14.	RG 05.213/2	GISELLY MARTINS DA SILVA
15.	RG 05.200/2	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA
16.	RG 06.068/2	IRANI VAZ DA SILVA
17.	RG 05.214/2	IVANILDES NUNES CARVALHO OLIVEIRA
18.	RG 05.198/2	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
19.	RG 05.196/2	JOANA DARC DOS SANTOS
20.	RG 05.201/2	LAERI OLIVEIRA DA SILVA
21.	RG 05.199/2	LUCIMAR MARIA DE ALMEIDA
22.	RG 05.215/2	LUCIMEIRE FERREIRA SOBRINHO
23.	RG 05.218/2	MARIA CELMA MARTINS DA COSTA CASTANHEIRA
24.	RG 05.207/2	MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA MONTEIRO
25.	RG 05.209/2	NAIZA RAQUEL RIBEIRO ARAÚJO
26.	RG 05.217/2	OSIRENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
27.	RG 05.202/2	SANDRA CRISTINA APOLINÁRIO
28.	RG 05.211/2	SÉRGIO RIBEIRO MACIEL
29.	RG 05.194/2	SÍLVIO CÉSAR JOSÉ DE SOUZA
30.	RG 05.212/2	VALDINÉIA PEREIRA CÉSAR

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011;
190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielton Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.448 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, à graduação de Subtenente, a partir de 21 de abril de 2011:

1.	RG 00.570/2	ABRÃO FERREIRA AGUIAR
2.	RG 04.665/2	ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE
3.	RG 04.647/2	ADAIR JOSÉ DE AQUINO
4.	RG 02.648/2	ADÃO MARINHO LIMA
5.	RG 01.270/2	ADELSON XAVIER DE SÁ
6.	RG 03.013/2	ADEMIR DA GUIA DE SENA
7.	RG 00.919/2	ADILTON PEREIRA AMORIM
8.	RG 03.423/2	AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO
9.	RG 00.585/2	ALDENOR RIBEIRO FERNANDES
10.	RG 02.750/2	ALFREDO ALVES GOMES
11.	RG 02.913/2	ALFREDO FERREIRA DA SILVA NETO
12.	RG 01.046/2	ANA ISABEL PEREIRA DE BRITO
13.	RG 00.923/2	ANTÔNIO ALVINO ARAÚJO COSTA
14.	RG 00.333/2	ANTÔNIO MACIEL DA SILVA
15.	RG 00.343/2	ANTÔNIO SOARES DA SILVA
16.	RG 04.652/2	ARQUIMEDES AZEVEDO MILHOMENS
17.	RG 00.610/2	BIANOR PINTO XAVIER
18.	RG 00.348/2	BIRACI PEREIRA GONÇALVES
19.	RG 00.273/2	BRAZ VIEIRA DE FARIAS
20.	RG 01.395/2	CARLOS ALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO
21.	RG 00.933/2	CARLOS PAULINO SANTIAGO
22.	RG 01.652/2	CARMELITA ALVES PEREIRA
23.	RG 02.631/2	CHARLES LINDBERGH PIMENTEL MOREIRA
24.	RG 04.643/2	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
25.	RG 02.185/2	CLEITON PEREIRA SOARES
26.	RG 01.090/2	CLEUDES REGINA BARBOSA SILVA
27.	RG 00.619/2	DAUDE MARALVES NOLETO

28. RG 04.666/2 DEUSIVAN ALVES FONSECA
 29. RG 00.624/2 DILSON RODRIGUES PINTO
 30. RG 04.658/2 DIVINA AFONSO DE OLIVEIRA
 31. RG 01.096/2 DN SILVA LIMA MENEGAT
 32. RG 00.637/2 DOMINGOS PUTÊNCIO DE SOUSA
 33. RG 02.687/2 DORIVAL BARBOSA DA SILVA
 34. RG 00.372/2 EDÉZIO PEREIRA DE SANTANA
 35. RG 03.678/2 EDILSON SOARES REIS
 36. RG 00.640/2 EDIVAR CÉSAR LEMOS
 37. RG 02.737/2 EDSON NOGUEIRA NASCIMENTO
 38. RG 00.647/2 EDVALAIRE PEREIRA
 39. RG 04.047/2 EDVALDO ALVES FONSECA
 40. RG 00.943/2 EDVALDO QUEIROZ BEZERRA
 41. RG 01.658/2 ELIANA BARBOSA DA SILVA
 42. RG 00.862/2 EMIVAL FERREIRA DE AGUIAR
 43. RG 00.652/2 EPITÁCIO ALVES CORREIA
 44. RG 02.344/2 ERIVONEIDE RODRIGUES LEMOS
 45. RG 04.656/2 ERNANDES AZEVEDO DA CRUZ
 46. RG 04.645/2 ERNANDES MARINHO NASCIMENTO
 47. RG 04.660/2 FÁBIA JAQUES DE ALENCAR
 48. RG 02.103/2 FARALDES CAVALCANTE SANTIAGO CIEL
 49. RG 04.157/2 FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA
 50. RG 00.399/2 FLÁVIO ALVES ALBUQUERQUE
 51. RG 00.404/2 FRANCISCO MENDES DA SILVA
 52. RG 04.108/2 FRANCISCO SILVA ROCHA
 53. RG 00.668/2 FRANCISLEI ANTÔNIO PAULINO
 54. RG 03.552/2 GILDEMAR GONÇALVES PEREIRA
 55. RG 02.539/2 GILDEON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 56. RG 00.413/2 GIVALDO AIRES DA SILVA
 57. RG 04.657/2 HILKE DIAS RODRIGUES
 58. RG 00.870/2 ILBERTO GONÇALVES DE MATOS
 59. RG 00.687/2 INÁCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO
 60. RG 04.664/2 IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA
 61. RG 04.151/2 ISELIAS VIEIRA DIAS
 62. RG 04.655/2 JIANA D'ARC RIBEIRO CORRÊIA
 63. RG 00.694/2 JOACIR RODRIGUES CARNEIRO
 64. RG 00.432/2 JOÃO BATISTA DUARTE
 65. RG 00.435/2 JOÃO CARLOS MARTINS
 66. RG 00.437/2 JOÃO DA CRUZ SOARES DE AQUINO
 67. RG 00.962/2 JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS
 68. RG 02.011/2 JOÃO MARINHO PARRIÃO
 69. RG 00.702/2 JOÃO MILSON PEREIRA DA SILVA
 70. RG 01.493/2 JOÃO NETO BATISTA DA ROCHA
 71. RG 04.646/2 JOAQUIM DE SANTANA FILHO
 72. RG 00.916/2 JOEL RIBEIRO GUIMARÃES
 73. RG 00.878/2 JOEL RODRIGUES ROMANO
 74. RG 01.921/2 JOEL MAPINHEIRO DE FARIAS
 75. RG 00.709/2 JOELSON MACIEL LEMOS
 76. RG 00.973/2 JOSÉ GARCÍAS PEREIRA NETO
 77. RG 02.548/2 JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
 78. RG 02.775/2 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO
 79. RG 00.735/2 JOSÉ RODRIGUES MACHADO
 80. RG 02.048/2 JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA
 81. RG 00.736/2 JOSEMAR NOLETO DA FONSECA
 82. RG 04.644/2 JOSIFRAN SILVA NOLÊTO
 83. RG 00.484/2 JOZIMAR GOMES DOS SANTOS
 84. RG 00.739/2 JUECI ALVES DO REGO
 85. RG 01.975/2 JURANDIR PEREIRA DAMASCENO SILVA
 86. RG 03.814/2 LEOILSON DA SILVA
 87. RG 04.654/2 LUCIANO MONTALVÃO DE ALMEIDA
 88. RG 04.497/2 LUIZ SOUSA DE OLIVEIRA
 89. RG 01.673/2 LUZIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS
 90. RG 01.894/2 MANOEL ALVES DA SILVA
 91. RG 03.405/2 MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE
 92. RG 02.204/2 MANOEL PEREIRA DE SOUSA
 93. RG 01.680/2 MARINALVA GONÇALVES CARVALHO
 94. RG 01.634/2 MARIO-ZANAGUIAR MARQUES
 95. RG 01.995/2 MIGUEL ÂNGELO REBELO VAZ
 96. RG 01.075/2 MIRNA PEREIRA MACHADO
 97. RG 00.769/2 MOZAR JOÃO BARBOSA
 98. RG 01.639/2 PAULO ANTÔNIO FERREIRA
 99. RG 03.961/2 PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FREITAS
 100. RG 04.649/2 PEDRO AIRES DA SILVA FILHO
 101. RG 03.625/2 PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO
 102. RG 00.792/2 PEDRO MONTEIRO SANTANA
 103. RG 00.997/2 PEDRO NETO PEREIRA DE ARAÚJO
 104. RG 02.972/2 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO
 105. RG 00.795/2 RAIMUNDO NONATO REGINO DE SOUZA
 106. RG 00.554/2 RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA
 107. RG 01.737/2 REINALDO PEREIRA DA SILVA
 108. RG 03.374/2 RIDES FERNANDES DOS SANTOS
 109. RG 01.080/2 ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES

110. RG 02.314/2 SALVADOR AMARO DOS SANTOS
 111. RG 00.803/2 SAMUEL MONTEIRO LIMA
 112. RG 03.714/2 SEBASTIÃO CLAYTON BRAZ DA SILVA
 113. RG 00.806/2 SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO
 114. RG 00.811/2 SEVERINO COELHO DOS SANTOS NETO
 115. RG 04.641/2 SHIRLEY ROCHA ALBINO MARTINS
 116. RG 00.812/2 SIDNEY GUIDA DE OLIVEIRA
 117. RG 01.549/2 SILVÂNIO COSTA MENDES
 118. RG 00.543/2 SILVINO COSTA MENDES
 119. RG 00.817/2 VALDEMAR ANANIAS LIMA
 120. RG 00.820/2 VALDIR DA SILVA ALMEIDA
 121. RG 04.661/2 VALMIFRAN MARINHO FERREIRA
 122. RG 00.555/2 VALMIR DIAS CARDOSO
 123. RG 02.194/2 VANDA MARIA ALVES PINTO
 124. RG 01.512/2 WANDERLEY LIMA DA LUZ
 125. RG 04.651/2 WANDERLEY MARTINS FEITOSA
 126. RG 00.915/2 WILTON DE AMORIM LOPES
 127. RG 01.394/2 ZÉLIO SILVA ROCHA

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011;
 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Marielson Francisco dos Santos
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.449 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, à graduação de Primeiro-Sargento, a partir de 21 de abril de 2011:

1. RG 04.475/3 ABRÃO NETO MOTA DE SOUSA
 2. RG 03.915/3 ADAUTO VANDERLEI COSTA
 3. RG 03.405/3 ADELMAN LUSTOSA NETO
 4. RG 03.987/3 ADELVÂNIO CARVALHO ROCHA
 5. RG 03.712/3 ADEMILTON MENDES DE SOUZA
 6. RG 03.257/3 ADEMIR DOS REIS ALVES
 7. RG 03.104/3 ADEMIR MONTEIRO CARVALHO
 8. RG 02.852/3 ADERSON SOARES DA CRUZ FILHO
 9. RG 03.451/3 ALCIR RODRIGUES CAVALCANTE
 10. RG 03.420/3 ALDAIR MUNIZ DOS SANTOS
 11. RG 04.610/3 ALDEON BATISTA DA ROCHA
 12. RG 04.457/3 ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO
 13. RG 04.035/3 ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA
 14. RG 04.093/3 ALESSANDRO GUIMARÃES PEREIRA
 15. RG 04.042/3 ALMIR ALMEIDA DE SOUSA
 16. RG 03.856/3 ALMIR DIAS FILHO
 17. RG 02.973/3 ALTAIR BATISTA CAMPOS
 18. RG 03.995/3 AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS
 19. RG 03.979/3 ANDRÉ LUIS NAZARENO
 20. RG 03.627/2 ANTÔNIO ANACLETO NETO
 21. RG 02.100/3 ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA
 22. RG 03.054/3 ANTÔNIO DE MENEZES FILHO
 23. RG 02.633/3 ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO
 24. RG 03.698/3 ANTÔNIO GEFERSON BATISTA FERREIRA
 25. RG 03.923/3 ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES
 26. RG 02.816/3 AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ
 27. RG 03.326/3 BENVINDO PINTO BATISTA
 28. RG 02.787/3 CÉSAR AUGUSTO SOUSA VIEIRA
 29. RG 04.041/3 CHIRNEI SIZINO DE ARAÚJO
 30. RG 03.602/3 CLAUDENOR BARBOSA SOARES
 31. RG 04.507/3 CLEONES SILVA OLIVEIRA
 32. RG 04.084/3 CLEUDISSON PEREIRA LIMA
 33. RG 04.414/3 CLEYTON NASCIMENTO SOUTO
 34. RG 03.713/3 CLODOMIR GERALDO SOUZA
 35. RG 03.702/3 DALVANI COELHO DE CARVALHO
 36. RG 04.458/3 DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO
 37. RG 03.275/3 DANTES FRANCISCO RICARDO
 38. RG 02.139/3 DARCY RIBEIRO DA SILVA
 39. RG 02.304/3 DEJAIME CARNEIRO DA SILVA
 40. RG 04.040/3 DELMAR BEZERRA SILVA
 41. RG 03.741/3 DENI PEREIRA DA COSTA

42.	RG 03.701/3	DIÓGENES LEMOS JÚNIOR	126.	RG 03.794/3	LUIZ SEBASTIÃO DE SOUZA PARENTE
43.	RG 04.529/3	DIOGO ALVES MIRANDA	127.	RG 03.795/3	LUIZ SOARES DA SILVA NETO
44.	RG 02.207/3	DIONIZIO FILHO RODRIGUES DA ROCHA	128.	RG 04.566/3	LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA
45.	RG 04.119/3	DORIVAL RIBEIRO SALGADO	129.	RG 03.796/3	MANOEL DE JESUS DE SOUZA FERREIRA
46.	RG 03.981/3	EDILSON PINHEIRO DE SOUZA	130.	RG 00.758/3	MANOEL SOUTO DOS SANTOS
47.	RG 03.582/3	EDIMÁ FERREIRA DOS SANTOS	131.	RG 03.985/3	MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO
48.	RG 03.178/3	EDINALDO CÉSAR DOS SANTOS	132.	RG 04.120/3	MÁRCIO DENILTON FACUNDES DIAS
49.	RG 03.555/3	EDINAN MARTINS DE SOUZA	133.	RG 03.207/3	MARCO AURÉLIO TURÍBIO GOMES
50.	RG 02.018/3	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	134.	RG 04.510/3	MARCOS LOPES CARDOSO
51.	RG 03.724/3	EDIVAN LOPES DA SILVA	135.	RG 04.014/3	MARCOS ROGÉRIO AIRES MANDUCA
52.	RG 04.744/3	EDSON PEREIRA RODRIGUES	136.	RG 03.220/3	MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA
53.	RG 03.389/3	ELIO MORAES LACERDA	137.	RG 04.429/3	MARIA ITATT DOS SANTOS
54.	RG 01.362/3	ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA	138.	RG 03.889/3	MARIANO PEREIRA COSTA FILHO
55.	RG 04.008/3	EMERSON DIAS MARINHO	139.	RG 02.443/3	MÁRIO JOSÉ DE ARAÚJO NEVES
56.	RG 03.320/3	EMÍLIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA	140.	RG 03.406/3	MARIZAN FERNANDES SOUTO
57.	RG 04.113/3	EMIVALDO PATRÍCIO RIBEIRO	141.	RG 03.876/3	MARQUES ANTÔNIO LUSTOSA SOUSA
58.	RG 04.018/3	ENOQUE SILVA LEITE	142.	RG 04.037/3	MEIRISON FERNANDES DA SILVA
59.	RG 04.053/3	ERNESTO JÚNIOR GOMES	143.	RG 03.528/3	MESSIAS OLIVEIRA
60.	RG 04.476/3	ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES	144.	RG 03.800/3	NAASSON CUNHA GUIMARÃES
61.	RG 04.272/3	EZEQUIEL LOPES DA SILVA	145.	RG 02.793/2	NEURIMAR GOMES GUIMARÃES
62.	RG 04.303/3	FRANCE JAMES CARVALHO LUSTOSA	146.	RG 04.027/3	NILSONVALTO RIBEIRO DE SOUSA
63.	RG 04.043/3	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	147.	RG 03.972/3	NÚBIO COSTA DIÓGENES
64.	RG 02.663/3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	148.	RG 02.713/3	OCI FERNANDES COSTA
65.	RG 02.387/3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	149.	RG 00.516/3	ODILON RODRIGUES GOMES
66.	RG 03.974/3	FRANCISCO XAVIER DE BRITO	150.	RG 02.926/3	PAULO DE ALMEIDA ARAÚJO
67.	RG 04.513/3	FREDERICO COSTA NETO	151.	RG 04.109/3	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
68.	RG 04.571/3	GENIVAL FREIRE DOS SANTOS	152.	RG 02.886/3	PAULO SOARES DE AQUINO
69.	RG 04.320/3	GEORGE SOARES FOLHA	153.	RG 02.702/3	PEDRO ADRIANO ALVES GLÓRIA
70.	RG 03.732/3	GETÚLIO FILHO CARNEIRO DA SILVA	154.	RG 02.342/3	RAIMUNDA CÉSAR DA SILVA PARRIÃO
71.	RG 02.986/3	GILBERTO PARRA	155.	RG 03.050/3	RAIMUNDO ALVES FERREIRA
72.	RG 02.478/3	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	156.	RG 02.021/3	RAIMUNDO COELHO DA SILVA
73.	RG 02.873/3	GILVAN BEZERRA DE OLIVEIRA	157.	RG 04.562/3	RAIMUNDO DOURADO LIMA
74.	RG 03.988/3	GLAUCO RAMOS DA SILVA	158.	RG 03.866/3	RAIMUNDO LIDUÍNO DE OLIVEIRA
75.	RG 04.305/3	GLEISTON RIBEIRO PEREIRA	159.	RG 03.626/3	RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
76.	RG 03.759/3	GRACILIANO DIAS DE SOUSA	160.	RG 03.967/3	RAMÃO ADOLFO SOLEY LOPES
77.	RG 02.900/3	HEMERSON CARLOS SOUSA RODRIGUES	161.	RG 02.939/3	RENATO CAMPOS
78.	RG 04.302/3	HENRIQUE COSTA DA SILVA	162.	RG 03.066/3	RIVALDO LOPES DE SOUSA
79.	RG 04.276/3	HÉRCULYS LUIS LOPES SALES	163.	RG 04.087/3	RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
80.	RG 02.419/3	IONEILON SANTOS AGUIAR SILVA	164.	RG 04.063/3	ROBSON LIMA PRASERES
81.	RG 04.073/3	JACINONDAS OLIVEIRA SILVA	165.	RG 04.314/3	ROBSON PEREIRA DA SILVA
82.	RG 04.421/3	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO	166.	RG 03.777/3	RODNEY MARCELO DE AGUIAR ROSA
83.	RG 02.629/3	JAMES SARAIVA FERREIRA	167.	RG 03.959/3	ROGÉRIO RODRIGUES DO AMARAL
84.	RG 03.048/3	JANILTO BATISTA BELÉM	168.	RG 04.068/3	ROMILDO DA SILVA PASSOS
85.	RG 02.518/3	JÂNIO MOREIRA DA SILVA	169.	RG 03.976/3	ROSÂNGELA CRUZ COELHO
86.	RG 02.542/3	JÂNIO PEREIRA PIMENTEL	170.	RG 04.592/3	SANDRIS LÉIA DE SOUSA SILVA SAKAI
87.	RG 04.520/3	JARDEILTON DA SILVA LEÃO	171.	RG 03.264/3	SAUDOVAL RIBEIRO DOS SANTOS
88.	RG 03.721/3	JEOREIS FÉLIX DE OLIVEIRA	172.	RG 02.872/3	SEBASTIÃO CAMPANHA VANDERLEY FILHO
89.	RG 04.069/3	JEOVÁ AQUINO BOTELHO	173.	RG 03.758/3	SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ
90.	RG 03.904/3	JESSE NON RIBEIRO DA SILVA	174.	RG 02.987/3	SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA
91.	RG 04.428/3	JOÃO CARLOS FILHO DOS SANTOS	175.	RG 04.268/3	SIDIVAL TAVARES DE ARAÚJO
92.	RG 03.670/3	JOÃO FERREIRA DA SILVA	176.	RG 04.036/3	SIDNEI JOSÉ DE JESUS NORONHA
93.	RG 03.978/3	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	177.	RG 02.841/3	SILVIO REISALENCAR
94.	RG 02.789/3	JOÃO NETO ALVES DA LUZ	178.	RG 04.021/3	SIVIRINO CARLOS DOS SANTOS
95.	RG 04.380/3	JOAQUIM RIBEIRO NETO	179.	RG 04.543/3	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS
96.	RG 03.822/3	JOSÉ ANTÔNIO DIAS FONSECA	180.	RG 02.027/3	UBIRAJARA ALVES PEREIRA
97.	RG 00.456/3	JOSÉ AURINO VIDAL PEREIRA	181.	RG 02.299/3	UDSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
98.	RG 04.052/3	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS SOARES	182.	RG 02.679/3	VALDEMI OLÍMPIO NATAL
99.	RG 02.724/3	JOSÉ CLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE	183.	RG 04.164/3	VALDENILDES ANTONIO DE LIMA
100.	RG 03.881/3	JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DE JESUS	184.	RG 03.989/3	VILMAR ALVES AGUIAR
101.	RG 02.735/3	JOSÉ DE MORAIS JÚNIOR	185.	RG 02.722/3	VILTON ALVES PEREIRA
102.	RG 03.311/3	JOSÉ DOS REIS ALVES DE ARAÚJO	186.	RG 04.024/3	WALTER RAMALHO BARRETO
103.	RG 04.502/3	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	187.	RG 04.367/3	WALTER LI RAMALHO BARRETO
104.	RG 03.945/3	JOSÉ GOMES FIGUEIRA FILHO	188.	RG 04.360/3	WARLEY ALVES OLIVEIRA
105.	RG 03.820/3	JOSÉ ROBERTO BORGES CRUZ	189.	RG 02.930/3	WASGNE MOURA LIMA
106.	RG 03.304/3	JOSÉ SOARES DE FARIAS	190.	RG 04.090/3	WEDER LUIS DO CARMO
107.	RG 03.151/3	JOSÉ WELINTON DE SOUSA OLIVEIRA	191.	RG 04.000/3	WELINGTON SERAFIM DOS REIS
108.	RG 03.565/3	JOSÉ WILSON MARQUES DA COSTA	192.	RG 04.022/3	WENAS ALVES DA SILVA
109.	RG 04.034/3	JOSIVAN DA SILVA CRUZ	193.	RG 04.379/3	WESLEY AGUIAR FRANÇA
110.	RG 03.783/3	JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO	194.	RG 04.355/3	WESLEY RODRIGUES BATISTA
111.	RG 03.682/3	JOZIVAN LOPES CARNEIRO	195.	RG 04.426/3	WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
112.	RG 02.982/3	JUAREZ LINHARES DE SOUSA	196.	RG 04.552/3	WILSON PIRES TEIXEIRA
113.	RG 02.693/3	JUVENAL SOARES DE SOUZA	197.	RG 04.379/3	WILTON RODRIGUES ARAÚJO
114.	RG 04.038/3	KAYZY GUEDES NOGUEIRA	198.	RG 03.204/3	WIRATAN FRAGA DOS SANTOS
115.	RG 04.094/3	KELBER WILKER DACOSTA	199.	RG 02.480/3	ZENALDO TEIXEIRA DA SILVA
116.	RG 02.183/3	KELIS MACHADO DOS SANTOS XAVIER			
117.	RG 04.045/3	LARIANA DE SOUZA BARROS			
118.	RG 04.465/3	LEANDRO LOPES PORTO			
119.	RG 04.342/3	LEILA SOARES DO CARMO			
120.	RG 03.991/3	LÉLIA PINHO DE RIBAMAR VECHEMEYER			
121.	RG 04.450/3	LEONIVAN DOS SANTOS SILVA			
122.	RG 03.468/3	LINO DE SOUZA			
123.	RG 03.728/3	LUCIANO ALVES MUNIZ			
124.	RG 03.993/3	LUIZ ANTÔNIO COSTA DE CARVALHO			
125.	RG 02.582/3	LUIZ COSTA ARAÚJO			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielson Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.450 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, à graduação de Cabo, a partir de 21 de abril de 2011:

1.	RG 06.084/4	ABDERRAMÃ CARVALHO SETÚBAL	72.	RG 06.146/4	ANDERSON PIRES DA SILVA
2.	RG 04.359/4	ABELARDO PEREIRA DE BARROS	73.	RG 05.988/4	ANDERSON ROCHA DE BARROS
3.	RG 06.163/4	ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO	74.	RG 05.608/4	ANDRÉ AMÉRICO VIEIRA
4.	RG 04.044/4	ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ	75.	RG 05.998/4	ANDRÉ COSTA DE SANTANA
5.	RG 05.658/4	ABRAÃO CARLOS BANDEIRA JÚNIOR	76.	RG 06.224/4	ANDRÉ CUNHA LIMA
6.	RG 05.610/4	ADADILSON FERREIRA MAIA	77.	RG 05.960/4	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
7.	RG 04.991/4	ADAILTON MILHOMENS BARBOSA	78.	RG 04.973/4	ANDRÉ RICARDO BRITO RIBEIRO
8.	RG 06.255/4	ADAILTON RODRIGUES FONSECA	79.	RG 05.343/4	ANDRÉ VIANA CAVALCANTE
9.	RG 06.307/4	ADAILTON DA COSTA TEIXEIRA	80.	RG 06.197/4	ANDRÉIA BANDEIRA SILVA SOUSA
10.	RG 05.990/4	ADALSON ADSTER SOUSAMENDES	81.	RG 05.799/4	ANDRÉIA PELIZARI LABANCA
11.	RG 04.316/4	ADÃO FÁBIO ALVES SOARES	82.	RG 06.100/4	ANDRÉSSARAQUELAPOLINÁRIO DE MORAES
12.	RG 04.479/4	ADARAI FERNANDES DE ANDRADE	83.	RG 04.018/4	ANEILTON SOARES SANTANA
13.	RG 05.906/4	ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	84.	RG 04.743/4	ANETE DAS DORES BARBOSA
14.	RG 05.039/4	ADELNE GALVÃO AIRES	85.	RG 05.564/4	ANGÉLICA LEONEL OLIVEIRA SILVA
15.	RG 06.304/4	ADELSON WISNIEWSKI REZENDE	86.	RG 04.397/4	ANICESSO CARVALHO ROSA
16.	RG 04.813/4	ADELVAR LUCIANO CUNHA	87.	RG 06.317/4	ANILSON ALVES DA CRUZ
17.	RG 05.774/4	ADEMAR CLAYTON DA SILVA SOUSA	88.	RG 05.613/4	ANNA PAULA CARDOSO DA SILVA FARIAS
18.	RG 03.965/4	ADEMIR ARAÚJO DO AMARAL	89.	RG 06.106/4	ANTONIEL JOSÉ LUIZ MARTINS
19.	RG 04.495/4	ADENILSON JOSÉ RODRIGUES	90.	RG 02.137/4	ANTÔNIO ARRAIS DOS SANTOS
20.	RG 05.578/4	ADEVALDO CÉSAR DOS SANTOS	91.	RG 05.267/4	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
21.	RG 05.300/4	ADEVANIO TEIXEIRA DA SILVA	92.	RG 05.769/4	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA COLEHO
22.	RG 06.029/4	ADONES PINTO DE SOUSA	93.	RG 05.645/4	ANTÔNIO CARLOS PEDROSA DE SOUSA
23.	RG 04.323/4	ADRIANO CRISÓSTOMO NOGUEIRA ALVES CAETANO	94.	RG 05.071/4	ANTÔNIO CARNEIRO DE MORAES
24.	RG 05.886/4	ADRIANO FONSECA DOS REIS	95.	RG 04.317/4	ANTÔNIO CESAR RAMOS NUNES
25.	RG 04.275/4	ADRIANO MACEDO MOREIRA	96.	RG 05.726/4	ANTÔNIO CHAGAS FERREIRA BARROS
26.	RG 03.930/4	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	97.	RG 04.955/4	ANTÔNIO COSTAMENDES
27.	RG 06.081/4	ADRIANO TAVARES REZENDE	98.	RG 06.090/4	ANTÔNIO CRUZ GOMES
28.	RG 05.983/4	AÉCIO VILARINS SILVA	99.	RG 05.299/4	ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO
29.	RG 06.308/4	AELTON MENDONÇA DE ARAÚJO	100.	RG 04.799/4	ANTÔNIO FAGNER MACHADO DAPENHA
30.	RG 06.015/4	AGMÁRIO MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	101.	RG 05.894/4	ANTÔNIO GILDEFRA DA SILVA GOMES
31.	RG 05.821/4	AGNELO ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	102.	RG 05.688/4	ANTÔNIO IVO GOMES PORTEL
32.	RG 04.556/4	AILSON GOMES DA MOTA	103.	RG 05.624/4	ANTÔNIO JOSERLAN NUNES SANTOS
33.	RG 05.653/4	AIRAÃO MOURA FRAGOSO	104.	RG 05.711/4	ANTÔNIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES
34.	RG 05.896/4	ALAÉCIO PEREIRA DA SILVA NEVES	105.	RG 05.801/4	ANYELLE CAVALCANTE GUIMARÃES BRITO
35.	RG 05.848/4	ALBANO NASCIMENTO REGO	106.	RG 05.069/4	APARECIDA DE CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
36.	RG 05.690/4	ALDAÍRES MONTEIRO DA SILVA	107.	RG 04.998/4	APARÍCIO BORGES DE SOUSA
37.	RG 06.022/4	ALDENI PEREIRA DA SILVA	108.	RG 05.853/4	ÁQUILA PLATINÍ DOS REIS SILVA DE ALMEIDA
38.	RG 05.284/4	ALÉCIO JANUNES NETO	109.	RG 06.056/4	ARESTIDES DINIZ SOBRINHO
39.	RG 05.776/4	ALECSANDRO CAMPOS BEZERRA	110.	RG 05.600/4	ARI NUNES DA MATA
40.	RG 04.777/4	ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA	111.	RG 05.865/4	ARISMAR NUNES VIANA FILHO
41.	RG 04.446/4	ALESSANDRO CARVALHO NEVES	112.	RG 05.666/4	ARLINDO FOGAÇA DE OLIVEIRA
42.	RG 06.212/4	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	113.	RG 04.271/4	ARTUR FIGUEREDO PINTO
43.	RG 04.604/4	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	114.	RG 06.198/4	ARY NERES DE MORAES
44.	RG 06.103/4	ALESSANDRO ROGÉRIO VIANA SOARES	115.	RG 04.467/4	ATEVALDO DOS ANJOS DO NASCIMENTO
45.	RG 05.289/4	ALESSYO GOMES DE OLIVEIRA	116.	RG 06.190/4	ÁTILA FERREIRA CURCINO
46.	RG 05.993/4	ALEUCIANO DE LIMA ALVES	117.	RG 05.663/4	AURENILDE COELHO ABREU
47.	RG 05.890/4	ALEX CHAVES DA SILVA	118.	RG 04.480/4	ÀURIA COELHO ABREU
48.	RG 05.964/4	ALEX DE SOUZA E SOUZA	119.	RG 05.762/4	AURIZOLBERTO DA CRUZ SOUSA
49.	RG 06.276/4	ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES	120.	RG 04.728/4	AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR
50.	RG 04.456/4	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	121.	RG 06.140/4	AVERALDO VIANA RIBEIRO PEREIRA
51.	RG 05.035/4	ALINNE BARRETO PASSOS	122.	RG 05.378/4	AYALA SIQUEIRA GALVÃO
52.	RG 04.434/4	ALIOMAR RIBEIRO DE SOUZA	123.	RG 05.876/4	BASILIO DOS SANTOS BRITO
53.	RG 05.949/4	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	124.	RG 04.296/4	BELDIR FONSECA DA SILVA
54.	RG 05.054/4	ALLES EVEN LACERDA	125.	RG 05.639/4	BENITO SILVA FILHO
55.	RG 04.980/4	ALLINY GLÉCIA LIMA BARROS	126.	RG 04.910/4	BENTO GOMES RODRIGUES
56.	RG 05.696/4	ALLYSON BRITO RIBEIRO	127.	RG 05.266/4	BENTO MENDES CARVALHO DA SILVA FILHO
57.	RG 04.436/4	ALMIRO LIMA TAVARES	128.	RG 05.355/4	BRUNO AGUIAR GOMES
58.	RG 04.864/4	ALONSO CARLOS DA SILVA	129.	RG 05.406/4	BRUNO BERNARDES BORGES
59.	RG 04.832/4	ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA	130.	RG 05.857/4	BRUNO BRITO MOTA
60.	RG 05.304/4	AMARILDO CORDEIRO DUARTE	131.	RG 05.273/4	BRUNO CARVALHO GOMES
61.	RG 04.267/4	ANA CAVALCANTE COELHO DE SOUZA	132.	RG 05.268/4	BRUNO COSTA NOLETO
62.	RG 04.284/4	ANA CLEIDE PEREIRA COELHO	133.	RG 05.005/4	BRUNO FELIX AYRES
63.	RG 04.828/4	ANA MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA	134.	RG 05.961/4	BRUNO SALES CUNHA
64.	RG 05.393/4	ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA	135.	RG 05.789/4	BRUNO SOARES CARVALHO
65.	RG 06.005/4	ANAMON RODRIGUES DE SOUSA	136.	RG 05.787/4	CAIO ALBUQUERQUE SANTANA
66.	RG 05.592/4	ANANIAS PINTO DE QUEIROZ	137.	RG 04.067/4	CARLOMAN FERREIRA FEITOSA
67.	RG 06.127/4	ANDERLEI SOUZA SILVA	138.	RG 05.745/4	CARLOS ALBERTO TELES VIEIRA
68.	RG 05.620/4	ANDERSON CÉSAR DA SILVA COSTA	139.	RG 02.976/4	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
69.	RG 06.122/4	ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA	140.	RG 06.040/4	CARLOS ATILA VIANA DA SILVA ARAÚJO
70.	RG 06.157/4	ANDERSON MARCOS RIBAS	141.	RG 05.553/4	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA
71.	RG 06.289/4	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	142.	RG 05.748/4	CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER
			143.	RG 04.740/4	CARLOS EDUARDO DE MELO BARBOSA
			144.	RG 05.648/4	CARLOS FABIANO DA SILVA
			145.	RG 05.061/4	CARLOS FERNANDO GÁSPIO DE CASTRO SANTOS
			146.	RG 05.716/4	CARLOS GEAN FERREIRA LIMA
			147.	RG 04.811/4	CARLOS HENRIQUE NUNES RUMÃO
			148.	RG 06.284/4	CARLOS MAGNO COSTA CASTRO
			149.	RG 05.626/4	CARLOS NERILTON SANTANA DE OLIVEIRA
			150.	RG 05.636/4	CARLOS ROBERTO AMARAL COELHO
			151.	RG 04.439/4	CARMELINA FERREIRA DA SILVA
			152.	RG 06.017/4	CARMELO CARNEIRO CAETANO
			153.	RG 05.392/4	CAROLINE DUKS

154.	RG 05.254/4	CASSIANO LIMA DA SILVA	237.	RG 04.506/4	DENIVALDO SANTOS MENDONÇA
155.	RG 05.739/4	CÁSSIO MELO AGUIAR	238.	RG 05.634/4	DENIVAN CARVALHO EVANGELISTA
156.	RG 05.656/4	CÉLIO LIMA JOVINO	239.	RG 06.288/4	DENYSON NUNES DA SILVA
157.	RG 06.203/4	CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	240.	RG 06.310/4	DERIVALDO BORGES
158.	RG 05.824/4	CHARLEIS RODRIGUES SOARES	241.	RG 05.003/4	DESIMÁRIO ARAÚJO DE MELO
159.	RG 05.374/4	CHARLES DE FREITAS OLIVEIRA	242.	RG 04.582/4	DEUSANETE PEREIRA MACHADO
160.	RG 05.625/4	CHARLEY PAIXÃO MOTADE SOUSA	243.	RG 04.882/4	DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
161.	RG 04.835/4	CHERLITON MARTINS BARBOSA	244.	RG 04.299/4	DEUZIMAR BORGES DA SILVA
162.	RG 06.265/4	CHRISTIANO FRANÇA DOS SANTOS SILVA	245.	RG 05.863/4	DEVANEI DA SILVA NASCIMENTO
163.	RG 05.884/4	CÍCERO CHARLES COELHO DA COSTA	246.	RG 04.598/4	DEVANY GOMES DOS SANTOS
164.	RG 05.351/4	CÍCERO GOMES DA SILVA NETO	247.	RG 05.333/4	DHENIS SOUSA MARINHO
165.	RG 05.958/4	CÍCERO OLIVEIRA ESPÍNDOLA	248.	RG 04.994/4	DHENIS ÂNGELA SOUSA MARINHO
166.	RG 05.286/4	CILMO GOMES RIBEIRO	249.	RG 06.283/4	DIEGO ANTONIO DA CRUZ SILVA
167.	RG 04.007/4	CINEIDE CARDOSO DE MORAIS	250.	RG 06.247/4	DIEGO APHONSINE DE SOUZA AMORIM
168.	RG 05.395/4	CÍNTIA MARIA ANTUNES DO VALE	251.	RG 05.686/4	DIEGO ARAÚJO SÁ
169.	RG 05.945/4	CIPRIANO CARDOSO DOS SANTOS FILHO	252.	RG 05.668/4	DIEGO GIORDANE BARBOSA BRITO
170.	RG 04.257/4	CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES	253.	RG 05.994/4	DIÉIME MOREIRA LIMA
171.	RG 06.012/4	CLÁUDIA MIURA PEDROSO	254.	RG 06.028/4	DIJESUS DE RIBAMAR NUNES PEREIRA
172.	RG 04.528/4	CLÁUDIO FERREIRA LIMA	255.	RG 04.373/4	DINAMÁRCIA LUSTOSA DE SOUZA
173.	RG 05.676/4	CLÁUDIO LACERDA MARQUES	256.	RG 05.595/4	DIOGO NOGUEIRA AMORIM
174.	RG 04.390/4	CLÁUDIO SILVA CARVALHO	257.	RG 06.306/4	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS
175.	RG 05.771/4	CLAYDSON GALVÃO SILVA	258.	RG 05.329/4	DIONELSON BRITO DOS SANTOS
176.	RG 05.790/4	CLÉBER XAVIER ROSA	259.	RG 05.885/4	DIONEY DA SILVA MACEDO
177.	RG 05.795/4	CLEIBSON LOPES DE ARAÚJO	260.	RG 04.415/4	DIONINÉDITH OLIVEIRA DE MACEDO
178.	RG 05.702/4	CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	261.	RG 05.055/4	DIRCEU AZEVEDO BOGÉA
179.	RG 05.558/4	CLEIDIMAR FERREIRA DE MELO	262.	RG 05.051/4	DIVINO HONORATO DE SOUZA
180.	RG 06.000/4	CLEIMISON COSTA SANTOS	263.	RG 05.291/4	DIVINO PINTO DE SOUZA
181.	RG 05.551/4	CLEITON ALVES CARVALHO	264.	RG 04.595/4	DJANE PEREIRA PIMENTEL
182.	RG 04.602/4	CLEITON DA SILVA LOPES	265.	RG 04.066/4	DOMINGOS ALVES DA SILVA
183.	RG 05.764/4	CLEITON FERREIRA DA COSTA	266.	RG 06.206/4	DOMINGOS FONSECA DA SILVA
184.	RG 05.017/4	CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	267.	RG 05.669/4	DORIEL CAMPOS DE SOUZA
185.	RG 04.773/4	CLEITON PAIVA DE ARAÚJO	268.	RG 04.347/4	DORISON TAVARES DE MACEDO
186.	RG 05.282/4	CLEIVANE ALVES PINTO	269.	RG 05.581/4	DOUGLAS MENDES DOS SANTOS
187.	RG 06.175/4	CLEIVANHA ALVES GOMES	270.	RG 05.914/4	DURVAL ELIAS FERREIRA JÚNIOR
188.	RG 05.366/4	CLEOMAR DA CONCEIÇÃO ARRUDA	271.	RG 05.731/4	EDELSON RESPLANDES DA COSTA
189.	RG 05.838/4	CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES	272.	RG 06.272/4	ÉDER GLÓRIA FERREIRA
190.	RG 04.392/4	CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA	273.	RG 04.906/4	EDER MURUSSI LEITE
191.	RG 05.732/4	CLEOMAR NERES DE SOUZA	274.	RG 05.651/4	EDERSON SOUZA SILVA
192.	RG 05.271/4	CLEON DOS SANTOS BRAGA	275.	RG 06.219/4	EDGAR CIRQUEIRA DE SOUSA
193.	RG 05.697/4	CLEONIZAR CAZIMIRO DA SILVA FILHO	276.	RG 05.699/4	EDGAR DE SOUZA LEAL
194.	RG 05.989/4	CLEONIZO CARVALHO DE SOUSA	277.	RG 05.275/4	EDGAR LOPES RIBEIRO
195.	RG 04.327/4	CLÉSIO JÚLIO DE OLIVEIRA	278.	RG 04.568/4	EDGAR TEIXEIRA DA SILVA
196.	RG 06.254/4	CLESTON PAIVA FERREIRA	279.	RG 05.708/4	EDICÉLIO ROSA PINTO
197.	RG 05.987/4	CLEUBER MONTEIRO GOMES	280.	RG 04.537/4	EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA
198.	RG 06.209/4	CLEUDIVAN MOURA BARBOSA	281.	RG 04.971/4	EDILENE TEIXEIRA CARDOSO
199.	RG 05.750/4	CLÉVIO PEREIRA BASTOS	282.	RG 05.319/4	EDILSON CARDOSO DE CASTRO
200.	RG 04.557/4	CLODOMIR JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES	283.	RG 05.881/4	EDILSON FERREIRA CÉSAR DOS SANTOS
201.	RG 04.783/4	COSME DIAS DE AMORIM	284.	RG 05.407/4	EDILSON LIMA CARVALHO
202.	RG 06.210/4	CREINALDO GOMES DOS SANTOS	285.	RG 05.315/4	EDILTON TOLINTINO DE OLIVEIRA FILHO
203.	RG 05.587/4	CRISTIAN BEZERRA DE CARVALHO	286.	RG 06.153/4	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO
204.	RG 05.897/4	CRISTIANE CAETANO MILHOMEM MAIA	287.	RG 04.766/4	EDIMARA COSME DOS SANTOS
205.	RG 04.818/4	CRISTIANE CUTRIM AROUCHA	288.	RG 05.064/4	EDIMÍCIO DA SILVA CASTRO
206.	RG 04.293/4	CRISTIANE PEREIRA MARTINS FERREIRA	289.	RG 06.225/4	EDIMILSON DA SILVA SOUSA
207.	RG 04.974/4	CRISTIANO DAMASCENO SILVA ALVES	290.	RG 04.890/4	EDINALDO JOVENTINO SILVA
208.	RG 05.633/4	CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	291.	RG 04.344/4	EDIRAM RAMOS COSTA
209.	RG 05.820/4	CRISTIANO RODRIGUES CARNEIRO	292.	RG 05.363/4	EDIVALDO AGUIAR DE SOUZA
210.	RG 05.390/4	DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE	293.	RG 04.410/4	EDIVAN CARDOSO DA SILVA
211.	RG 04.821/4	DAMÁSIA RIBEIRO RODRIGUES	294.	RG 05.773/4	EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO
212.	RG 05.996/4	DAMÁZIO RODRIGUES ROCHA	295.	RG 05.007/4	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA
213.	RG 06.180/4	DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO	296.	RG 05.277/4	EDMILSON DA SILVA SANTOS
214.	RG 06.038/4	DANIEL MARQUES DA SILVA	297.	RG 05.758/4	EDMILSON PINTO FERREIRA
215.	RG 06.243/4	DANIEL RODRIGUES GOMES	298.	RG 05.369/4	EDMUNDO BASTO BONFIM
216.	RG 05.813/4	DANIELA EVANGELISTA CARVALHO	299.	RG 05.936/4	EDSON DE SOUZA CAMARGO
217.	RG 05.031/4	DANIEL BARBOSA DA ROCHA	300.	RG 05.970/4	EDSON LIARTE VIANA
218.	RG 05.617/4	DANNYELLA COSTA CASTRO	301.	RG 04.407/4	EDSON PAIVA RIBEIRO
219.	RG 05.604/4	DANÚBIO GONÇALVES DE LIMA	302.	RG 04.050/4	EDSON RODRIGUES DE MENEZES
220.	RG 05.285/4	DANÚBIO MARTINS OLIVEIRA	303.	RG 05.681/4	EDSON SOUZA BASTOS
221.	RG 05.085/4	DANYLLO CORDEIRO DE MACEDO	304.	RG 05.725/4	EDUARDO DE SOUSA MARTINS
222.	RG 05.692/4	DARCI BISPO FALCÃO	305.	RG 06.102/4	EDUARDO LOPES VANDERLEY
223.	RG 05.035/4	DÁRIO DIAS PEREIRA	306.	RG 06.116/4	EDUARDO OLIVEIRA ROSENO
224.	RG 05.952/4	DAVIES SANDHERSON DE SOUZA DOURADO	307.	RG 05.887/4	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
225.	RG 04.981/4	DAYANE GOMIDES CAVALCANTE	308.	RG 05.077/4	EDUARDO REZENDE FERREIRA
226.	RG 05.063/4	DÉBORA BARBOSA DUARTE	309.	RG 06.278/4	EDVALDO CARDOSO DE DEUS
227.	RG 06.296/4	DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS	310.	RG 04.944/4	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS
228.	RG 06.079/4	DEILSON ALVES DA SILVA	311.	RG 04.581/4	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
229.	RG 05.331/4	DEIVID MORAIS ALVES	312.	RG 04.609/4	EDVAN ALVES LEMOS
230.	RG 06.083/4	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	313.	RG 05.687/4	EDVAN DOS SANTOS AGUIAR DE PAIVA
231.	RG 05.002/4	DELMALUSTOSA MAURÍCIO FREITAS	314.	RG 05.367/4	EDVAN SOARES CRUZ
232.	RG 05.002/4	DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA	315.	RG 04.288/4	EDVANEIDE DIAS DOS SANTOS
233.	RG 05.903/4	DENILSON SANTOS SOBRINHO	316.	RG 06.148/4	ELDO ALVES DE SOUSA
234.	RG 05.641/4	DENIR CARVALHO EVANGELISTA	317.	RG 06.077/4	ELENILDE LUIZ TAVARES
235.	RG 04.719/4	DENIS GONÇALVES NOVAIS	318.	RG 06.188/4	ELENILSO DOS SANTOS CAMPOS
236.	RG 05.293/4	DENISSON PEREIRA DA VITÓRIA			

319.	RG 06.217/4	ELIALVES DE ANDRADE	401.	RG 05.059/4	FLÁVIO HENRIQUE SILVAMARQUES
320.	RG 04.534/4	ELIADE PIRES SILVA	402.	RG 04.580/4	FLEIDINA TRAGINO DE SOUSA
321.	RG 03.948/4	ELIANE DIAS DE ASSIS	403.	RG 03.426/4	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS
322.	RG 06.195/4	ELIANE PIRES DE ARAÚJO	404.	RG 04.891/4	FRANCICLEITON DA SILVA COSTA
323.	RG 04.993/4	ELIAS VIRGÍLIO DA SILVA OLIVEIRA	405.	RG 06.245/4	FRANCISCA BÁRBARA DE SOUZA PEREIRA
324.	RG 06.233/4	ELIELSON MOREIRA BEZERRA	406.	RG 06.143/4	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA
325.	RG 04.987/4	ELIELTON GOMES BASTOS	407.	RG 04.501/4	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA ASSUNÇÃO
326.	RG 04.565/4	ELIENE BRITO ALVES	408.	RG 06.171/4	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS
327.	RG 04.310/4	ÉLIO CHAVES CAVALCANTE	409.	RG 05.347/4	FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA SOARES
328.	RG 04.294/4	ÉLIO RAMOS COSTA	410.	RG 05.547/4	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DO NASCIMENTO
329.	RG 06.205/4	ELIONAI MATOS DANTAS	411.	RG 04.952/4	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
330.	RG 04.912/4	ELIONES RODRIGUES DA SILVA	412.	RG 05.910/4	FRANCISCO DE SOUSA SILVA
331.	RG 05.741/4	ELISANDRA ARGENTON DE BRITTO ALMEIDA	413.	RG 05.831/4	FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO
332.	RG 05.029/4	ELISÂNGELA FONTOURA DIAS DOS SANTOS	414.	RG 04.770/4	FRANCISCO EMANOELAIRES MANDUCA
333.	RG 04.550/4	ELIVAN ALVES LACERDA	415.	RG 06.185/4	FRANCISCO LIMA DE SOUSA
334.	RG 04.855/4	ELIVAN ROCHA CARVALHO	416.	RG 06.159/4	FRANCISCO LOURENÇO DIAS FILHO
335.	RG 05.811/4	ELIVÂNIA RIBEIRO DA SILVA	417.	RG 04.599/4	FRANCISCO MARCELO ANDRADE LIMA
336.	RG 04.861/4	ELIZABETH PEREIRA DIAS	418.	RG 06.268/4	FRANCISCO NETO DE SOUZA VARGAS
337.	RG 04.792/4	ELIZAMA DOS SANTOS GOMES	419.	RG 05.778/4	FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA
338.	RG 05.723/4	ELIZÂNGELA LUIZ GOMES	420.	RG 05.042/4	FRANCISCO RODRIGUES LIMA
339.	RG 04.990/4	ELLEN KÁSSIA RIBEIRO FERREIRA	421.	RG 06.301/4	FRANCISCO WANDERLEY MOURA DA SILVA
340.	RG 05.861/4	ELON CAMELO PINTO	422.	RG 05.339/4	FRANCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO
341.	RG 05.549/4	ELPIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO	423.	RG 04.782/4	FRANCO RODRIGUES PIRES
342.	RG 04.878/4	ELTO FERNANDES COSTA	424.	RG 04.781/4	FRANK COSTA CAVALCANTE
343.	RG 05.550/4	ELTON ALAIR LUCENA MENDONÇA	425.	RG 05.281/4	FRANK DA SILVA SANTOS
344.	RG 05.644/4	ELTON NEGREIROS DA SILVA	426.	RG 05.338/4	FRANK PESSOA MARANHÃO
345.	RG 05.891/4	ELTON RIBEIRO NUNES	427.	RG 06.258/4	FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS
346.	RG 04.569/4	ÉLY LUZ E SILVA	428.	RG 05.784/4	FREDSON MORAES RODRIGUES
347.	RG 06.011/4	ELYANNE FERNANDES DOS SANTOS	429.	RG 05.090/4	FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS
348.	RG 06.300/4	EMANOEL CARDOSO ALMEIDA	430.	RG 05.359/4	FREDSON SOUSA MARINHO
349.	RG 05.011/4	EMANUEL SILVA ANDRADE	431.	RG 05.714/4	GABRIEL RODRIGUES CAVALCANTE
350.	RG 06.025/4	EMERSON GUIMARÃES BARBOSA	432.	RG 05.025/4	GARDÊNIA FERNANDES DA SILVA
351.	RG 04.370/4	EMERSON STAIGER AIRES DA SILVA	433.	RG 06.049/4	GEAN CARLOS ERNESTO DA FROTA
352.	RG 06.151/4	EMÍLIO NUNES BEZERRA	434.	RG 03.998/4	GEANIALVES DOS SANTOS
353.	RG 04.388/4	EMIVAL PEREIRA ROCHA	435.	RG 05.889/4	GEISON PINHEIRO DE SOUZA
354.	RG 04.497/4	ENILSON ALVES DA LUZ	436.	RG 04.544/4	GELZENIR LEITE RODRIGUES
355.	RG 06.207/4	ÉRDERSON GOMES DE OLIVEIRA	437.	RG 04.607/4	GENÉSIO MATOS RIBEIRO
356.	RG 06.169/4	ERIK DE OLIVEIRA GONÇALVES	438.	RG 05.386/4	GENILSA FERREIRA LIMA
357.	RG 04.909/4	ERISVALDO GOMES DA SILVA	439.	RG 05.794/4	GENILTON RODRIGUES DUARTE
358.	RG 04.368/4	ESDRAS PATRÍCIO CIRQUEIRA	440.	RG 04.538/4	GENISCARLOS BAIANO DA PENHA
359.	RG 05.348/4	EUCLIDES GOMES DA SILVA	441.	RG 06.270/4	GENIVAL CORDEIRO DA SILVA
360.	RG 04.418/4	EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	442.	RG 05.640/4	GENIVALDO CAVALCANTE DA SILVA
361.	RG 04.969/4	EUDES LOPES DE SOUZA	443.	RG 05.086/4	GENY LEMOS FEITOSA
362.	RG 06.024/4	EUDINILSON RODRIGUES BARBOSA	444.	RG 05.770/4	GEORGE WASHINGTON SILVA PLÁCIDO JUNIOR
363.	RG 06.107/4	EUFRÁSIO DE LIRA	445.	RG 04.064/4	GEORTON OLIVEIRA
364.	RG 01.800/4	EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA	446.	RG 04.466/4	GEOVAN SOARES LEAL
365.	RG 04.143/4	EUNICE GOMES DA SILVA	447.	RG 05.729/4	GEOVÂNIO DA SILVA FERREIRA
366.	RG 05.062/4	EVA BARROS MIRANDA	448.	RG 05.037/4	GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA
367.	RG 05.942/4	IVALDO SOUZA DA SILVA	449.	RG 04.585/4	GEOVANO DE OLIVEIRA DANTAS
368.	RG 04.836/4	EVANDRO JOSÉ LUCENA PROTÁSIO	450.	RG 05.810/4	GERCINA BEZERRA BECKMAN NETA SILVA
369.	RG 06.071/4	EVANUEL SILVA ANDRADE	451.	RG 05.772/4	GERCIONE GUIMARÃES PEREIRA
370.	RG 05.785/4	EVERALDO BATISTA ROSA	452.	RG 04.335/4	GERILTO DA SILVA LUZ
371.	RG 05.255/4	EVERALDO BELO DE FREITAS	453.	RG 06.177/4	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA
372.	RG 05.870/4	EVERTON CARDOSO DIAS SOARES	454.	RG 05.557/4	GERSON BARBOSA DE SOUZA
373.	RG 05.372/4	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS	455.	RG 06.274/4	GETÚLIO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA FILHO
374.	RG 04.916/4	EZEQUIEL PEREIRA CARVALHO DE FRANÇA	456.	RG 05.307/4	GEZIEL CÂMARA COSTA
375.	RG 05.401/4	FABIANE RIBEIRO IRMÃO	457.	RG 05.097/4	GIDALTE DE ARAÚJO BORGES
376.	RG 05.927/4	FÁBIO CASTANHEIRA CORDEIRO	458.	RG 05.763/4	GILBERTO ARAIS ROCHA
377.	RG 06.111/4	FABIO DIAS WANDERLEY	459.	RG 06.098/4	GILBERTO ARRUDA GOMES
378.	RG 05.755/4	FÁBIO MARTINS RIBEIRO	460.	RG 04.535/4	GILBERTO NASCIMENTO SILVA
379.	RG 05.573/4	FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA	461.	RG 05.589/4	GILDINEY PEREIRA LIMEIRA
380.	RG 03.994/4	FAELMA CASTRO ALVES	462.	RG 05.057/4	GILDO BORGES FILHO
381.	RG 05.718/4	FAGNER MAURÍCIO LISBOA MADUREIRA	463.	RG 06.186/4	GILMAR PERCILIANO DE OLIVEIRA
382.	RG 04.928/4	FERNANDA BARREIRA CÂNDIDO	464.	RG 05.632/4	GILMAR PEREIRA AGUIAR
383.	RG 04.075/4	FERNANDA COSTA CAVOLI LIRA	465.	RG 06.208/4	GILMARES OLIVEIRA SOUSA
384.	RG 05.684/4	FERNANDA OLIVEIRA SOUZA	466.	RG 04.865/4	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
385.	RG 06.285/4	FERNANDES NETO DOS SANTOS	467.	RG 05.691/4	GILSON PEREIRA DE SOUSA
386.	RG 05.733/4	FERNANDO BIASE DA SILVA	468.	RG 05.939/4	GILVAN ALVES DA SILVA
387.	RG 04.904/4	FERNANDO DOMINGOS VELOSO	469.	RG 06.161/4	GILVAN NUNES LOPES
388.	RG 05.083/4	FERNANDO FROYZ EVANGELISTA E SILVA	470.	RG 04.597/4	GILVAN PEREIRA DE MORAIS
389.	RG 05.098/4	FERNANDO OTTONI	471.	RG 04.152/4	GILVAN RODRIGUES COSTA JUNIOR
390.	RG 06.192/4	FERNANDO RODRIGO MOREIRA DA GAMA	472.	RG 05.609/4	GILVAN RODRIGUES PINTO
391.	RG 04.485/4	FERNANDO VENTURA BISPO	473.	RG 06.080/4	GILVANETE SANTOS DA CUNHA
392.	RG 05.314/4	FIDÉLIS ADORNO LIRA	474.	RG 04.755/4	GISLÉRIA MARTINS DA SILVA
393.	RG 05.931/4	FIRMO LINO DE SOUZA JUNIOR	475.	RG 04.083/4	GIULIANO BARBOSA RODRIGUES
394.	RG 04.977/4	FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA	476.	RG 05.284/4	GIULLIANO CALDAS BORGES
395.	RG 04.492/4	FLAVIANA AGUIAR PEREIRA DE SOUSA	477.	RG 06.125/4	GIVANIL ANDRADE DA SILVA
396.	RG 06.016/4	FLAVIANO BEZERRA MARINHO	478.	RG 04.560/4	GLALDSTON MARINHO DE SOUZA
397.	RG 05.999/4	FLÁVIO DO BONFIM GOMES DA SILVA	479.	RG 05.073/4	GLAUBER SOUSA SILVA
398.	RG 04.611/4	FLÁVIO DOS SANTOS VERAS	480.	RG 04.894/4	GLÁUCIA RODRIGUES MOURA
399.	RG 04.412/4	FLÁVIO FERNANDES DE OLIVEIRA	481.	RG 05.010/4	GLEICIVAN FERNANDES MOREIRA
400.	RG 04.950/4	FLÁVIO GALVÃO GOMES	482.	RG 05.805/4	GLENNEA RODRIGUES MOURA GOMES

483.	RG 05.693/4	GLEYDSON ALVES DA SILVA	566.	RG 05.670/4	JARBAS INÁCIO FERNANDES
484.	RG 04.819/4	GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA	567.	RG 05.929/4	JARDEL JACKSON MESQUITA LIMA
485.	RG 05.614/4	GOIACY BRITO LIMA	568.	RG 05.332/4	JARDEL SILVA AQUINO
486.	RG 05.046/4	GRACILIANO BATISTA DA SILVA	569.	RG 04.889/4	JASSON CARVALHO LIMA
487.	RG 05.068/4	GRACINO ALVES RAMOS NETO	570.	RG 06.213/4	JAUDS GONÇALVES CARVALHO
488.	RG 05.579/4	GUGLIELMO MARCONI ALMEIDA RODRIGUES	571.	RG 05.381/4	JAYLON PORTILHO DE SÁ
489.	RG 05.290/4	GUSTAVO GUEDES FERREIRA	572.	RG 04.469/4	JAYRON ALVES RIBEIRO
490.	RG 06.053/4	GUSTAVO INÁCIO DE PAULA	573.	RG 05.743/4	JECKSON DIAS BARBOSA
491.	RG 04.834/4	GUSTAVO TELES	574.	RG 04.111/4	JEFFERSON COSTA COELHO
492.	RG 04.858/4	GYLLVAGNO VIEIRA FLOR	575.	RG 06.137/4	JEFFERSON AMON RIBEIRO DA SILVA
493.	RG 04.852/4	HAILTON MENESES DE CARVALHO	576.	RG 04.867/4	JEFFERSON LEMOS
494.	RG 04.516/4	HAROLDO PASCOAL RIBEIRO	577.	RG 04.814/4	JEFFERSON RODRIGUES BORGES
495.	RG 05.101/4	HEBER CLEBER DE REZENDE	578.	RG 05.746/4	JÉNESES PEREIRA CARDOSO
496.	RG 02.579/4	HEBERT PAULA DA SILVA	579.	RG 04.028/4	JEOVANE FÉLIX BORGES
497.	RG 04.664/4	HEITOR LOURENÇO DAS NEVES	580.	RG 04.905/4	JEREMIAS MALHÃO DA SILVA
498.	RG 05.909/4	HEKTOR BRASIL REIS	581.	RG 04.941/4	JESSÉ DE FEITOSA MOREIRA
499.	RG 05.717/4	HELDER URCINO FERNANDES	582.	RG 05.912/4	JEU DA SILVA ABREU
500.	RG 05.353/4	HELDON GONÇALVES RODRIGUES	583.	RG 06.282/4	JHONATAN REIS SILVA
501.	RG 05.974/4	HÉLIO MOTA ALVES	584.	RG 06.297/4	JHONNANTAN CARLOS SOLINO FEITOSA
502.	RG 05.583/4	HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO	585.	RG 05.627/4	JILMAR DA SILVA BRAGA
503.	RG 05.898/4	HELMA GUIMARÃES DE CARVALHO	586.	RG 05.327/4	JIMMY JHOMSON MESQUITA LINA
504.	RG 05.408/4	HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	587.	RG 06.250/4	JOAB SARAIVA FERREIRA
505.	RG 04.761/4	HERNILSO ALENCAR CARVALHO	588.	RG 05.841/4	JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE
506.	RG 05.672/4	HILDEMAR PEREIRA DAMASCENO FILHO	589.	RG 04.960/4	JOAMARA MACHADO PEREIRA
507.	RG 04.531/4	HILTON DA CUNHA GOMES	590.	RG 05.965/4	JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUZA
508.	RG 04.907/4	HONORINA GOMES BARROS ALMEIDA	591.	RG 04.286/4	JOÃO BATISTA CÉSAR DA SILVA
509.	RG 04.710/4	HORTÊNCIA RODRIGUES MAIA DOS ANJOS	592.	RG 04.297/4	JOÃO CARLOS LIMA DE ARAÚJO
510.	RG 05.904/4	HUANN ÉRIKY LIMA MOREIRA	593.	RG 06.018/4	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ
511.	RG 05.654/4	HUARLISON DE SOUZA SILVA	594.	RG 04.823/4	JOÃO CARLOS SILVA AMAZONAS JÚNIOR
512.	RG 05.875/4	HUMBERTO RODRIGUES CARNEIRO	595.	RG 05.877/4	JOÃO DE SOUSA FILHO
513.	RG 06.216/4	IDELMAR SILVA BARROS	596.	RG 05.601/4	JOÃO DIAS ARRUDA
514.	RG 05.264/4	IDERLAN ALVES ASSUNÇÃO	597.	RG 04.274/4	JOÃO DIAS TAVARES
515.	RG 05.272/4	IDIANTÔNIO PEREIRA BUENO RAMALHO	598.	RG 05.599/4	JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
516.	RG 05.864/4	IGOR CRISTOVÃO GONÇALVES SANTOS	599.	RG 05.080/4	JOÃO FERNANDES SANTOS DE MOURA
517.	RG 05.833/4	IGOR THAMMERAIRES MACHADO	600.	RG 05.957/4	JOÃO JOSÉ FEITOSA CHAVES
518.	RG 05.937/4	INIWAR PEREIRA DE ABREU	601.	RG 04.591/4	JOÃO JÚNIOR LOPES
519.	RG 05.715/4	IRINEU JOSÉ DA COSTA	602.	RG 05.954/4	JOÃO LUIZ CARNEIRO
520.	RG 05.757/4	ISMAEL CORDEIRO DOS SANTOS	603.	RG 05.954/4	JOÃO LUIZ GUIMARÃES GUERRA
521.	RG 04.768/4	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	604.	RG 04.478/4	JOÃO MARINHO DA SILVA FILHO
522.	RG 05.662/4	ISRAEL FILHO FREITAS DE OLIVEIRA	605.	RG 05.311/4	JOÃO NILSON ALVES BORGES
523.	RG 05.978/4	ISRAEL HENRIQUE DOS SANTOS	606.	RG 04.966/4	JOÃO NUNES DA SILVA NETO
524.	RG 06.164/4	ISRAEL PINTO DE MOURA	607.	RG 06.134/4	JOÃO PAULO BATISTA LIMA
525.	RG 06.231/4	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	608.	RG 04.870/4	JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA
526.	RG 04.462/4	ISSAN MENDES BORGES	609.	RG 05.103/4	JOÃO REUS SILVA DA SILVA
527.	RG 04.856/4	ÍTALO MONTEIRO PARENTE	610.	RG 05.546/4	JOÃO RICARDO MARINS CARNEIRO
528.	RG 05.809/4	ITAMARA FREITAS HARDMAN MAGELA	611.	RG 05.968/4	JOÃO RONALDO CELESTINO DOS SANTOS
529.	RG 06.311/4	IVAN COSTA SILVA	612.	RG 05.352/4	JOÃO VICTOR MOREIRA DE FREITAS
530.	RG 04.422/4	IVANILDE RIBEIRO NUNES	613.	RG 05.720/4	JOAREZ CESÁRIO DE TORRES
531.	RG 06.267/4	IVANILDO DIVINO DA SILVA	614.	RG 04.030/4	JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO
532.	RG 05.259/4	IVO RODRIGUES DA COSTA	615.	RG 06.236/4	JOCELINO DE SOUSA
533.	RG 04.860/4	IVO SILVA DE OLIVEIRA	616.	RG 05.765/4	JOCIONE DOS SANTOS COSTA
534.	RG 05.972/4	IVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	617.	RG 05.649/4	JOEL DE SOUSA SILVEIRA
535.	RG 05.095/4	IVONETE DA SILVA CANTUÁRIA	618.	RG 05.622/4	JOEMIL MIRANDA DA CUNHA
536.	RG 04.976/4	IZAURA ROSA DE OLIVEIRA	619.	RG 05.872/4	JOHN LENNON SOARES DE SOUZA
537.	RG 05.850/4	JACKSON FELIPE DOS SANTOS	620.	RG 06.235/4	JOMAR SANTOS DE SOUSA
538.	RG 04.929/4	JACQUES FARIAS DA ROCHA	621.	RG 05.301/4	JONATÃ RIBEIRO DA SILVA
539.	RG 04.793/4	JACSON SERPA DA SILVA	622.	RG 06.271/4	JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA
540.	RG 04.789/4	JACY GOMES VIEIRA JÚNIOR	623.	RG 05.313/4	JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA
541.	RG 04.857/4	JADINÁRIA RODRIGUES LIMA	624.	RG 06.069/4	JONYSON DIAS RODRIGUES
542.	RG 06.315/4	JADSON SANTOS LIMA	625.	RG 05.001/4	JORLAN DE NAZARE LOPES
543.	RG 05.078/4	JADYS SILVA DA CRUZ	626.	RG 05.934/4	JORNE ALMEIDA DA SILVA
544.	RG 05.975/4	JAILSON ROCHA MATOS	627.	RG 06.033/4	JOSAFÁ DE CARVALHO SANTOS
545.	RG 05.883/4	JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS	628.	RG 04.540/4	JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO
546.	RG 06.256/4	JAIR COSTA SANTOS	629.	RG 04.500/4	JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA
547.	RG 05.586/4	JAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	630.	RG 06.030/4	JOSAFÁ SOUSA CAMPOS
548.	RG 05.105/4	JAIR GOMES RIBEIRO	631.	RG 04.427/4	JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
549.	RG 04.570/4	JAIR PEREIRA FERNANDES	632.	RG 05.829/4	JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO
550.	RG 06.044/4	JAKSON BATISTA DA ROCHA	633.	RG 06.014/4	JOSÉ ALDELUZO COIMBRAS PEREIRA
551.	RG 04.576/4	JALES AGUIAR DOS SANTOS	634.	RG 05.045/4	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SANTANA
552.	RG 05.342/4	JALES AGUIAR GOMES	635.	RG 05.635/4	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
553.	RG 06.249/4	JAMES CARVALHO PEREIRA	636.	RG 05.373/4	JOSÉ AUGUSTO CIEL FERNANDES
554.	RG 04.749/4	JÂMISSON SILVA SANTOS	637.	RG 06.277/4	JOSÉ CLEUDIMAR MOTA
555.	RG 05.673/4	JAMMES GOMES RODRIGUES	638.	RG 06.034/4	JOSÉ DA COSTA DE OLIVEIRA
556.	RG 04.995/4	JANAÍNA MARTINS DA CUNHA	639.	RG 05.915/4	JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA
557.	RG 05.944/4	JANARY BARBOSA DIAS	640.	RG 05.678/4	JOSÉ DIONITO BRAGA
558.	RG 05.822/4	JANDER ALFREDO DE CASTRO	641.	RG 05.591/4	JOSÉ DIVINO ALVES SANTANA
559.	RG 04.803/4	JANETE DOS REIS SOUSA	642.	RG 05.377/4	JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU
560.	RG 05.753/4	JANIANO MELO MORAIS	643.	RG 05.730/4	JOSÉ FERREIRA PINHEIRO
561.	RG 05.661/4	JANILSON GOMES DA SILVA	644.	RG 04.518/4	JOSÉ GENTIL DA SILVA JÚNIOR
562.	RG 06.150/4	JANIO BARBOSA COSTA	645.	RG 05.632/4	JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO
563.	RG 05.394/4	JANSLEY SOUSA BARROS	646.	RG 05.928/4	JOSÉ HAROALDO DE SOUSA JÚNIOR
564.	RG 04.110/4	JANY PEREIRA DOS SANTOS	647.	RG 05.337/4	JOSÉ HÉLIO ADACHI
565.	RG 04.972/4	JAQUELINY MICHELLY MONTEIRO MARANHÃO			

648.	RG 04.778/4	JOSÉ HUGO CARNEIRO DE CERQUEIRA	730.	RG 06.237/4	LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA
649.	RG 06.113/4	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA SILVA	731.	RG 05.895/4	LEANDRO MOREIRA NEVES
650.	RG 05.900/4	JOSÉ ILMAR BATISTA RIBEIRO	732.	RG 05.902/4	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA
651.	RG 04.842/4	JOSÉ JÚNIOR TELES SOARES	733.	RG 05.907/4	LEANDRO SEVERINO BASTOS DE MOURA
652.	RG 05.977/4	JOSÉ LUIZ MEDEIROS BEZERRA	734.	RG 06.162/4	LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA
653.	RG 04.318/4	JOSÉ LUIZ SANTANA MIRANDA	735.	RG 04.487/4	LEIDIANA LOPES DIAS
654.	RG 05.567/4	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO	736.	RG 05.561/4	LEILIANE SOARES AGUIAR
655.	RG 05.756/4	JOSÉ MILTON CAMPOS DE SOUSA	737.	RG 04.504/4	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS
656.	RG 06.187/4	JOSÉ MILTON LIMA MARINHO	738.	RG 06.174/4	LENICE SOARES PAULA
657.	RG 04.716/4	JOSÉ NETO MOTADE SOUSA	739.	RG 05.788/4	LÉO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
658.	RG 04.603/4	JOSÉ PONTES DE SENA	740.	RG 05.410/4	LEOMAR DA CONCEIÇÃO ARRUDA
659.	RG 05.845/4	JOSÉ PROFETANETO	741.	RG 04.079/4	LEOMAR DA ROCHA COELHO
660.	RG 06.129/4	JOSÉ REINALDO ARAÚJO CARLOS	742.	RG 05.948/4	LEONARDO ANTÔNIO SILVA PACHÊCO
661.	RG 04.287/4	JOSÉ RIBAMAR DE MACEDO FILHO	743.	RG 05.269/4	LEONARDO ARAÚJO GONÇALVES
662.	RG 04.547/4	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA	744.	RG 06.263/4	LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
663.	RG 06.141/4	JOSÉ RIBEIRO ROCHA FILHO	745.	RG 05.016/4	LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO
664.	RG 05.982/4	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA	746.	RG 05.959/4	LEONARDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
665.	RG 06.131/4	JOSÉ ROBERTO MACHADO	747.	RG 06.135/4	LEONARDO LEMOS MACEDO
666.	RG 05.294/4	JOSÉ SANTOS COELHO	748.	RG 05.036/4	LEONARDO VOGADO RODRIGUES
667.	RG 05.783/4	JOSÉ SEABRA DA COSTA JÚNIOR	749.	RG 05.543/4	LEONÍLIA OLIVEIRA DE SOUSA
668.	RG 05.828/4	JOSÉ WELBSON AGUIAR MIRANDA	750.	RG 05.941/4	LEONNES SILVA BRAGA
669.	RG 05.869/4	JOSÉ WELLINTON DAMIÃO	751.	RG 04.938/4	LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO
670.	RG 05.630/4	JOSÉ WILK TAVARES DA MOTA CASTRO	752.	RG 04.784/4	LEYLACI PEREIRA ALVES
671.	RG 04.402/4	JOSÉ WISLEY PEREIRA FIGUEIREDO	753.	RG 04.564/4	LIANE PINHO DE RIBAMAR
672.	RG 06.003/4	JOSEMÁ RODRIGUES DE SOUZA	754.	RG 06.154/4	LÍBIA MARIA DA MATA RODRIGUES SILVA
673.	RG 06.303/4	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	755.	RG 05.597/4	LIDWERNER PEREIRA MORAES PRETO
674.	RG 05.276/4	JOSENILDO GONÇALVES DE ASSIS CRUZ	756.	RG 05.397/4	LÍLIA REIS AIRES DIAS CAVALCANTE
675.	RG 04.331/4	JOSENY ROCHA CARVALHO SETÚBAL	757.	RG 05.818/4	LILIAN SOARES DE REZENDE
676.	RG 05.296/4	JOSIAS ROMUALDO PEREIRA JÚNIOR	758.	RG 04.978/4	LILISSANY CORREIA GUIMARÃES
677.	RG 04.304/4	JOSIEL PARENTE CORREIA	759.	RG 06.050/4	LINCOLN MESIARACOSTA JÚNIOR
678.	RG 06.211/4	JOSILENE DOS SANTOS MOREIRA	760.	RG 05.607/4	LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM
679.	RG 06.181/4	JOSIMAR SOARES LIRA	761.	RG 06.223/4	LÍVIA PEREIRA DE SOUSA
680.	RG 06.176/4	JOSIMERSON NERES ARAÚJO	762.	RG 05.388/4	LÍVIA SILVA LEITE MURUSSI
681.	RG 05.361/4	JOSIVALDO ALVES DE AQUINO	763.	RG 04.947/4	LÍVIAN INÁCIO DE LIMA
682.	RG 04.387/4	JOSIVALDO CARREIRO MELO	764.	RG 05.802/4	LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO
683.	RG 05.689/4	JOSIVALDO DOS SANTOS CORREA	765.	RG 05.305/4	LOUBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
684.	RG 05.871/4	JOSUÉ BEZERRA DE SOUZA	766.	RG 05.969/4	LUCAS ALVES SILVA SANTOS
685.	RG 04.727/4	JOSUÉ PEREIRA AMORIM	767.	RG 04.129/4	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS
686.	RG 05.923/4	JOSULEI CORREIA DE CARVALHO	768.	RG 04.398/4	LUCENEDES RODRIGUES DOS SANTOS
687.	RG 04.854/4	JOVELINA DE PAIVA MOREIRA NUNES	769.	RG 05.710/4	LUCIANO BISPO DE ASSIS
688.	RG 05.781/4	JUAREZ BARBOSA CIRQUEIRA	770.	RG 06.039/4	LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA
689.	RG 05.100/4	JUCÉLIA CARVALHO GALVÃO	771.	RG 05.544/4	LUCIENE ESTEVES DE SOUZA
690.	RG 05.365/4	JUCIÉ MIRANDA GOMES	772.	RG 05.040/4	LUCILAYNE NERY SILVA AMARAL
691.	RG 04.482/4	JUCIMAR BEZERRA E SILVA	773.	RG 04.760/4	LUCILENE DA SILVA GARRIDO SOUSA
692.	RG 05.279/4	JUDAIQUE AIRES FRANÇA	774.	RG 04.411/4	LUCYANO NUNES DA SILVA
693.	RG 06.036/4	JULIANO CARDOSO MOSCON	775.	RG 04.846/4	LUDIANA REIS DE MOURA
694.	RG 06.183/4	JULIANO MILHOMEM CORREIA	776.	RG 05.548/4	LUILTON BARREIRA AGUIAR
695.	RG 05.631/4	JULIANO SILVA DE FIGUEIREDO	777.	RG 05.637/4	LUIS ARRUDA DE SOUSA
696.	RG 04.072/4	JULIERME VANDERLEY	778.	RG 05.412/4	LUIS MARCOS BRITO DOS SANTOS
697.	RG 05.409/4	JÚLIO CÉSAR VIEIRA DOS ANJOS	779.	RG 06.121/4	LUIZ CARLOS DA SILVA ABREU
698.	RG 05.679/4	JUNIO GOMES DE CARVALHO	780.	RG 04.348/4	LUIZ DA SILVA NUNES
699.	RG 06.105/4	JÚNIOR GONÇALVES DE SOUSA	781.	RG 05.752/4	LUIZ DIAS SANTANA
700.	RG 04.945/4	JUNIVALDO PEREIRA DE MELO	782.	RG 05.368/4	LUIZ MANOEL DE ARAÚJO
701.	RG 04.382/4	JURAILDES ALVES DE ARAÚJO	783.	RG 04.263/4	LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS
702.	RG 04.765/4	JURIMA GOMES MARINHO	784.	RG 04.371/4	LUZIMAR DINIZ MIRANDA
703.	RG 06.226/4	JUSTINO SANTOS CRUS	785.	RG 04.708/4	LUZIMÁRIA CORDEIRO DUARTE
704.	RG 05.403/4	KAMILA PIO E SILVA	786.	RG 05.350/4	LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA
705.	RG 04.558/4	KARDILSON LUZ DO NASCIMENTO	787.	RG 06.023/4	MAERCIO NERES ARAÚJO
706.	RG 04.920/4	KARINAAIRES FERNANDES BARBOSA	788.	RG 05.413/4	MAIKEL MARTINS CARVALHO
707.	RG 04.923/4	KAROLINY SILVA BATISTA	789.	RG 03.216/4	MANOEL MESSIAS DIAS PINTO
708.	RG 05.985/4	KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS	790.	RG 04.503/4	MANOEL MÍCIAS COSTA DOS SANTOS
709.	RG 05.020/4	KATIA CILENE SOARES CHAVES PEREIRA	791.	RG 05.966/4	MANOEL PADILHAS DE CASTRO
710.	RG 04.070/4	KEIDY SILVA RÉGO	792.	RG 04.583/4	MANOEL RAIMUNDO SILVA FERREIRA II
711.	RG 04.931/4	KEILA AGUIAR MENEZES BERNARDO	793.	RG 04.356/4	MARCÉLIO FERREIRA GUIMARÃES
712.	RG 05.320/4	KELDON SOUSA ARAÚJO	794.	RG 04.915/4	MARCELO BELMIRO ARENDT
713.	RG 05.979/4	KELSON DOS SANTOS BATISTA	795.	RG 04.577/4	MARCELO DE SOUSA GOMES
714.	RG 05.335/4	KENIO RIBEIRO GUIMARÃES	796.	RG 06.054/4	MARCELO DE SOUSA PEDRA BRANCA
715.	RG 04.762/4	KLEBER PITOMBEIRA VITAL JÚNIOR	797.	RG 05.360/4	MARCELO GUIMARÃES BARROS
716.	RG 05.621/4	KLEBER SOUSAMATOS	798.	RG 06.189/4	MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA
717.	RG 06.220/4	KLEBERVAL PEREIRA BÍLIO	799.	RG 04.078/4	MARCELO KEMMER FERREIRA
718.	RG 05.263/4	KLEDERSON DA SILVA FREITAS	800.	RG 05.598/4	MARCELO MARINHO
719.	RG 06.155/4	KLEDSTON LEANDRO PEREIRA AMORIM	801.	RG 04.868/4	MARCELO MORAIS MACHADO
720.	RG 06.214/4	KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	802.	RG 05.555/4	MARCELO PINTO CORREIA
721.	RG 05.611/4	LAIRTON FERREIRA DOS REIS	803.	RG 06.182/4	MARCELO SANTOS PACHECO
722.	RG 05.646/4	LAMONNIER SILVA DE MELO	804.	RG 04.787/4	MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA
723.	RG 05.041/4	LARYSSA RIBEIRO DE ARAÚJO	805.	RG 04.306/4	MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO
724.	RG 04.839/4	LÁZARO WANDER BORGES	806.	RG 05.106/4	MÁRCIO DE CERQUEIRA PINTO
725.	RG 05.935/4	LEANDRO CAITANO DOS SANTOS	807.	RG 04.370/4	MÁRCIO ÉDER RAIMUNDO DOS SANTOS
726.	RG 04.311/4	LEANDRO DO EGITO GUIMARÃES	808.	RG 05.588/4	MÁRCIO GONÇALVES DE LIMA
727.	RG 05.719/4	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	809.	RG 05.792/4	MÁRCIO HELDER FONTOURA CIRILO
728.	RG 05.777/4	LEANDRO FERREIRA LIMA	810.	RG 04.463/4	MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO DE MEDEIROS
729.	RG 04.775/4	LEANDRO GERMANO MENDES	811.	RG 04.898/4	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA AMORIM

812.	RG 04.013/4	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	894.	RG 04.377/4	MOISÉS AGUIAR
813.	RG 04.798/4	MÁRCIO LOPES DA SILVA	895.	RG 06.221/4	MOISÉS BARBOSA ALVINO
814.	RG 05.675/4	MÁRCIO MANOEL FERREIRA DE SANTANA	896.	RG 06.172/4	MOISÉS MELO DOS SANTOS
815.	RG 05.092/4	MÁRCIO PEREIRA LIMA	897.	RG 04.033/4	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS
816.	RG 05.667/4	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	898.	RG 06.123/4	MÔNICA SANDY DE SÁ
817.	RG 06.035/4	MÁRCIO SATURNINO DOS SANTOS	899.	RG 04.748/4	MORGANA PAULA ATAVILA
818.	RG 05.971/4	MARCIONE DE SOUSA VARÃO	900.	RG 04.840/4	MURILO PEREIRA GUERRA
819.	RG 04.723/4	MARCÍSIO MAGALHÃES GOMES	901.	RG 05.105/4	NAILSON BRITO SOARES
820.	RG 05.556/4	MARCO AURÉLIO PASSOS DE MORAIS	902.	RG 06.130/4	NATÁLIA RODRIGUES DE AZEVEDO
821.	RG 04.312/4	MARÇOÉLIO DIAS DE MELO	903.	RG 05.629/4	NATANAEL ARAÚJO DE LIMA
822.	RG 04.709/4	MARCONI RODRIGUES MAIA	904.	RG 05.814/4	NAYARA GOMES COSTA
823.	RG 04.324/4	MARCOS ALVES DIONÍSIO	905.	RG 05.594/4	NAYGUEL GUEDES MATOS
824.	RG 06.196/4	MARCOS AURÉLIO CARDOSO COELHO	906.	RG 05.780/4	NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA
825.	RG 05.075/4	MARCOS AURÉLIO DIAS SOARES	907.	RG 04.385/4	NAZARÉ MILSON NUNES DE ARAÚJO
826.	RG 05.832/4	MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	908.	RG 04.876/4	NEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA
827.	RG 05.854/4	MARCOS CARVALHO LUZ	909.	RG 04.472/4	NEILSON DA SILVA NUNES
828.	RG 05.888/4	MARCOS COSTA TORRES	910.	RG 04.829/4	NELSON FÁBIO VERAS JUNIOR
829.	RG 06.021/4	MARCOS DE SOUSA CORREA NETO	911.	RG 04.115/4	NELZI PEREIRA DE SOUZA
830.	RG 06.232/4	MARCOS DIONES DA SILVA CABRAL	912.	RG 05.081/4	NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA
831.	RG 05.660/4	MARCOS GLEIBER FERREIRA DA SILVA	913.	RG 04.763/4	NHAYAN DE SOUZA GONÇALVES
832.	RG 05.033/4	MARCOS LIRA MELQUIADES	914.	RG 05.867/4	NIELSON ALVES NOGUEIRA
833.	RG 04.510/4	MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO	915.	RG 05.706/4	NIELSON DE ARAÚJO LIMA
834.	RG 05.414/4	MARCOS PEDRO DE SOUSA	916.	RG 05.628/4	NIFAN MARQUES ARRAIS COSTA
835.	RG 06.128/4	MARCOS RODRIGUES FREITAS	917.	RG 04.853/4	NILO CÂNDIDO RIBEIRO MATIAS
836.	RG 04.295/4	MARCOS RODRIGUES MATOS	918.	RG 04.474/4	NILSON DA SILVA NUNES
837.	RG 05.659/4	MARCOS SILVA DE SOUSA	919.	RG 04.757/4	NILSON DOS SANTOS CUNHA
838.	RG 05.674/4	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MENEZES	920.	RG 05.340/4	NILSON LOURENÇO DAS NEVES
839.	RG 06.179/4	MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA CRUZ SANTOS	921.	RG 06.244/4	NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES
840.	RG 06.279/4	MARDONE MORAIS DE SOUZA	922.	RG 05.545/4	NILTON JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
841.	RG 04.490/4	MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES SILVA	923.	RG 04.300/4	NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES
842.	RG 06.142/4	MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA	924.	RG 04.830/4	NORDELANE DA SILVA SIQUEIRA
843.	RG 05.398/4	MARIA CLARICE RODRIGUES DE SOUSA	925.	RG 06.118/4	NUBIANY PEREZ DA SILVA
844.	RG 04.589/4	MARIA CRISTINA MOURA FONSECA	926.	RG 06.299/4	NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA
845.	RG 04.759/4	MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROSO DE SOUSA	927.	RG 05.839/4	ODAIR ALVES DE SOUSA
846.	RG 04.366/4	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	928.	RG 05.091/4	ODAIR CARLOS PUTÊNCIO GOMES
847.	RG 04.988/4	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	929.	RG 04.767/4	ORISLEUDA VASCO DE OLIVEIRA
848.	RG 04.848/4	MARIA DUCINÉIA SOARES	930.	RG 05.768/4	ORISMAR GOMES TAVARES
849.	RG 05.391/4	MARIA ILDÊNIA SILVA	931.	RG 05.698/4	ORLANDO ALENCAR CREMONÊS
850.	RG 06.092/4	MARIA MADALENA NUNES DA SILVA	932.	RG 04.739/4	ORLANDO ANTÔNIO DE FREITAS NETTO
851.	RG 04.859/4	MARIA NILZA COSTA DOS SANTOS	933.	RG 04.961/4	ORNÊS ROSA DA SILVA
852.	RG 06.144/4	MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	934.	RG 06.088/4	OSEAS DE PAULA AMORIM CRUZ
853.	RG 04.802/4	MARIA TEREZA SOUSA SODRÉ	935.	RG 04.338/4	OSIAS PEREIRA DOS SANTOS
854.	RG 04.555/4	MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA	936.	RG 05.707/4	OSMAR FIRMIANO MOURA
855.	RG 04.780/4	MARILENE CIQUEIRA DE MOURA COSTA	937.	RG 05.306/4	OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO
856.	RG 05.742/4	MARILUSE RODRIGUES NETO	938.	RG 06.251/4	OTÁVIO CÉSAR DOS SANTOS BORGES
857.	RG 05.760/4	MARINA COSAC CARVALHO	939.	RG 06.292/4	PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE
858.	RG 04.786/4	MARINALVA VIANA RODRIGUES	940.	RG 04.779/4	PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO
859.	RG 05.759/4	MARINEIDE DA SILVA LIMA MACHADO	941.	RG 04.357/4	PATRÍCIA PEREIRA MARINHO
860.	RG 05.295/4	MÁRIO GILIARDE DE OLIVEIRA	942.	RG 04.844/4	PATRÍCIA SOARES PEREIRA
861.	RG 05.791/4	MÁRIO JÚNIOR MARQUES DOS SANTOS	943.	RG 06.008/4	PATRÍCIO CUNHA DAMASCENO
862.	RG 04.951/4	MÁRIO SÉRGIO DIAS LUCAS	944.	RG 06.262/4	PATRICK COSTA DOS SANTOS
863.	RG 04.948/4	MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA	945.	RG 06.031/4	PATRICK SOUZA LIMA
864.	RG 04.872/4	MARISTELA GOMES CAMARA	946.	RG 04.473/4	PAULA MARIA CARNEIRO COSTA
865.	RG 05.981/4	MARISVALDO SAVIO ARRUDA LEMOS	947.	RG 05.973/4	PAULO ALVES DE NEGREIROS
866.	RG 05.817/4	MARIVÂNIA FERREIRA GUIMARÃES	948.	RG 05.967/4	PAULO DA ROCHA SILVA
867.	RG 05.580/4	MARLAN ROCHA GOMES JÚNIOR	949.	RG 06.047/4	PAULO DAGMAR DE OLIVEIRA
868.	RG 04.790/4	MARLIELSON RODRIGUES DE MOURA	950.	RG 05.602/4	PAULO DE TARSO ANDRADE PÊGO
869.	RG 05.779/4	MARLISE KAESKI	951.	RG 06.238/4	PAULO ERNANES RIBEIRO DINIZ
870.	RG 04.307/4	MARLO SOARES PARENTE	952.	RG 05.596/4	PAULO EUGÊNIO DE SOUZA E SILVA
871.	RG 05.014/4	MARLON GONÇALVES MOTTA	953.	RG 05.345/4	PAULO FERNANDO MOREIRA NEVES
872.	RG 06.110/4	MARLUCIA DAMASCENO VASCONCELOS PIRES	954.	RG 06.009/4	PAULO HENRIQUE VERSIANI FERREIRA
873.	RG 04.745/4	MARLUCY SOUSA ALBUQUERQUE	955.	RG 04.935/4	PAULO LAMONIER BRINGEL DE DEUS
874.	RG 05.047/4	MARLYNÉIA CARLOS DORTA	956.	RG 04.551/4	PAULO MARTINS DA SILVA
875.	RG 05.984/4	MARQUEZAN CORREIA CARVALHO LIMA	957.	RG 04.477/4	PAULO PEREIRA DE MEDEIROS
876.	RG 05.076/4	MARTA MARAÍZA JARDIM NEGRY	958.	RG 05.019/4	PAULO ROBERTO MACIEL DE SOUSA
877.	RG 05.387/4	MAURIANE VIEIRA MARQUES	959.	RG 04.532/4	PAULO ROBERTO MARANHÃO AYRES L
878.	RG 06.252/4	MAURICIO AGUIAR DIAS	960.	RG 06.089/4	PAULO ROBSON MARTA DA SILVA
879.	RG 05.705/4	MAURÍCIO DUILLO MARTINS SARDOTE	961.	RG 04.525/4	PAULO TAVARES DA SILVA
880.	RG 05.991/4	MAURÍCIO MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	962.	RG 06.202/4	PAULO VALADARES DOS SANTOS
881.	RG 04.989/4	MAURILO LIMA LEITE	963.	RG 05.671/4	PEDRO APARECIDO DOS SANTOS
882.	RG 04.810/4	MAURIZA DA SILVA SANTOS	964.	RG 04.498/4	PEDRO DE SOUSA NETO
883.	RG 04.605/4	MAURO OLIVEIRA MENDES	965.	RG 06.314/4	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
884.	RG 04.873/4	MAXWELL ALVES FERREIRA	966.	RG 05.963/4	PEDRO LEONARDO MOLLO
885.	RG 04.791/4	MAYCON LIMA RODRÍGUEZ	967.	RG 04.509/4	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA
886.	RG 06.242/4	MAYKEL PEREIRA BARROS	968.	RG 05.677/4	PEDRO SOARES DA SILVA
887.	RG 05.060/4	MEIRE GUILHERME DA CUNHA	969.	RG 05.072/4	PEDRO SOUZA RIBEIRO JUNIOR
888.	RG 05.782/4	MIGUEL PEREIRA FILHO	970.	RG 04.741/4	PHATYADO CARMO OLIVEIRA
889.	RG 04.866/4	MILLENA VENÂNCIO DOS SANTOS PEREIRA	971.	RG 05.556/4	RAFAEL BASTOS OLIVEIRA
890.	RG 05.680/4	MILTON BATISTA BORGES	972.	RG 05.943/4	RAFAEL MARTINS PEREIRA LIMA
891.	RG 05.324/4	MILTON NETO COUTINHO LIMA	973.	RG 06.108/4	RAFAEL PEREIRA ROCHA
892.	RG 05.566/4	MÍRIAN DE ABREU CALDEIRA	974.	RG 05.951/4	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS
893.	RG 04.913/4	MOACIR NUNES LIMA	975.	RG 06.041/4	RAIKE JULIANO DE SOUZA SAMPAIO
			976.	RG 05.308/4	RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO

977.	RG 05.834/4	RAIMUNDO CLÁUDIO MOTA SILVA	1060.	RG 06.167/4	RONIVALDO COUTINHO TORRES
978.	RG 04.806/4	RAIMUNDO COSTA MONTELO	1061.	RG 06.086/4	RONIVALDO ROCHA NUNES
979.	RG 04.416/4	RAIMUNDO DILSON DE SOUSA LIMA	1062.	RG 05.997/4	RONNE WELBER PENHA DE ALMEIDA
980.	RG 05.411/4	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	1063.	RG 05.859/4	RONY-KLEY CARVALHO DE CERQUEIRA
981.	RG 05.074/4	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	1064.	RG 04.887/4	ROSANA RODRIGUES ALMEIDA
982.	RG 04.352/4	RAIMUNDO NONATO CARDOSO OLIVEIRA	1065.	RG 06.201/4	ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA
983.	RG 05.830/4	RAIMUNDO NONATO COELHO DE FRANÇA	1066.	RG 04.925/4	ROSIANE GOMES TEIXEIRA CAVALCANTE
984.	RG 04.121/4	RAIMUNDO NONATO DIAS ALENCAR	1067.	RG 04.853/4	ROSILAINE DE SOUZA ATAÍDE
985.	RG 04.424/4	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA	1068.	RG 05.006/4	ROSILÉIA DIAS CARNEIRO BRITO
986.	RG 06.149/4	RAIMUNDO NONATO SILVA REIS	1069.	RG 04.126/4	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO
987.	RG 05.878/4	RAIMUNDO PIRES DA SILVA	1070.	RG 05.815/4	ROSIMEIRE HONORATO DOS SANTOS
988.	RG 05.992/4	RAIMUNDO RENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	1071.	RG 05.793/4	ROSSENDIL NASCIMENTO BORGES JÚNIOR
989.	RG 05.735/4	RAIMUNDO SENA PAIVA FILHO	1072.	RG 05.797/4	RUBEN RODRIGUES DA SILVA
990.	RG 05.804/4	RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA	1073.	RG 05.892/4	RUBENS DIAS GONÇALVES
991.	RG 04.816/4	RANGEL SILVA RODRIGUES	1074.	RG 04.593/4	RUBERVAL SANTOS FONSECA
992.	RG 05.590/4	RAYLON SOUZA E SILVA	1075.	RG 06.227/4	RUBIM LOPES MONTEIRO
993.	RG 06.004/4	REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR	1076.	RG 04.489/4	RUBIVALDO BATISTA COSTA
994.	RG 05.065/4	REGINALDO COSTA DA SILVA	1077.	RG 04.949/4	RUYS ÂNGELO DA SILVA
995.	RG 05.823/4	RÉGIS DOS REIS GUEDES	1078.	RG 04.817/4	SAIONARA ROCHA COELHO
996.	RG 04.400/4	REINALDO GABINO LOPES DE ABREU	1079.	RG 06.133/4	SALOMÃO MATOS DA COSTA
997.	RG 06.112/4	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	1080.	RG 05.022/4	SALY DOS REIS GUEDES
998.	RG 06.275/4	RENAN MENDES SOARES	1081.	RG 05.664/4	SAMANTA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA
999.	RG 05.808/4	RENATA BARBOSA MONTEIRO	1082.	RG 06.165/4	SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS
1000.	RG 06.043/4	RENATO ALVES COSTA CAMILO	1083.	RG 05.309/4	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA
1001.	RG 05.088/4	RENATO DE MIRANDA BARROS	1084.	RG 04.967/4	SAMUEL LUZ NUNES DA SILVA
1002.	RG 04.494/4	RENATO FERREIRA	1085.	RG 05.694/4	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA
1003.	RG 06.042/4	RENATO FERREIRA DE LIMA	1086.	RG 04.521/4	SANDRA MARIA PRIVINO DOS SANTOS
1004.	RG 05.023/4	RENATO FIGUEIREDO MOTTA	1087.	RG 05.986/4	SANDRO RODRIGUES DE LIMA
1005.	RG 05.552/4	RENATO MASCAREN DA SILVA	1088.	RG 04.751/4	SARA DA SILVA SOUSA
1006.	RG 05.356/4	RENIVALDO TAVARES DE CARVALHO FILHO	1089.	RG 05.024/4	SÁVIO PINTO CARDOSO LIMA
1007.	RG 05.700/4	RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES	1090.	RG 04.010/4	SAYNO DE OLIVEIRA SILVA
1008.	RG 05.325/4	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	1091.	RG 04.289/4	SEBASTIANA GOMES DE SANTANA
1009.	RG 05.328/4	RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	1092.	RG 05.744/4	SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS
1010.	RG 06.178/4	RICARDO CARNEIRO BRITO	1093.	RG 06.139/4	SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO
1011.	RG 06.287/4	RICARDO CERQUEIRA LIMA	1094.	RG 04.346/4	SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS
1012.	RG 05.652/4	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	1095.	RG 04.285/4	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
1013.	RG 05.274/4	RICARDO GONÇALVES BARTZ	1096.	RG 06.001/4	SEMINHO DA COSTA BORGES
1014.	RG 06.302/4	RICARDO LUIZ DE MOURA	1097.	RG 05.980/4	SERGIMAR FERREIRA CUNHA
1015.	RG 06.248/4	RICARDO RODRIGUES PEREIRA	1098.	RG 06.199/4	SÉRGIO CASTRO MARINHO
1016.	RG 06.037/4	RICHARD CLEBER SANCHES MARTINS	1099.	RG 05.043/4	SÉRGIO DAVI OLIVEIRA DA SILVA
1017.	RG 04.717/4	RICHARDS BRUNO RODRIGUES	1100.	RG 05.316/4	SÉRGIO GILMÁRIO REIS DE OLIVEIRA
1018.	RG 05.603/4	RICK BUENO DE ASSIS	1101.	RG 05.855/4	SÉRGIO VIEIRA DA SILVA
1019.	RG 03.478/4	RINALDO SOUSA DOS SANTOS	1102.	RG 04.805/4	SHANDREANY LUZ DE SOUZA
1020.	RG 04.754/4	RITALUCINÉIA DIAS CIRILO	1103.	RG 04.992/4	SHEYLA GONÇALVES DA COSTA
1021.	RG 05.399/4	ROBERTA ARAÚJO REIS	1104.	RG 05.018/4	SHEYLLA RIBEIRO OLIVEIRA
1022.	RG 05.030/4	ROBERTH CAMPELO PITA	1105.	RG 04.526/4	SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ
1023.	RG 06.166/4	ROBERTO SAMPAIO ALVES	1106.	RG 05.089/4	SIDCLEY ALVES DOS SANTOS
1024.	RG 06.104/4	ROBISON PEREIRA DA ROCHA	1107.	RG 05.330/4	SIDICLEITON TIAGO SOARES
1025.	RG 04.102/4	ROBLEDO ORNELAS GALVÃO	1108.	RG 04.908/4	SIDINEIS COELHO VIANA
1026.	RG 04.116/4	ROBSON GOMES DOS SANTOS	1109.	RG 04.884/4	SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO
1027.	RG 06.200/4	ROBSON JOSÉ MATOS DA COSTA	1110.	RG 06.197/4	SIDNEY LACERDA BARROS
1028.	RG 05.786/4	ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	1111.	RG 05.026/4	SILAS ANGELO DA COSTA
1029.	RG 06.147/4	ROBSON MARTINS DA LUZ	1112.	RG 04.280/4	SILDONY SANTAREM PEREIRA COSTA
1030.	RG 04.314/4	RÓBSON PEREIRA DA SILVA	1113.	RG 06.020/4	SILLAS PEREIRA DA SILVA
1031.	RG 06.124/4	ROBSON RAMOS ARAÚJO SANTOS	1114.	RG 04.808/4	SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA
1032.	RG 04.715/4	ROBSON RIBEIRO LOPES	1115.	RG 05.570/4	SILVANO COSTA LOPES JUNIOR
1033.	RG 05.737/4	ROBSON SOARES DE SOUSA	1116.	RG 03.990/4	SILVANO SILVA DOS SANTOS
1034.	RG 05.956/4	ROCKSILAN MENDONÇA DE MATEOS	1117.	RG 04.459/4	SÍLVIA DOS REIS MOREIRA
1035.	RG 05.713/4	RODOLFO TAVARES FILHO	1118.	RG 06.027/4	SILVINO GAMA DE SOUSA
1036.	RG 05.038/4	RODRIGO CAETANO MIRANDA	1119.	RG 05.310/4	SÍLVIO FERREIRA DE SOUZA
1037.	RG 06.114/4	RODRIGO CARVALHO TELES	1120.	RG 05.400/4	SIMONE GALVÃO GOMES DE SOUSA
1038.	RG 06.078/4	RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	1121.	RG 04.447/4	SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA
1039.	RG 04.278/4	RODRIGO LUSTOSA DOS SANTOS	1122.	RG 04.956/4	SOLONALDO ROCHA
1040.	RG 05.796/4	RODRIGO PAZ MAGALHÃES	1123.	RG 04.820/4	SÔNIA CRISTINA SOARES DA SILVA MARTINS
1041.	RG 05.375/4	ROGÉRIO BARROS DOS SANTOS	1124.	RG 04.962/4	SÔNIA REGINA RODRIGUES PEREIRA
1042.	RG 05.606/4	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1125.	RG 04.594/4	SÔNIA REGINA SARAIVA COELHO
1043.	RG 05.312/4	ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS	1126.	RG 06.118/4	STERPHESON CHAGAS DE ARAÚJO
1044.	RG 05.734/4	ROGÉRIO MONTELO NOLETO	1127.	RG 05.816/4	SUSÂNIA PIRES DA SILVA
1045.	RG 05.922/4	ROGÉRIO PINHEIRO DE CARVALHO	1128.	RG 05.415/4	TÁCIO NUNES BORGES
1046.	RG 04.888/4	ROGÉRIO TEIXEIRA SILVEIRA	1129.	RG 05.930/4	TARCÍSIO HERBERT TOMADÃO MICHELS
1047.	RG 04.301/4	RÔMERSON DE MIRANDA	1130.	RG 05.568/4	TAYMES RODRIGO DE ALMEIDA
1048.	RG 06.305/4	ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS	1131.	RG 05.298/4	TAYRONE CIRQUEIRA CARDOSO
1049.	RG 04.881/4	RÔMULO SOUSA VIEIRA	1132.	RG 05.321/4	TENISON AUGUSTO SOARES
1050.	RG 05.011/4	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA	1133.	RG 06.051/4	THIAGO GALVÃO LOUZADA
1051.	RG 04.409/4	RONALDO DA SILVA SIMAS	1134.	RG 06.156/4	THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA
1052.	RG 06.257/4	RONALDO GONÇALVES BARRETO	1135.	RG 05.995/4	THIAGO MARIANO DUARTE PERES
1053.	RG 05.913/4	RONALDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	1136.	RG 05.842/4	THIAGO ROCHA AVELINO
1054.	RG 06.132/4	RONALDO PEREIRA DA SILVA	1137.	RG 06.109/4	THIAGO RODRIGUES VIDAL
1055.	RG 05.349/4	RONALDO VASCONCELOS MONTEIRO	1138.	RG 06.007/4	TIAGO BARBOSA SILVA
1056.	RG 04.895/4	RONESCLEY DE PENHA DE ALMEIDA	1139.	RG 04.927/4	TONNY DUARTE COSTA
1057.	RG 05.336/4	RONEY GOMES DE CARVALHO	1140.	RG 04.353/4	UANDER DE SOUZA AMARAL
1058.	RG 04.918/4	RONEY MORAIS DE AZEVEDO	1141.	RG 05.940/4	UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO
1059.	RG 04.486/4	RONILSON GOMES DOS SANTOS	1142.	RG 05.643/4	UBALDANNI LOPES RIBEIRO

1143. RG 05.874/4 ÚDISONABREURIBEIRO
 1144. RG 04.270/4 UELDO CARVALHO MOURA
 1145. RG 05.572/4 UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO
 1146. RG 06.010/4 UILSON DOMINGOS SEBASTIÃO
 1147. RG 06.173/4 UILTON TURIBIO ALVES
 1148. RG 06.026/4 ULISSES DA SILVA BEMBEM
 1149. RG 06.191/4 VAGNER ALVES VIEIRA
 1150. RG 05.341/4 VALCI RIBEIRO DOS SANTOS
 1151. RG 05.803/4 VALCILEIDE DA CRUZ ALVES
 1152. RG 05.840/4 VALDEILSON MACEDO DA SILVA
 1153. RG 05.278/4 VALDEILTON DA SILVA NASCIMENTO
 1154. RG 06.170/4 VALDEJUNIOR GOMES LIMA
 1155. RG 04.937/4 VALDENIR INACIO PIRES SILVA
 1156. RG 04.358/4 VALDENÍSIA RIBEIRO DE CARVALHO MACIEL
 1157. RG 05.766/4 VALDENOR NICOS PEREIRA
 1158. RG 04.443/4 VALDENOR SOARES CARNEIRO
 1159. RG 04.386/4 VALDEZ RIBEIRO DE CARVALHO
 1160. RG 05.302/4 VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR
 1161. RG 04.957/4 VALDILEIDE GOMES RAMALHO
 1162. RG 04.737/4 VALDIMAR RUFINO DE SOUSA
 1163. RG 05.616/4 VALDINÉAPEIRADO NASCIMENTO
 1164. RG 05.292/4 VALDIR FERNANDO BORGES
 1165. RG 04.089/4 VALDIVINO FREITAS GOMES
 1166. RG 04.441/4 VALDIVINO MOREIRA DE MIRANDA
 1167. RG 04.343/4 VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA
 1168. RG 04.747/4 VALTEIR ANTÔNIO DA SILVA
 1169. RG 06.184/4 VANDERLAN CAMPOS MARTINS
 1170. RG 05.812/4 VANESSA ALVES PEREIRA
 1171. RG 04.742/4 VANESSA ARAÚJO JACH
 1172. RG 04.845/4 VANESSA DE SOUSA SANTOS
 1173. RG 04.376/4 VANGELA BORGES DE SOUSA BRITO
 1174. RG 05.053/4 VÂNIA APARECIDA DE SOUSA
 1175. RG 04.574/4 VERILSON VICENTE DA SILVA
 1176. RG 04.420/4 VILMA ALVES FEITOZA MARINHO
 1177. RG 06.048/4 VILSON LEANDRO GONÇALVES
 1178. RG 05.326/4 VINICIUS ANTUNES VICENAL
 1179. RG 04.946/4 VITALINO CARDOSO DA SILVA NETO
 1180. RG 05.404/4 VIVIANE MAGALHÃES
 1181. RG 06.032/4 VONI RIBEIRO GOMES
 1182. RG 06.298/4 VONILSON LEANDRO DA SILVA
 1183. RG 05.554/4 WADSON BARROS COIMBRA
 1184. RG 05.250/4 WAGNER AGUIAR DA SILVA
 1185. RG 05.571/4 WAGNER GOMES PEREIRA
 1186. RG 06.085/4 WAGNER SCHWABACHER
 1187. RG 05.868/4 WALACE MONTEIRO PARENTE
 1188. RG 04.399/4 WALDECI COSTA LEITE
 1189. RG 04.731/4 WALDEZ MOREIRA DE ABREU
 1190. RG 05.318/4 WALIDSON LIMA DE ARAÚJO
 1191. RG 06.126/4 WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO
 1192. RG 05.751/4 WALNER PEREIRA MÁXIMO
 1193. RG 05.323/4 WALNEY DA SILVA CARNEIRO
 1194. RG 05.721/4 WALTER LELLIS DE ANDRADE
 1195. RG 04.833/4 WALTER VIANA DA PEDRA
 1196. RG 04.986/4 WALTER LIN MARANHÃO FARIAS
 1197. RG 05.925/4 WANDENBERG SENDESKI LUCAS DE BARROS
 1198. RG 06.082/4 WANDERLEY DA SILVA JÚNIOR
 1199. RG 04.933/4 WANDERLY GOMES PEREIRA
 1200. RG 06.158/4 WANDERSON CARVALHO DA ROCHA
 1201. RG 05.618/4 WANDERSON DA SILVA FERREIRA
 1202. RG 05.252/4 WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO
 1203. RG 06.160/4 WANDERSON FAGUNDES MAIA
 1204. RG 04.430/4 WANDERSON GOMES PEREIRA
 1205. RG 05.004/4 WANESSA DIAS DE MORAIS
 1206. RG 05.027/4 WANISLEY BORGES PINHEIRO
 1207. RG 05.712/4 WASHINGTON PEREIRA NOLETO
 1208. RG 05.009/4 WASHINGTON ROGÉRIO LUIZ GOMES
 1209. RG 05.837/4 WASHINGTON SÉRGIO LIMA MOREIRA
 1210. RG 04.772/4 WDSOON DE MELO TELES
 1211. RG 04.843/4 WEBER SOARES DOS SANTOS
 1212. RG 05.086/4 WEBER TIMOTEO DIAS
 1213. RG 05.950/4 WECSLEY ALVES DE MELO

1214. RG 05.709/4 WEDELSON SERAFIM DOS SANTOS
 1215. RG 05.761/4 WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA
 1216. RG 04.788/4 WEDER FERREIRA DE OLIVEIRA
 1217. RG 05.559/4 WELINGTON AGUIAR MARQUES
 1218. RG 06.115/4 WELINGTON MENDES DA SILVA
 1219. RG 05.655/4 WELISON BORGES MOURA
 1220. RG 04.578/4 WELLIGTON ALVES DE SOUSA
 1221. RG 04.587/4 WELLINGTON ALVES DA COSTA
 1222. RG 04.985/4 WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
 1223. RG 04.437/4 WELTON BUARQUE CIRQUEIRA REZENDE
 1224. RG 04.330/4 WELTON TEIXEIRA FERREIRA
 1225. RG 04.107/4 WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA
 1226. RG 04.326/4 WENDEL LIMA SANTOS
 1227. RG 04.584/4 WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA
 1228. RG 05.317/4 WERLES DE MORAES SOUZA
 1229. RG 05.569/4 WERLLEY SOARES DA SILVA
 1230. RG 05.905/4 WESKLEY VIANA RODRIGUES
 1231. RG 06.318/4 WESLEI MARTINS FERREIRA
 1232. RG 06.313/4 WESLEY CABRAL DE ALMEIDA
 1233. RG 04.807/4 WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA
 1234. RG 04.785/4 WESLEY MILSON BASTOS BISERRA
 1235. RG 06.120/4 WESLEY ROSA MELO
 1236. RG 05.665/4 WESLYYANE RODRIGUES DA SILVA
 1237. RG 05.749/4 WEZEM CLEVES BARCELAR MOREIRA
 1238. RG 04.349/4 WEZENRAL PEREIRA DE SOUSA
 1239. RG 06.215/4 WIAJARA TORRES MENEZES
 1240. RG 04.460/4 WIDERLAN ARAÚJO COSTA
 1241. RG 06.208/4 WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA
 1242. RG 05.605/4 WILDINEY ALVES FIGUEIREDO
 1243. RG 06.006/4 WILES BARBOSA BATISTA
 1244. RG 05.921/4 WILLIAN JOSÉ PIRES DA SILVA
 1245. RG 05.357/4 WILKSON AZEVEDO GLÓRIA
 1246. RG 04.488/4 WILL ROBSON MACIEL CARVALHO
 1247. RG 05.376/4 WILLDEGLAN GOMES DA SILVA
 1248. RG 04.795/4 WILLIAM GOMES FERREIRA
 1249. RG 04.730/4 WILLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS
 1250. RG 05.682/4 WILLIAM JOSÉ SILVA
 1251. RG 04.738/4 WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA
 1252. RG 05.767/4 WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO
 1253. RG 05.642/4 WILLIAN PEREIRA DE AGUIAR
 1254. RG 04.812/4 WILLIAN PINTO DE FONSECA
 1255. RG 04.470/4 WILL ROBSON DOS SANTOS
 1256. RG 04.328/4 WILSON DA SILVA ROCHA
 1257. RG 05.015/4 WILTON ALEN REGO COSTA
 1258. RG 05.576/4 WILTON AZEVEDO ADORNO
 1259. RG 06.204/4 WILTON COUTINHO LIMA
 1260. RG 05.849/4 WIRASMAR CARDOSO VIANA
 1261. RG 06.246/4 WIRIS ALVES DE SANTANA
 1262. RG 04.499/4 WISTON CARVALHO DE JESUS
 1263. RG 05.565/4 XENIA CRISTINA DE SOUZA
 1264. RG 05.067/4 YURI PEREIRA DA SILVA
 1265. RG 04.309/4 ZARQUELON MAGALHÃES FERREIRA DOS SANTOS
 1266. RG 05.938/4 ZENILTON NAPOLEÃO ALMEIDA
 1267. RG 04.427/4 ZENÓBIO LOPES DE SENA JUNIOR
 1268. RG 05.747/4 ZEUMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR
 1269. RG 05.703/4 ZILENE JOSÉ URCINO
 1270. RG 05.843/4 ZIOMAR SANTANA DE SOUZA
 1271. RG 04.896/4 ZULEIDE NOLETO BRITO

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011;
 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Marielson Francisco dos Santos
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.451 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, §1º, inciso II, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e no art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, e

CONSIDERANDO que os policiais militares a que ora se concede promoção vêm exercendo atividade de Estado, dotada de natureza especial, consubstanciada na proteção à vida de autoridades públicas, de seus familiares e de seus bens;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Estado e à sociedade tocaninense, resolve:

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, em caráter excepcional, a partir de 21 de abril de 2011:

I – no Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM:

ao posto de Capitão:

1.	RG 05.435/1	DERNIVALDO DACOSTATIRELO
2.	RG 05.110/1	VALDEONE DIAS DA SILVA
3.	RG 05.130/1	WELDER MESSIAS CAVALCANTE
4.	RG 05.119/1	WESLEY DIAS COSTA

II – no Quadro de Oficiais da Administração – QOA:

ao posto de Primeiro-Tenente:

1.	RG 02.363/2	ALMIRON BELÉM DA SILVA
2.	RG 02.138/2	CARLOS KLEYBER QUINTANILHALOPES
3.	RG 01.247/2	MOACIRAIRES COSTA
4.	RG 00.909/2	SILVIO LUIZ SOBRINHO

III – no Quadro de Praças Policial Militar – QPPM:

a) à graduação de Subtenente:

1.	RG 03.203/2	DELFIROS DOS SANTOS PEREIRA
2.	RG 01.880/2	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA
3.	RG 00.396/2	EVANGELISTA LEITE RAMOS
4.	RG 00.963/2	JOÃO MARIANO CORDEIRO
5.	RG 00.998/2	RAIMUNDO BARBOSA PIMENTEL
6.	RG 01.301/2	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
7.	RG 01.513/2	ZACARIAS SOARES DA SILVA

b) à graduação de Primeiro-Sargento:

1.	RG 03.422/3	ADENILDE RODRIGUES DOS SANTOS
2.	RG 02.311/3	AIDÊ LOPES DA SILVA
3.	RG 03.836/3	CÉLIO CABRAL MONTEL
4.	RG 04.380/3	GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA
5.	RG 04.362/3	JACIRAMALVES MARINHO
6.	RG 02.927/3	JOSÉ DE SOUSA SILVA
7.	RG 02.076/3	JOSÉ DEOCILIS LOPES VANDERLEY
8.	RG 02.168/3	MARIAODETE PEREIRA MIRANDA
9.	RG 02.903/3	NEWDSO SIQUEIRA ALBUQUERQUE
10.	RG 03.773/3	ROSEMAR RIBEIRO FERNANDES
11.	RG 02.006/3	WILLIAN PEREIRA PINTO
12.	RG 01.791/3	WILSON NÉIA PEREIRA DOS SANTOS

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Marielson Francisco dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 270/2011-SAMP/DP

Promove Praças Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 58, §§ 1º e 2º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990 e art. 1º, art. 3º, § 1º, I, art. 5º, 8º, 9º e 44, 1 da Lei nº 127 de 31 de janeiro 1990, art. 1º, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 1.161 de 27 de junho de 2000 e art. 1º da Lei nº 2.237 de 14 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, a partir de 21 de abril de 2011, os seguintes Policiais Militares:

I - No Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.
1	1º SGT QPPM	00.719/2	JOSÉ BORGES DE AMORIM	12130-4
2	1º SGT QPPM	00.977/2	JOSÉ PEREIRA SOUZA	12998-4
3	1º SGT QPPM	00.729/2	JOSÉ MAURO ALVES DIAS	12815-5
4	1º SGT QPPM	00.365/2	DEUSDETE BATISTA DA SILVA	6378-9
5	1º SGT QPPM	00.970/2	JOSÉ CARLOS PINHEIRO FARIAS	12173-8
6	1º SGT QPPM	01.367/2	MANOEL DE JESUS GOMES AGUIAR	14680-3
7	1º SGT QPPM	03.953/2	SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO	18384-9
8	1º SGT QPPM	03.503/2	WANDERSON MOURA DOURADO	459054-6
9	1º SGT QPPM	00.830/2	JOSÉ ALVES NETO	11908-3
10	1º SGT QPPM	00.387/2	EMIVALDO LOPES FERREIRA	80284
11	1º SGT QPPM	01.028/2	JUSTINIANO BATISTA BORGES	13765-1
12	1º SGT QPPM	00.316/2	AGNALDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	3620-0
13	1º SGT QPPM	01.882/2	WALBER PEREIRA LIMA	421561-3
14	1º SGT QPPM	02.466/2	ERASMO CARLOS ALVES DE ALMEIDA	396745-0
15	1º SGT QPPM	02.487/2	MAXSUELAIRES ALVES	396915-1
16	1º SGT QPPM	03.890/2	PAULENE LOPES ARAÚJO	461695-2
17	1º SGT QPPM	03.855/2	CARLOS LUIZ LEMOS REIS	461784-3
18	1º SGT QPPM	02.320/2	IONE COSTA OLIVEIRA CESAR	394246-5
19	1º SGT QPPM	02.281/2	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA	393916-2
20	1º SGT QPPM	03.103/2	EDIMILSON SILVA LIMA	4541251
21	1º SGT QPPM	00.972/2	JOSÉ EROASTRO CARVALHO DA SILVA	12475-3
22	1º SGT QPPM	02.774/2	NELI FERNANDES DE SOUZA	3998762
23	1º SGT QPPM	03.143/2	ELSON TAVARES DE OLIVEIRA	454273-8
24	1º SGT QPPM	00.388/2	EMIVALDO SOARES DE SOUSA	80365
25	1º SGT QPPM	01.282/2	FRANCISCO SOUSA LUZ NETO	9091-3
26	1º SGT QPPM	03.170/2	CRISTIANO DOS SANTOS MELO	455466-3
27	1º SGT QPPM	00.777/2	NILSON RIBEIRO DE SOUSA	16284-1
28	1º SGT QPPM	02.752/2	ANTÔNIO LUIZ FERREIRA LUZ	398497-4
29	1º SGT QPPM	03.750/2	WILLIAN RAMALHO BARRETO	460893-3
30	1º SGT QPPM	03.502/2	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	458066-4
31	1º SGT QPPM	01.706/2	JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES SOUZA	421154-5
32	1º SGT QPPM	01.193/2	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU	8915-0
33	1º SGT QPPM	03.517/2	LOURENÇO OLIVEIRA SOUSA	457930-5
34	1º SGT QPPM	02.669/2	GENIVALDO RESPLANDES DA LUZ	397148-1
35	1º SGT QPPM	03.209/2	PLASSONE ANTONIO DE CARVALHO SANTOS	454532-0
36	1º SGT QPPM	03.883/2	GEANILDO CÉSAR DA SILVA	461741-0
37	1º SGT QPPM	02.157/2	REINALDO NUNES DE BRITO	3913449
38	1º SGT QPPM	02.442/2	RAIMUNDO ALVES SILVA	395269-0
39	1º SGT QPPM	02.383/2	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	394700-9
40	1º SGT QPPM	00.728/2	JOSÉ LOPES TEIXEIRA NETO	12670-5
41	1º SGT QPPM	04.158/2	EDILSON PUTÊNCIO DE SOUSA	7102-1
42	1º SGT QPPM	00.688/2	ITACI MANOEL SOARES	10200-8
43	1º SGT QPPM	00.133/2	BENEDITO ROSA NETO	5380-5
44	1º SGT QPPM	03.427/2	JOÃO ELAIR FERREIRA COUTO	4591607
45	1º SGT QPPM	03.440/2	REIS DIVINO PEREIRA DA SILVA	459429-1
46	1º SGT QPPM	00.392/2	ERIVELTO LOURENÇO DE SOUSA	81418

b) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, PELO CRITÉRIO DE BRAVURA:

01	1º SGT QPPM	01.514/2	DOMINGOS BATISTA DE SOUSA	6653-2
----	-------------	----------	---------------------------	--------

c) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO:

01	1º SGT QPPM	02.146/2	JOELMAR OLIVEIRA LIRA	391263-9
02	1º SGT QPPM	02.974/2	FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE	454389-1

d) À GRADUAÇÃO DE CABO, PELO CRITÉRIO POST-MORTEM:

01	SD QPPM	03.307/4	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES BEZERRA	
----	---------	----------	------------------------------	--

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 21 de abril de 2011.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 0518, de 11 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 11 de abril de 2011,

a PORTARIA-SEDUC nº 0434, de 6 de abril de 2011, que designou o servidor ADÉLIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 32891-0, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, situada no Município de Combinado.

PORTARIA-SEDUC Nº 0578, de 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2011,

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 500216-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0579, de 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2011,

ROSELY DE FÁTIMA ROSA FEITOSA, matrícula nº 260312-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Professor João Alves Batista, situada no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0580, de 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 13 de abril de 2011,

a PORTARIA-SEDUC nº 0144, de 2 de fevereiro de 2011, que designou o servidor JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 280364-0, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder, interinamente, pela Direção do Colégio Estadual de Aplicação, situado no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0581, de 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2011,

MANOEL DE MACEDO ALVES, matrícula nº 93823-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual de Aplicação, situado no Município de Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 0582, de 13 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2011,

RODSON LAYNE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 822905-8, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, situada no Município de Combinado.

PORTARIA-SEDUC Nº 0583, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 14 de abril de 2011,

a PORTARIA-SEDUC nº 0300, de 17 de março de 2011, que designou a servidora JOANA BERNADETE GALVÃO FLORENTINO PORTO, matrícula nº 573426-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, do Centro de Ensino Médio Félix Camoa, situado no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0584, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 14 de abril de 2011,

a PORTARIA-SEDUC nº 0032, de 25 de janeiro de 2011, que designou o servidor JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 493031-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder interinamente pela Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, situada no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0585, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de abril de 2011,

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 493031-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, situada no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 0586, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de abril de 2011,

BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 833192-8, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, situada no Município de Santa Rosa do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0587, de 14 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 14 de abril de 2011,

MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 829832-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, situada no Município de Santa Rosa do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0591, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 18 de abril de 2011,

JOSÉ GILBERTO SIMÕES ALVES, matrícula nº 83720-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual São José, situada no Município de Dianópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0592, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 829383-0, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, situado no Município de Conceição do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0593, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

NILZIANY BANDEIRA GUEDES MORETTI, matrícula nº 848721-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, situado no Município de Conceição do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0594, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ARLINDO FERNANDES NETO, matrícula nº 840350-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Alfredo Nasser, situado no Município de Porto Alegre do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0595, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

EUNIZE RODRIGUES DE FRANÇA SILVA, matrícula nº 64246-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, situada no Município de Rio da Conceição.

PORTARIA-SEDUC Nº 0596, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 829391-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, situada no Município de Rio da Conceição.

PORTARIA-SEDUC Nº 0597, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

EDILSON LUIZ ROCHA, matrícula nº 835598-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Professor Aureliano, situado no Município de Taguatinga.

PORTARIA-SEDUC Nº 0598, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ARLENE PEREIRA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 436860-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Professor Aureliano, situado no Município de Taguatinga.

PORTARIA-SEDUC Nº 0599, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 0425, de 6 de abril de 2011, que designou a servidora EDÍLIA MARIA BORGES, matrícula nº 818347-3, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela Direção da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada no Município de Muricilândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0600, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

EDILEILA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 854992-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada no Município de Muricilândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0601, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2011,

ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 140031-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, nesta Capital.

PORTARIA-SEDUC Nº 0602, de 18 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de abril de 2011,

LOURIVAN RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 854827-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a Função Comissionada - Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, nesta Capital.

PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 0591, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC Nº 0114, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOSÉ WILSON CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 436232-2, Assistente Administrativo - FC-11, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2009 a 2 de novembro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

RESUMO IPVA ICMS MARÇO 2011

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de março de 2011.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	2.927,62	87,54
2 AGUIARNÓPOLIS	5.686,64	3.199,96
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	3.707,64	209,41
4 ALMAS	3.946,85	31,28
5 ALVORADA	13.470,12	1.579,89
6 ANANÁS	5.950,36	851,73
7 ANGICO	3.316,99	0,00
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	2.495,61	276,82
9 ARAGOMINAS	3.091,34	0,00
10 ARAGUACEMA	4.629,83	266,97
11 ARAGUAÇU	9.798,13	2.476,98
12 ARAGUAÍNA	119.231,88	89.759,63
13 ARAGUANÃ	4.467,66	12.154,60
14 ARAGUATINS	9.139,96	3.802,67
15 ARAPOEMA	5.547,02	340,28
16 ARRAIAS	4.968,18	258,70
17 AUGUSTINÓPOLIS	6.576,65	1.010,46
18 AURORA DO TOCANTINS	2.718,05	117,75
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	3.858,38	202,32
20 BABAÇULÂNDIA	3.238,99	6.813,07
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	7.978,69	0,00
22 BARRA DO OURO	1.828,22	35,03
23 BARROLÂNDIA	3.565,43	196,21
24 BERNARDO SAYÃO	5.538,27	526,61
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	3.116,78	0,00
26 BRASILÂNDIA	2.275,16	0,00
27 BREJINHO DE NAZARÉ	3.666,75	131,68
28 BURITI DO TOCANTINS	3.669,49	73,04
29 CACHOEIRINHA	3.684,21	0,00
30 CAMPOS LINDOS	9.133,02	119,89
31 CARIRI DO TOCANTINS	10.798,08	76,47
32 CARMOLÂNDIA	2.553,53	9.483,15
33 CARRASCO BONITO	3.547,98	0,00
34 CASEARA	4.153,88	263,70
35 CENTENÁRIO	2.335,26	0,00
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	2.273,67	216,71
37 CHAPADA DE AREIA	1.984,70	0,00
38 COLINAS DO TOCANTINS	20.190,98	4.879,56
39 COLMÉIA	5.693,92	2.018,10
40 COMBINADO	4.313,60	599,18
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2.533,48	0,00
42 COUTO MAGALHÃES	3.870,13	1.204,63
43 CRISTALÂNDIA	4.934,36	735,17
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	2.852,71	0,00
45 DARCINÓPOLIS	2.371,71	0,00
46 DIANÓPOLIS	19.794,48	2.316,36
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	5.167,89	35,78
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	5.062,87	0,00
49 DUERÉ	5.375,70	173,31
50 ESPERANTINA	2.814,60	45,27
51 FÁTIMA	2.442,89	572,19
52 FIGUEIRÓPOLIS	5.133,34	249,37
53 FILADÉLFIA	5.732,30	499,80
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	19.215,37	1.185,71
55 FORTALEZA DO TABOÃO	3.659,32	29,68
56 GOIANORTE	4.627,98	879,18
57 GOIATINS	5.849,58	1.869,97
58 GUARAÍ	17.190,53	3.047,50
59 GURUPI	85.395,25	31.771,25
60 IPUEIRAS	1.604,83	0,00
61 ITACAJÁ	8.039,87	73,19
62 ITAGUATINS	2.652,49	880,53
63 ITAPIRATINS	2.842,14	0,00
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	3.231,41	1.148,58
65 JAÚ DO TO	3.569,90	233,61
66 JUARINA	3.065,00	236,32
67 LAGOA DA CONFUSÃO	15.262,06	348,25
68 LAGOA DO TOCANTINS	1.792,27	0,00
69 LAJEADO	45.939,44	38,56
70 LAVANDEIRA	1.644,59	0,00
71 LIZARDA	2.164,00	0,00
72 LUZINÓPOLIS	2.365,53	0,00
73 MARIANÓPOLIS	5.605,40	1.607,81

74	MATEIROS	8.381,21	0,00
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	6.048,18	0,00
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	52.948,34	3.031,63
77	MIRANORTE	6.741,06	1.570,94
78	MONTE DO CARMO	5.817,04	972,43
79	MONTE SANTO	2.027,16	276,65
80	MURICILÂNDIA	3.156,15	0,00
81	NATIVIDADE	6.178,06	884,97
82	NAZARÉ	2.046,80	0,00
83	NOVA OLINDA	6.516,60	183,93
84	NOVA ROSALÂNDIA	2.208,20	408,88
85	NOVO ACORDO	2.451,71	62,88
86	NOVO ALEGRE	2.330,43	0,00
87	NOVO JARDIM	2.527,46	0,00
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.614,32	0,00
89	PALMAS	251.585,33	143.796,93
90	PALMEIRANTE	2.601,74	0,00
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	1.915,57	113,87
92	PALMEIRÓPOLIS	5.593,88	170,26
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	44.887,85	13.689,00
94	PARANÃ	15.445,38	134,35
95	PAU D'ARCO	3.684,73	698,47
96	PEDRO AFONSO	12.413,37	2.349,10
97	PEIXE	63.459,10	798,82
98	PEQUIZEIRO	3.833,93	70,44
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	2.238,37	260,91
100	PIRAQUÊ	3.752,22	0,00
101	PIUM	9.759,40	902,01
102	PONTE ALTA BOM JESUS	2.288,31	0,00
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	7.150,11	73,78
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.688,19	31,89
105	PORTO NACIONAL	38.620,25	7.993,79
106	PRAIA NORTE	2.580,73	863,29
107	PRESIDENTE KENNEDY	2.718,06	183,48
108	PUGMIL	3.499,10	32,71
109	RECURSOLÂNDIA	2.275,92	0,00
110	RIACHINHO	2.445,59	3.275,83
111	RIO DA CONCEIÇÃO	3.512,90	0,00
112	RIO DOS BOIS	2.287,69	33,03
113	RIO SONO	2.883,09	29,80
114	SAMPAIO	2.176,81	1.317,01
115	SANDOLÂNDIA	5.958,40	237,66
116	SANTAFÉ DO ARAGUAIA	5.894,84	1.053,26
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.091,03	310,22
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	3.064,09	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	3.423,69	0,00
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.086,69	50,30
121	SANTA TEREZINHA	1.482,45	0,00
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	2.376,39	841,22
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	2.519,24	0,00
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	3.107,70	466,02
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.521,75	0,00
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	2.035,63	0,00
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	2.710,19	510,46
128	SILVANÓPOLIS	3.235,57	695,08
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	2.791,20	1.003,44
130	SUCUPIRA	2.717,23	78,70
131	TAGUATINGA	8.668,39	752,27
132	TAIPAS DO TOCANTINS	1.564,25	0,00
133	TALISMÃ	4.557,86	1.161,91
134	TOCANTÍNIA	9.841,81	371,00
135	TOCANTINÓPOLIS	9.512,92	14.042,91
136	TUPIRAMA	2.977,92	0,00
137	TUPIRATINS	2.278,72	32,71
138	WANDERLÂNDIA	5.308,13	309,82
139	XAMBIOÁ	8.686,79	1.281,73
TOTAL GERAL		1.332.576,16	398.651,20

Palmas (TO)., 19 de abril de 2011.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 032, de 15 de abril de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 032/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	HS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA	29.387.888-9	07.430.734/0001-50	GURUPI	08/08/2011
02	ISMAEL SEGALA	29.058.564-3	01.656.558/0001-92	PALMAS	15/04/2011
03	TRIJOTA PAPELARIA LTDA	29.032.818-7	86.908.944/0001-87	PARAÍSO DO TOCANTINS	15/04/2011
04	MARCELO COSTA DA SILVA	29.044.237-0	00.802.906/0001-20	ITACAJÁ	02/05/2011
05	NAPOLIÃO & SILVA LTDA	29.418.940-8	09.655.194/0001-38	PALMAS	14/04/2011
06	S D AUTO POSTO LTDA	29.418.140-7	10.642.955/0001-04	PALMAS	15/04/2011
07	C E R RODRIGUES	29.378.600-3	06.268.167/0001-80	LAGOA DO TOCANTINS	31/05/2011
08	MIRIAN DE ARAUJO SARAIVA	29.423.837-9	11.966.881/0001-16	COLMEIA	20/04/2011
09	OLHAR COMERCIAL LTDA ME	29.427.940-7	12.532.243/0001-50	COLMEIA	20/04/2011
10	L N DA S SANTOS	29.415.424-8	10.858.605/0001-71	COLMEIA	20/04/2011
11	ALMEIDA & BUCAR LTDA – EPP	29.406.202-5	09.319.829/0001-26	PEDRO AFONSO	13/04/2011
12	ADVALDO PEREIRA DA SILVA	29.420.766-0	11.373.200/0001-06	PEQUIZEIRO	20/04/2011
13	BORBA E VAZ LTDA ME	29.415.061-7	08.009.099/0002-85	NOVA OLINDA	15/04/2011
14	TERRAÇO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA	29.053.591-3	01.232.872/0001-48	MIRACEMA DO TOCANTINS	14/04/2011
15	AUTO POSTO IDEAL LTDA	29.385.968-0	07.284.804/0001-09	MIRACEMA DO TOCANTINS	14/04/2011
16	VICTOR E MACIEL LTDA	29.066.386-5	04.100.082/0001-05	FORMOSO DO ARAGUAIA	13/04/2011
17	MOREIRA E GONÇALVES LTDA	29.400.394-0	08.805.571/0001-05	PEDRO AFONSO	14/04/2011
18	C M DE MORAIS & CIA LTDA	29.409.195-5	10.145.887/0001-60	PEIXE	14/04/2011
19	C M DE MORAIS	29.063.332-0	03.001.019/0001-40	MIRACEMA DO TOCANTINS	14/04/2011
20	MOREIRA & MOURA LTDA	29.412.207-9	10.539.731/0001-63	COLINAS DO TOCANTINS	14/04/2011

21	JOSIMAR FIGUEIREDO	29.015.494-4	01.180.777/0001-48	GURUPI	14/04/2011
22	DAMACENA & PEREIRA LTDA	29.408.375-8	09.603.075/0001-31	PARAISO DO TOCANTINS	20/04/2011
23	DROGARIA SOARES LTDA	29.014.843-0	02.144.541/0001-19	GURUPI	14/04/2011
24	REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS ME	29.061.474-0	02.378.576/0001-12	PALMAS	15/04/2011
25	OLIVEIRA & VARGAS LTDA	29.066.686-4	04.027.487/0001-57	GURUPI	19/04/2011
26	J & R AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.373.300-7	06.025.732/0001-12	DIANOPOLIS	15/04/2011
27	EDMAR B DUARTE LTDA	29.392.396-5	07.876.474/0001-40	COLMEIA	20/04/2011
28	PROSERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	29.411.347-9	07.429.850/0001-59	PALMAS	13/04/2011
29	ROLINS & CAMPOS LTDA	29.412.570-1	10.547.150/0001-73	ARAGUAINA	31/05/2011
30	ECO BRASIL FLORESTAS S/A	29.425.924-4	08.787.150/0004-41	BABAÇULÂNDIA	25/10/2011
31	FERRARA LTDA	29.062.698-6	02.742.910/0001-75	ARAGUAINA	23/05/2011
32	COSTA & RICCHETTI LTDA	29.394.663-9	08.071.224/0001-04	SANTA ROSA DO TOCANTINS	01/04/2011
33	MIGUEL VICENTE DE ARAÚJO E FILHO LTDA	29.422.047-0	09.360.163/0001-50	ITAGUATINS	14/04/2011
34	ODILENE PEREIRA MARINHO	29.340.922-6	05.385.627/0001-21	ITAGUATINS	18/04/2011
35	ART FLORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES LTDA	29.384.068-7	07.185.587/0001-08	PORTO NACIONAL	15/04/2011
36	CICERO LIRA CAVALCANTE	29.057.613-0	01.353.083/0001-65	PARAISO DO TOCANTINS	11/04/2011
37	ALVES E ALVES LTDA	29.064.868-8	03.826.357/0001-11	MIRANORTE	15/04/2011
38	LOJAS ARAÇA LTDA	29.426.990-8	03.454.819/0026-75	PALMEIROPOLIS	30/06/2011
39	LOJAS ARAÇA LTDA	29.426.883-9	03.454.819/0027-56	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	30/06/2011
40	B. V. FREIRE INFORMÁTICA	29.413.900-1	09.019.865/0001-74	PALMAS	25/04/2011
41	SAGA INFORMÁTICA LTDA	29.088.951-0	05.127.155/0001-07	PALMAS	20/04/2011
42	CLÉIA MARTINS DA SILVA & CIA LTDA	29.383.493-8	07.063.272/0001-80	PALMAS	11/04/2011
43	J G DA SILVA	29.388.050-6	07.518.275/0001-60	PORTO NACIONAL	08/04/2011
44	ABEELINO GOMES DA SILVA	29.376.046-2	06.115.889/0001-39	PORTO NACIONAL	08/04/2011
45	ROSEVALDO SAMPAIO GOMES	29.057.285-1	01.812.863/0001-26	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	20/04/2011
46	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL PROGRESSO LTDA	29.415.325-0	10.677.225/225-30	AXIXA DO TOCANTINS	20/04/2011
47	GRACI SOARES DE OLIVEIRA	29.056.174-4	02.292.486/0001-04	PIUM	18/01/2011
48	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA	29.408.576-9	09.600.609/0001-76	BURITI DO TOCANTINS	20/04/2011
49	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAMPAIO LTDA	29.383.997-2	07.111.045/0001-82	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	20/04/2011
50	EAM COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	29.065.861-6	01.129.602/0001-06	COLMEIA	14/04/2011
51	SUPERMERCADO ALO ALO SÃO PAULO	29.017.617-4	24.846.198/0001-97	MIRACEMA DO TOCANTINS	18/04/2011
52	A C DA SILVA ME	29.429.478-3	01.271.175/0011-78	ANGICO	02/05/2011
53	TECIDOS ALO ALO SÃO PAULO LTDA ME	29.017.622-0	02.284.479/0001-60	MIRACEMA DO TOCANTINS	18/04/2011
54	MARQUES E ARRUDA LTDA ME	29.064.172-1	03.911.364/0001-11	ARAGUATINS	10/05/2011
55	AGUIAR & SILVA LTDA	29.037.261-5	37.581.121/0001-84	PEQUIZEIRO	14/04/2011
56	RALLY MOTOS LTDA	29.415.127-3	10.656.614/0001-80	ARAGUAINA	20/04/2011
57	A. C. DA SILVA – ME	29.419.922-5	01.271.175/0009-53	LUZINOPOLIS	02/05/2011
58	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL MAURILÂNDIA LTDA	29.419.129-1	11.243.716/0001-36	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	25/04/2011
59	A C DA SILVA – ME	29.420.212-9	01.271.175/0010-97	DARCINÓPOLIS	02/05/2011
60	LOJAS ARAÇÁ LTDA	29.408.989-6	03.454.819/0013-50	ARRAIAS	15/04/2011
61	A C DA SILVA	29.408.830-0	01.271.175/0008-72	BURITI DO TOCANTINS	02/05/2011
62	A C DA SILVA	29.408.821-0	01.271.175/0007-91	ESPERANTINA	02/05/2011
63	A. C. DA SILVA	29.411.313-4	01.271.175/0006-00	SÃO BENTO DO TOCANTINS	02/05/2011
64	A C DA SILVA	29.409.925-5	01.271.175/0005-20	AXIXA DO TOCANTINS	02/05/2011
65	A. C. DA SILVA	29.389.450-7	01.271.175/0004-49	AUGUSTINÓPOLIS	02/05/2011
66	A C DA SILVA	29.056.266-0	01.271.175/0001-04	TOCANTINOPOLIS	02/05/2011
67	V C UCHOA COMÉRCIO	29.381.062-1	06.206.754/0001-89	ESPERANTINA	25/04/2011
68	A C DA SILVA	29.354.027-6	01.271.175/0002-87	ARAGUATINS	02/05/2011
69	A C DA SILVA	29.379.026-4	01.271.175/0003-68	ANANAS	02/05/2011
70	A C DA SILVA	29.354.027-6	01.271.175/0002-87	ARAGUATINS	02/05/2011
71	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO NORTE LTDA	29.389.914-2	07.608.432/0001-29	ARAGUAINA	25/04/2011
72	CONCRENORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONT. LTDA	29.068.095-6	04.313.222/0001-15	ARAGUAINA	25/04/2011
73	DIDATH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AUTO PEÇAS LTDA	29.416.081-7	10.379.068/0001-87	ARAGUAINA	25/04/2011

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINF Nº 0159/2011, de 15 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, resolve;

I – Designar o Engenheiro Eletricista JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, matrícula n.º 833679-2, CREA-TO 7563-7/TO, lotado nesta Secretaria, como Fiscal da obra de construção de 7.322m de RDR-AT, 19,9 KV, para atender a Região Recanto da Serra, em Novo Acordo, Estado do Tocantins, objeto do Contrato nº 290/2010, firmado com a empresa Dunas Construções Elétricas Ltda.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, 15/04/2011, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA / SEINF Nº. 0160/2011, de 15 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista exigências do Tribunal de Contas quanto a fiscalização de obras, resolve;

I – Designar o Engenheiro Eletricista JONÍVIO DE SOUSA SANTOS, matrícula n.º 833679-2, CREA-TO 7563-7/TO, lotado nesta Secretaria, como Fiscal da obra de construção de 239m de RD-BT, com 07 (sete) luminárias, para atender as imediações do Fórum Trabalhista, em Palmas e construção de 07m de RDU-AT, 13,8 KV, com 01 (um) trafo de 150 KVA, para atender a Escola Estadual Novo Horizonte, em Palmas – TO, objeto do Contrato nº 287/2010, firmado com a empresa Dunas Construções Elétricas Ltda.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, 15/04/2011, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/002248

CONTRATO: 017/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,93 (oito mil novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 061/2010

VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/002248

CONTRATO: 18/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: QUIMILAB COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,93 (oito mil novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 061/2010

VIGÊNCIA: O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

SEBASTIÃO FAUSO DE PAULA - JASON DE SOUZA TORRES - P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001519
CONTRATO: 20/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de material permanente
VALOR TOTAL: R\$11.004,00 (onze mil e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 218/2010
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/ Contratada

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA N.º 97, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso IX do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 c/c art. 1º da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), c/c Resolução nº 01, de 09 de outubro de 2003, da Comissão Estadual de Prevenção e Controle da Anemia Infecciosa Equina do Estado do Tocantins (CECAIE),

Considerando a necessidade de uniformizar as ações de Erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

Considerando, finalmente, que deve haver um controle dos profissionais que atuam na elaboração de exames do A.I.E.;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sacrifício dos animais reagentes para A.I.E., no Estado do Tocantins, quando não indicarem outra destinação prevista em lei.

Art. 2º Instituir o Cadastro Estadual para Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.).

§ 1º Para cadastrar junto a ADAPEC/TOCANTINS o Médico Veterinário deverá apresentar:

- I – Ficha cadastral (anexo III) devidamente preenchida;
- II – Requerimento de habilitação para exame de A.I.E. (anexo I);
- III – Cópia da carteira de identificação profissional (CRMV-TO);
- IV – Cópia do comprovante de endereço;
- V – Termo de compromisso (anexo II) devidamente preenchido.

§ 2º Objetivando viabilizar o cadastramento dos Médicos Veterinários, a ADAPEC/TOCANTINS, através dos responsáveis pelas Unidades Locais de Execução de Serviço, efetuará o cadastramento dos mesmos.

§ 3º O cadastro de Médicos Veterinários será gratuito.

Art. 3º Os Médicos Veterinários, integrantes do cadastro constante no Art. 2º, devem estar com a situação profissional regular junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins (CRMV-TO).

Art. 4º A coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, será efetuada somente sob a responsabilidade do Médico Veterinário cadastrado, sob pena de não ser aceito o exame de A.I.E.

§ único: Onde não houver Médico Veterinário que atendam plenamente a demanda do PESE, o serviço de defesa oficial poderá assumir a responsabilidade sob as coletas.

Art. 5º O Médico Veterinário poderá se cadastrar em qualquer uma das Unidades Locais de Execução de Serviços da ADAPEC-TO, para atuar em qualquer município do Estado do Tocantins.

Art. 6º O Médico Veterinário cadastrado no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE - TO fica obrigado:

§ 1º - a ser conhecedor da legislação referente ao Programa Nacional e Estadual de Sanidade dos Equídeos;

§ 2º - manter sempre atualizado seu cadastro junto a ADAPEC/TOCANTINS;

§ 3º - participar de reuniões técnicas, sem ônus para o erário;

§ 4º - enviar mensalmente, ao Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, Relatório Mensal de Colheita de Material para Diagnóstico de A.I.E. (assinado e carimbado conforme modelo V), até o 5º dia útil do mês subsequente, através do escritório local da ADAPEC/Tocantins onde estiver jurisdicionado;

§ 5º - utilizar Requisição e Resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, conforme modelo definido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA;

§ 6º - confeccionar as suas expensas conforme modelo de carimbo definido no Anexo V;

§ 7º - emitir Requisição e Resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina sem qualquer tipo de rasura.

Art. 7º Será excluído desse cadastro, os Médicos Veterinários que descumprirem a legislação que regulamenta o controle da A.I.E, e dessa Portaria.

Art. 8º A aquisição dos blocos de Requisição e Resultado de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, só poderá ser feita por Médico Veterinário cadastrado junto à ADAPEC/TOCANTINS e/ou credenciado, ou por representante legalmente constituído. Não sendo aceito troca ou doação a outro profissional.

Art. 9º O cadastro dos Médicos Veterinários requisitantes da coleta do material (soro sanguíneo), com posterior remessa para laboratório credenciado pelo MAPA, com a finalidade de realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.), objeto deste Ato será homologado por certificado da presidência da ADAPEC/TOCANTINS.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

ANEXO I**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA EXAME DE A.I.E.**

Ilmo. Sr. Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins.

Eu, _____ RG nº _____ CPF nº _____ Residente _____
Fone/Fax _____ no Estado do Tocantins, inscrito no CRMV-TO
Nº _____ (cópia da Carteira e Anuidade em anexo), vem solicitar
de V.Sa., o cadastro para coleta de material (soro sanguíneo) exame de
Anemia Infecciosa Equina, junto ao Programa Estadual de Sanidade dos
Equídeos, de acordo com a Portaria nº. _____, de ____ de ____.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____ em ____ / ____ / ____
Local/Data

Assinatura do requerente

ANEXO II**TERMO DE COMPROMISSO**

EU, _____ Médico Veterinário, CRMV-TO nº. _____, comprometo-me a cumprir o que determina a legislação Federal e Estadual do Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina no Estado do Tocantins.

Comprometo-me, também, a fornecer qualquer informação necessária ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, apresentando mensalmente Relatório Mensal de Colheita de Material para Diagnóstico de A.I.E..

_____ - TO, ____ de ____ de ____.

Assinatura e Carimbo

ANEXO III

FICHA CADASTRAL DE COLHEITA DE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

FOTO
3 X 4

01-NOME:			
02-PAI:			
03-MÃE:			
04-NACIONALIDADE:		05-NATURALIDADE:	
06-DATA DE NASCIMENTO:		07-ESTADO CIVIL:	
08-FACULDADE OU ESCOLA:		09-DIPLOMADO NO ANO:	
10-CRMV-TOM Nº:		11-DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	
12-CPF:		13-ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, avenida, praça, etc.):	
14-NÚMERO:		15-COMPLEMENTO (apto, bloco, etc.):	
16-BAIRRO/DISTRITO:		17-CEP:	
18-MUNICÍPIO:		19-UF:	
20-TELEFONE(S):		21-FAX:	
22-CELULAR:		23-E-MAIL:	
24-EMPREGO/ATIVIDADE ATUAL:			
25-ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.):		26-NÚMERO:	
27-COMPLEMENTO (apto, bloco, etc.):		28-BAIRRO/DISTRITO:	
29-CEP:		30-MUNICÍPIO:	
31-UF:		32-TELEFONE(S):	
33-FAX:		34-E-MAIL:	
35-ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL ☐		ENDEREÇO PROFISSIONAL ☐	
36-LOCAL E DATA:		37-ASSINATURA:	

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE COLHEITA DE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO DE A.I.E. MÊS: ANO:

[illegible]

E - Eqüino A - Asinina M – Muar / 1^a via Méd. Vet.: 2^a Via UL: 3^a via Central

Carimbo e assinatura

ANEXO V

MODELO DE CARIMBO PARA SER UTILIZADO PELOS MÉDICOS VETERINÁRIOS CADASTRADOS NO PESE – TO, REQUISITANTES DA COLETA DO MATERIAL (SORO SANGÜÍNEO), COM POSTERIOR REMESSA PARA LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MAPA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (A.I.E).

Fulano de Tal
CRMV – TO 0000
Cadastro PESE / ADAPEC – TO 0000

PORTARIA N° 100, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa MAPA nº 19/2009, que trata dos requisitos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para executarem exclusivamente atividades de Inspeção Animal, subordinados à Coordenadoria de Inspeção Animal:

Servidores	Cargo
Joaquim Roberto Alves Maia	Inspetor Agropecuário
José Edjalma Tenório Alves	Inspetor Agropecuário
Relda Mara Bernardes da Costa	Inspetor Agropecuário
Elilson Parreira da Silva	Inspetor Agropecuário
Wesllen Moura Pires	Inspetor Agropecuário
Dawes Rodrigues Sousa Lima	Inspetor Agropecuário
Rodrigo Saraiva Bianchi	Inspetor Agropecuário
Haroldo Maia Mergulhão	Inspetor Agropecuário
Márcia Helena da Fonseca	Inspetor Agropecuário
Adson Tavares de Souza	Fiscal Agropecuário
Ronny Won Barros Coutinho	Fiscal Agropecuário
Givanildo Teixeira Batista	Fiscal Agropecuário
Alex Menegon	Fiscal Agropecuário

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 83, de 29 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 101, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro art. 2º, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008,

Considerando a necessidade de padronizar a utilização do cadastro feito pela ADAPEC;

Considerando, ainda, a necessidade de se prevenir fraudes envolvendo autorizações para movimentação de bovino:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os cadastros de produtores ou Empresas registrados na ADAPEC, só poderão movimentar seus rebanhos (emissão de GTA) pelo próprio dono ou procurador portando procuração.

Parágrafo Único – Será permitido ainda Autorização devidamente reconhecido firma.

Art. 2º - Qualquer outro tipo de movimentação que fere o art. 1º da presente portaria será o agente responsabilizado administrativa e criminalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 102. DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO A necessidade de atender despesas com fornecimento de Energia Elétrica e ainda o Parecer Jurídico nº 1805/2010 de 27 de dezembro de 2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa Companhia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme processo nº 2010/3443/002476.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º dessa Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 34430 04.122.0195.4001, natureza de despesa 33.90.39 e fonte de recurso 0100.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA ATS Nº.020 - DSG, de 18 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO- ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

EUCLIDES CORREIA COSTA, matrícula 845.712-3, Coordenador de Recursos Humanos, lotado na Superintendência Administrativa, Financeira e Contábil, para responder pelo expediente de gestão da frequência funcional dos servidores desta agência na ausência da Chefia Mediata.

Esta portaria têm seus efeitos a partir de 15 de março de 2011.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

ANEXO III AO DECRETO N.º 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO 2005

PORTARIA N.º 623/2011

O ordenador de despesas Júlio César da Silva Mamede, assim designado nos termos do ato n.º 58 – NM de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2011 3247 000133.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: LUIZ ALBERTO FERNANDES	CPF:
Endereço:	Bairro:
Cidade: Paraíso do Tocantins/TO	CEP:
Tel. Res.:	Tel. Com.:
Cargo/Função: Coordenador de Ciretran – DAS 7	Matr.: 883564-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32.470.06.122.0037.4446	33.90.30	Material de Consumo – Manutenção de Ciretrans	2.200,00
32.470.06.122.0037.4446	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção de Ciretrans	1.800,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor CÂNDIDO JOSÉ DOS SANTOS NETO, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 108, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUIZ CARLOS TEODORO, Coordenador de Finanças, matrícula funcional nº 828635-3, como TITULAR, e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 26190-4, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2008, celebrado com a empresa: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, relativo ao Processo administrativo nº. 2008 1031 000057, que tem como objeto o fornecimento de Água para Sede, Coordenadorias, Parques e Monumentos Estaduais, para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, LUCIRENE GOMES BOTELHO, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 832086-1 e EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860349-9, como TITULARES, e ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 818382-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do Contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 801, de 30 de Novembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de Janeiro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e GUARÁI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 90 (noventa) dias para adequar o seu empreendimento às normas ambientais, bem como regularizá-lo junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Elenice Dias de Oliveira: Compromissado

**INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Presidente: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2010/2873/000051

Contrato nº 006/2010

Contratada: SANEATINS – Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins

Assunto: Termo de Apostilamento

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, apostila o contrato acima, assinado em 08 de novembro de 2010, na especificação da contratada, retificar CNPJ:

Onde se lê: 25.895.09/0001-83

Leia-se: 25.089.509/0001-83

Palmas, 22 de março de 2011.

SIMONE SILVA SANDRI ROCHA
Presidente Instituto Pioneiros Mirins

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/2873/000051

CONTRATO: 06/2010

CONTRATANTE: Fundação Pioneiros Mirins

CONTRATADA: SANEATINS – Companhia Saneamento do Estado Tocantins

OBJETO: Prestação de serviços fornecimento de água, visando atender a Fundação Pioneiros Mirins e os Núcleos do Instituto no Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.730.04.122.0031.4312 e 28.730.04.122.0195.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; Fonte: 0100

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no caput do art. 25 da lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze), podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 08/11/2010

SIGNATÁRIOS: Deodato Costa Pova e Marcos Moreno Camargo – P/ Contratada

Renato Jayme da Silva – P/ Contratante

PROCESSO: 2010/2873/000042

CONTRATO: 02/2011

CONTRATANTE: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente

CONTRATADA: CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

OBJETO: Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, visando atender o Instituto Pioneiros Mirins e os Núcleos do Instituto no Estado do Tocantins

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.730.04.122.0031.4312 e 28.730.04.122.0195.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; Fonte: 0100

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no art. 24 Inciso XXII da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze), podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 30/03/2011

SIGNATÁRIOS: Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – P/ Contratada

Simone Silva Sandri Rocha – P/ Contratante

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO Nº 2010/2873/000097

CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATANTE: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente

CONTRATADA: Eletro Hidro Ltda

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a DOAÇÃO de bens móveis de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade, possuído as seguintes descrições:

- 1750 (um mil setecentos e cinquenta) bicicletas tipo BIC M. 20 MTB MASC. SIMPLES V. BRAKE, Notas Fiscais nº 9110; 9117; 9232; 9184; 9067; 9065; e 9449, emitidas pela CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA., CNPJ nº 10.288.920/0001-00;

- 1750 (um mil setecentos e cinquenta) bicicletas tipo BIC M. 26 MTB 18 M. POP. Notas Fiscais nº 9110; 9117; 9232; 9184; 9067; 9065; e 9449, emitidas pela CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA., CNPJ nº 10.288.920/0001-00;

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante /SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA e pela Contratada WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS

DATA ASSINATURA: 08.04.2011

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 104, de 18 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias e Diretorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora ANA PAULA CIRCUNCISÃO NUNES, matrícula nº 845605-4, Administradora, da Diretoria de Administração e Finanças para a Coordenação de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 105, de 18 de abril de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das Coordenadorias e Diretorias;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora MARIA BENEDICTA RIBEIRO KUBIJAN, matrícula nº 845605-4, Analista Técnico-Administrativo, da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento Social para a Coordenação de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2011**

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Tocantínia - TO – Manoel Silvino Gomes Neto.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Monte do Carmo – TO – Gilvane Pereira Amaral.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Divinópolis - TO – Edimar Alves de Sá.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Porto Alegre do Tocantins – Edvan Pereira Nepomuceno.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 164/2011.**

REVOGA DESIGNAÇÃO DE GERENTE DE DIVISÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 14 de janeiro de 2011, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 086/2011, de 16/02/2011, em que designou o senhor LÁZARO ABREU AIRES, para a função em comissão de GERENTE DE DIVISÃO, CDA-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de Assistência médica, junto a Unidade Hospitalar local e aos Postos Municipais de Saúde do município de Aliança do Tocantins, no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2011 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 003-2011/PR04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço

ABERTURA: 03 de Maio de 2011 às 14:00 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, s/nº, R: Sabino da Silveira Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592

Aliança do Tocantins-TO, 20 de Abril de 2011

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de Enfermagem e Odontológicos, junto a Unidade Hospitalar local e aos Postos Municipais de Saúde do município de Aliança do Tocantins, no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2011 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 001-2011/CR04

MODALIDADE: Credenciamento.

ABERTURA: 04 de Maio de 2011 às 14:00 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, s/nº, R: Sabino da Silveira Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, à Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592

Aliança do Tocantins-TO, 20 de Abril de 2011

Helena Montelo Campos
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a Contratação de Profissionais especializados na área da saúde para prestação de serviços de Assistência médica, junto a Unidade Hospitalar local e aos Postos Municipais de Saúde do município de Aliança do Tocantins, no âmbito do Programa Saúde da Família – PSF, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2011 e TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

PROCESSO: 003-2011/PR04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço

ABERTURA: 03 de Maio de 2011 às 14:00 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro, na Av. Marechal Rondon, s/nº, R: Sabino da Silveira Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592

Aliança do Tocantins-TO, 20 de Abril de 2011

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO N.º 562/2010

PROCESSO N.º 2139/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CONTRATADA: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS – RODO POSTO ELDORADO

OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 562/2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 069/2010.

VALOR GLOBAL DE R\$: 276.322,50 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2011.

VIGÊNCIA: Mediante Apresentação de Requisição enquanto durar o estoque.

DOTAÇÃO: UO: 0301 – D.O: 04.122.0077.2006 – E.D: 33.90.30.01.00 – FICHA: 31

DOTAÇÃO: UO: 0501 – D.O: 12.361.0087.2017 – E.D: 33.90.30.01.00/33.90.30.39.00 – FICHA: 114

DOTAÇÃO: UO: 1701 – D.O: 10.122.0093.2027 – E.D: 33.90.30.01.00/33.90.30.39.00 – FICHA: 590

DOTAÇÃO: UO: 0801 – D.O: 15.122.0117.2051 – E.D: 33.90.30.01.00 – FICHA: 295

DOTAÇÃO: UO: 0901 – D.O: 20.122.0124.2056 – E.D: 33.90.30.01.00/33.90.30.39.00 – FICHA: 367

DOTAÇÃO: UO: 1501 – D.O: 04.121.0146.2005 – E.D: 33.90.30.01.00 – FICHA: 532

DOTAÇÃO: UO: 0201 – D.O: 04.122.0074.2002 – E.D: 33.90.30.01.00 – FICHA: 6

DOTAÇÃO: UO: 0401 – D.O: 04.123.0085.2014 – E.D: 33.90.30.01.00 – FICHA: 72

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento

SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína-TO, 1º de Abril de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, sob CNPJ 37.421.112/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a LP – Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO – Licença de Operação para implantação do ATERRO SANITÁRIO que será instalado na zona rural do Município de Fortaleza do Taboão. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e COEMA 007/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS**PREGÃO PRESENCIAL 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Mateiros, torna público que fará realizar no dia 5 de maio de 2011 às 8h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 007/2011, tipo menor preço por lote, visando a locação de veículos, conforme especificações contidas no Edital. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 008/2011

A Prefeitura Municipal de Mateiros, torna público que fará realizar no dia 5 de maio de 2011 às 14h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 008/2011, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mateiros, conforme especificações contidas no Edital. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09 de maio de 2011, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011, para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e outros produtos diversos, destinados a Manutenção das Diversas Secretarias da Municipalidade de Taipas do Tocantins-TO e FMS – Fundo Municipal de Saúde de Taipas-TO. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 002/2011, estará disponível até o dia 28/04/2011 na sede da Prefeitura Municipal, obtenção das 8:00 às 12:00 diariamente de segunda a sexta-feira, pelo valor de R\$ 15,00. Informações Gerais – Fone 63-3382-1106.

Taipas do Tocantins-TO, Em 20 de abril de 2011.

DELEON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA S/A

ROD. GURUPÍ/PEIXE - KM 40 À ESQUERDA 18 KM - FAZ. ÁGUA BRANCA - ZONA RURAL - MUN. DE PEIXE - TO - CNPJ/MF - 02.262.557/0001-26

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL** e as **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** da **AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA S/A**, relativo ao exercício encerrado em **31 DE DEZEMBRO DE 2.010**, e colocamo-nos a disposição dos acionistas para eventuais esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2010

ATIVO	2.009	2.010	PASSIVO	2.009	2.010
CIRCULANTE	675.795,16	650.588,66	CIRCULANTE	13.798,23	2.742,18
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	5.181,60	867,74	CONTAS A PAGAR	8.276,00	2.742,18
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	3.510,50	3.510,50	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.386,11	0,00
ESTOQUES	667.103,06	646.210,42	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.136,12	0,00
NÃO CIRCULANTE	12.783.751,56	13.389.322,99	NÃO CIRCULANTE	9.050.057,99	9.714.084,47
IMOBILIZADO	1.673.752,77	1.561.542,27	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	7.164.481,53	7.904.263,46
IMOBILIZADO NOMINAL	7.199.670,18	7.170.823,48	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	1.885.576,46	1.809.821,01
BENS IMÓVEIS	5.646.630,75	5.658.341,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.395.690,50	4.323.085,00
BENS MÓVEIS	1.553.039,43	1.512.482,43	CAPITAL E RESERVAS	4.494.920,00	4.494.920,00
DEPRECIACÃO	(5.525.917,41)	(5.609.281,21)	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.494.920,00	4.494.920,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.525.917,41)	(5.609.281,21)	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	11.109.998,79	11.827.780,72	RESULTADOS ACUMULADOS	(99.229,50)	(171.835,00)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	884.861,16	884.861,16	RESULTADOS ACUMULADOS	(99.229,50)	(99.229,50)
OUTRAS DESPESAS	10.225.137,63	10.942.919,56	RESULTADO DO EXERCÍCIO		(72.605,50)
TOTAL ATIVO	13.459.546,72	14.039.911,65	TOTAL PASSIVO	13.459.546,72	14.039.911,65

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL** encerrado em **31/12/2010**, cujos valores de **ATIVO** e **PASSIVO** importam em **R\$ 14.039.911,65**(quatorze milhões, trinta e nove mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.010
VENDAS	420.612,96
TRIBUTOS DIRETOS	(19.247,58)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	401.365,38
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(141.797,19)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	259.568,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(93.803,32)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO	(105.363,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(46.777,83)
DESPESAS C/PESSOAL	(85.710,36)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(518,38)
SOMA DESPESAS GERAIS	(332.173,69)
RESULTADO OPERACIONAL:.....	(72.605,50)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (PREJUÍZO)	(72.605,50)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	4.494.920,00	-	(99.229,50)	4.395.690,50
INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(72.605,50)	(72.605,50)
SALDOS FINAIS	4.494.920,00	-	(171.835,00)	4.323.085,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.010
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(99.229,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(72.605,50)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(171.835,00)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela **lei 11.638/07**, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. **artigo 176, parágrafo 6º** ; 02) Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei.

Peixe/To., 31 de dezembro de 2010

 CARMEN MARIA ZANETTI CARUCCIO
DIRETORA PRESIDENTE

 JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFATO.

O Presidente do Sindicato, em uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada em 28 de abril de 2011, com primeira chamada às 18h30m, e 19h para a segunda, a ser realizada na sede do Sindicato, à 404 Sul, Av. LO 11, Lote 4, sala 6, para tratar dos seguintes pontos de pauta:

- 1º) leitura do edital;
- 2º) apresentação e aprovação dos balanços referentes ao exercício de 2010;
- 3º) apreciar e aprovar previsão orçamentária para 2012.

Palmas-TO, 14 de abril de 2011.

Renato Soares Pires Melo
Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JM Comércio de Veículos LTDA CPNJ 07.864.210/0001-77 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio de veículos, com endereço completo na Quadra 103 Sul Rua NS 01 CJ 02 Sala 02T 08 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 01/86 e 237/97, Lei Municipal 1.011 de 04/07/01 regulamentada pelo Decreto 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário, convoca todos os empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de abril do corrente ano, na sede do SISEPE-TO, às 14:30h em 1ª convocação. Caso não haja quorum haverá a 2ª convocação às 15h, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1- REVISÃO GERAL ANUAL;
- 2- ACORDO COLETIVO EXERCÍCIO 2011;
- 3- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

Palmas – TO, 18 de abril de 2011.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁBRICA DE ESPERANÇA, fundada em 10 de maio de 2007, conforme estatuto registrado sob o número 3.824 do Livro "A" nº 100, de 01 de outubro de 2007 no Cartório de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, desta comarca, uma entidade civil assim denominada, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.218.872/0001-03, sem fins lucrativos, sem qualquer conotação política, filosófica ou racial, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º- O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado.

§ 2º- Sua sede se situa na Rua 02 de Julho, nº 157, Centro, Araguaína, TO, CEP 77805-100, e suas atividades se desenvolvem em todo território nacional.

Art. 1º - A associação se propõe como objetivo social, atuar no campo da assistência social em prol da comunidade, entendida assistência social como assistência à criança, a detentos do sistema prisional do Tocantins, a jovens e adultos que desejam adquirir uma profissão ou ingressar no curso superior, bem como aprimorar-se no exercício da cidadania, consubstanciar a renda familiar ou adquiri-la, provendo com isso proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice. Composta pela seguinte diretoria:

Presidente: Manoel Cardoso de Brito

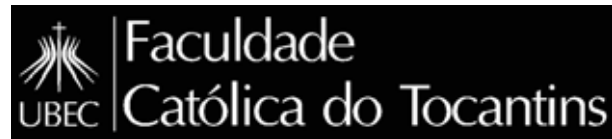
Vice-Presidente: Rosileny Rosa Martins

1º Secretário: Daniel Cassios Garcia de Sousa

2º Secretário: Clayton Lima Melo

1º Tesoureiro: Josival Correia Martins

2º Tesoureiro: José Afonso Abreu Filho

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2011/2**

A Comissão Permanente de Seleção da Faculdade Católica do Tocantins – COSEF torna público para conhecimento aos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão nos seus cursos de graduação e de tecnologia, no SEGUNDO SEMESTRE DE 2011, mediante Processo Seletivo a ser realizado nas datas e horários estabelecidos neste edital:

1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDAS:

A UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC - FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS oferece para o segundo semestre de 2011 os seguintes cursos e vagas: ADMINISTRAÇÃO – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; AGRONOMIA – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; DIREITO – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; DIREITO – 50 (cinquenta) vagas, matutino, seriado semestral; ENGENHARIA CIVIL – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; ENGENHARIA ELÉTRICA – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; ENGENHARIA DA PRODUÇÃO – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral; ZOOTECNIA – 50 (cinquenta) vagas, noturno, seriado semestral. TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 500 vagas.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A inscrição será feita de forma presencial e via eletrônica. Na forma presencial na Unidade – Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), de segunda-feira à sexta-feira de 8hs às 12hs e das 14hs às 21hs, e através do site www.catolica-to.edu.br. 2.1. Período de inscrição: de 18/04/2011 a 08/06/2011 (via Internet) e até 10/06/2011 (modo presencial). 2.2. Forma de Pagamento: Através do boleto bancário emitido no ato da inscrição, cujo valor é R\$ 20,00 (vinte reais). Após expediente bancário do dia 08/06/2011, o pagamento deverá ser feito somente na tesouraria da Faculdade Católica do Tocantins, Unidade – Sede (ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro - QD 1402 Sul em Palmas - TO). Não será aceito como inscrições confirmadas depósito efetuado em caixa automático em envelope, agendamento de pagamento ou transferência via internet. 2.3. Realização da Inscrição: para realizar a inscrição, o candidato/treineiro deverá: a) preencher o questionário sócio-cultural; b) preencher a ficha de inscrição; informando corretamente: nome completo do candidato/treineiro (sem abreviaturas), número do documento de identidade, órgão expedidor e Estado da emissão, CPF, data de nascimento, sexo, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, selecionar ainda, opções de cursos para primeira e segunda opção e informar se sua condição é de trainee ou candidato a vaga; c) pagamento da taxa de inscrição. ATENÇÃO: São considerados documentos de identidade: as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, título eleitoral, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. OBSERVAÇÃO 1: as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/treineiro e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas com estrita observância das normas contidas no presente edital e no manual do candidato; OBSERVAÇÃO 2: O candidato/treineiro deverá ler atentamente as instruções disponíveis no manual do Candidato, que será disponibilizado no site www.catolica-to.edu.br.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA TREINEIROS:

A Faculdade Católica do Tocantins aceita inscrições de candidatos que não concluíram o ensino médio para fins específicos de treinamento, o que não dará direito à vaga na Instituição, considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 9.394/96. 3.1 O candidato trainee deverá informar sua condição em campo próprio, no ato do preenchimento da inscrição. 3.2 A responsabilidade desta informação é exclusiva do candidato, que não poderá alegar desconhecimento dos fatos. 3.3 É vedada a utilização da possível aprovação obtida neste processo seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso da Instituição. 3.4 O trainee estará submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as condições descritas neste item, devendo observar as datas divulgadas e as regras de participação no Processo Seletivo 2011/2.

4. CASOS ESPECIAIS:

Os portadores de necessidades especiais deverão comunicar à Faculdade Católica do Tocantins, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura necessária (ledor para deficiência visual total, prova ampliada para deficiência visual parcial, local de fácil acesso para os candidatos/treineiros com dificuldade de locomoção ou expressão e etc.) para viabilizar a realização da prova.

5. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

A efetivação da inscrição do candidato/treineiro ocorre mediante o pagamento da inscrição e a divulgação dos locais de provas estará disponível no site www.catolica-to.edu.br no dia 11/06/2011 a partir das 17hs. No hall de entrada do local de aplicação das provas será afixada listagem, em ordem alfabética, com todos os candidatos/treineiros confirmados, indicando a sala de realização da prova. O candidato/treineiro deverá apresentar no dia da prova, o documento de identidade, cujo porte é obrigatório, e o comprovante de pagamento da inscrição. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação da COSEF.

6. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO/TREINEIRO:

O candidato/treineiro será eliminado do Processo Seletivo nas seguintes circunstâncias: a) por desrespeito aos coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por atitude inadequada; b) quando se comprovar que realizou o Processo Seletivo usando documentos, informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos; c) não efetuar a confirmação de inscrição no prazo estabelecido; d) faltar a qualquer uma das provas; e) comparecer às provas sem documento de identidade.

7. PROVA: CRITÉRIO DE SELEÇÃO E HORÁRIO:

O Processo Seletivo será composto de prova com 40 questões assim divididas: Língua Portuguesa – 08 (oito) questões; Ciências (Física, Química, Biologia) – 15 (quinze) questões; Geografia/história – 05 (cinco) questões; Língua Estrangeira (Inglês) – 05 (cinco) questões; Matemática – 07 (sete) questões e Redação. A especificação dos conteúdos da prova serão discriminados no Manual do Candidato. 7.1. Provas: a classificação será obtida com a média aritmética entre prova objetiva e nota de redação. 7.2. Critérios: os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado da média aritmética entre prova objetiva e nota da redação, até o preenchimento do total de vagas do Curso. No caso de empate de resultados, a COSEF promoverá o desempate segundo a pontuação da redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade. Os candidatos que obtiveram a média de aprovação, não chamados na primeira opção de curso, poderão ser remanejados para segunda opção, respeitada a ordem de classificação. 7.3. Horário: os portões serão abertos às 8hs e 15min e fechados pontualmente às 9hs. 7.4. Duração e local de aplicação das provas: A prova será realizada no dia 12/06/2011, domingo, com duração de 3 horas, nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins, Unidade - Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), em Palmas – TO e se necessário, nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins, Unidade II, situado na TO – 050, Loteamento Coqueirinho, 2ª etapa, em Palmas – TO. O candidato/treineiro não poderá deixar a sala de aula antes de decorridos os 60 (sessenta) minutos iniciais de prova.

8. RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO:

Será considerado resultado oficial do Processo Seletivo, somente aquele afixado nas dependências da Instituição, disponibilizado no site da instituição ou oficialmente informado nos jornais locais. A divulgação do Resultado Oficial acontecerá no dia 17/06/2011, a partir das 17hs.

9. REVISÃO DE PROVAS:

Não haverá pedido de vista, nem revisão de provas.

10. MATRÍCULA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

10.1. Local e data: as matrículas serão efetuadas nos dias 20, 21, 22 e 24/06/2011 das 09hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na Unidade Sede localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO.

10.2. Documentos necessários: No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou Casamento; b) Carteira de Identidade; c) CPF; d) Título Eleitoral; e) comprovante da última votação; f) Certidão do Serviço Militar – quando do sexo masculino; g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; h) Histórico Escolar do Ensino Médio; i) 01 (uma) Fotografia 3x4 recente; m) comprovante de residência; 10.3. Ao candidato maior de 18 anos, impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração reconhecida em Cartório e (cópia e original) do RG e CPF do procurador; 10.4. A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelos pais, responsável ou terceiros nomeados pelos pais ou responsáveis por procuração. Os mesmos deverão apresentar adicionalmente cópia e originais dos documentos de RG, CPF e Comprovante de endereço. A efetivação da matrícula ficará condicionada ainda à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica do Tocantins) e do pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade. ATENÇÃO: perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo, o candidato que não se apresentar na data prevista no item 10.1 ou que não apresentar documento de conclusão do Ensino Médio e demais documentos exigidos no item 10.2. 10.5. Da Segunda Chamada: havendo vagas não preenchidas, na primeira chamada, a COSEF, fará sucessivas convocações para as vagas remanescentes no dia 27/06/2011 a partir das 17hs, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, devendo os candidatos convocados, apresentarem a documentação indicada no item 10.2. 10.6. A matrícula de segunda chamada será realizada nos dias 28/06/2011 e 29/06/2011 das 09hs às 12hs e das 14hs às 18hs, na Unidade Sede localizada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas - TO.

11. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE SUA FUTURA VIDA ACADÊMICA:

11.1. A aquisição do material de consumo, bem como o instrumento particular, necessário à realização das aulas práticas será por conta do aluno; 11.2. O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente, ou atendendo às mudanças na legislação que regula o assunto; 11.3. Conforme previsto na legislação, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído; 11.4. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida. 11.5. Caso haja a desistência do curso, o aluno deve comparecer a Central de Atendimento e formalizar sua decisão conforme prazo estabelecido em calendário acadêmico, tendo ciência de que com este ato perde a vaga conseguida através do processo seletivo. 11.6. A Faculdade Católica do Tocantins não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não. 11.7. A Faculdade Católica do Tocantins não se responsabiliza por danos causados ao aluno quando não observadas às normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A opção do candidato só será mantida com a confirmação da formação de nova turma e se houver um número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos, matriculados no período. 12.2. O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no segundo semestre de 2011. 12.3. De acordo com a proposta pedagógica e a estrutura curricular do curso, teremos aulas aos sábados, conforme previsto no calendário acadêmico; 12.4. No caso de não haver a formação de turma pelo não atendimento do número mínimo exigido pelo presente edital, o candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas, ou terá o valor da matrícula

devolvido na sua integralidade; 12.5. O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir do curso, este poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 80% do valor pago, até dia 12/08/2011. 12.6. Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Sistemas de Informação terão seus trabalhos acadêmicos desenvolvidos nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins – Unidade Sede, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), em Palmas – TO e os cursos de Agronomia, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia da Produção e Zootecnia terão seus trabalhos desenvolvidos nas dependências da Faculdade Católica do Tocantins – Unidade II, situado na TO – 050, Loteamento Coqueirinho, 2ª etapa, em Palmas – TO, e em situações especiais as aulas poderão ser ministradas tanto na Unidade Sede, quanto na Unidade II para todos os cursos; 12.7. Havendo vagas não preenchidas na segunda e terceira chamada, a COSEF poderá realizar vestibular agendado para preenchimento destas. 12.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção – COSEF.

Palmas, 12 de Abril de 2011.

GALILEU MARCOS GUARENGHI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COSEF.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Samuka Centro Automotivo de Pinturas, CNPJ 11.575.892/0001-75, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lanternagem e Pintura em Veículos com endereço na Av. Guanabara nº. 2130, Qd 23, Lt 08, Lotmº. Jardim Eldorado, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Ulisses Carneiro da Costa e outros, CPF – 321.378.696-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Operação (LO), do Projeto de Heveicultura, ser instalado na Fazenda das Antas, município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ILDO PAULO BERNARDI, CPF nº 185.951.891-53, com endereço na Fazenda Vale do Sol, Loteamento Boqueirão do Batista, Lote 02 - Almas – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de Piscicultura, na fazenda Vale do Sol. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

AGRO TRAFÓ, MINERAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 02.810.190/0001-38 - NIRE 17300001562

Fazenda Água Limpa, s/nº - Zona Rural - Dianópolis - Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2011, às 08 horas, na sua sede social na localidade Fazenda Água Limpa, s/nº, nesta Cidade e Estado a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Exame, discussão e votação das contas do exercício e Atos da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2. Apreciação da Eleição de novos Conselheiros de Administração, consoante Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2011; 3. Apreciação da Renúncia do Presidente do Conselho de Administração e designação de novo Presidente, consoante Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2011; 4. Apreciação da Renúncia do Presidente da Companhia e eleição de novo Presidente, consoante Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2011; 5. Apreciação da Renúncia de Conselheiros de Administração, consoante Ata da Reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2011.

Dianópolis (TO), 15 de abril de 2011

Sérgio Luiz Silva Schwartz

Presidente do Conselho de Administração

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL / EXERCÍCIO 2011

Pelo presente Edital, o Presidente da Entidade supra, faz saber aos Senhores Empregadores Industriais de sua base territorial, compreendida nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, cujos empregados se encontram inorganizados em entidade sindical de 1º grau (sindicato), na conformidade do disposto no artigo 582 da CLT, e os empregados representados pelos Sindicatos filiados, que o desconto da Contribuição Sindical deverá ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano, e repassado à Federação e/ou Sindicatos conforme o caso, através de estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril de 2011, impreterivelmente. Ficam cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento), e correção monetária conforme estabelece o artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. As guias para recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 31/03/2011, fazerem o favor de solicitá-las à Federação no seguinte endereço: Rua Hugo Brill, nº 204 – Setor Marista – Goiânia-GO, email: financeiro@ftieg.com.br ou pelo telefone: (0xx62- 3241-3850), ou diretamente aos Sindicatos. LUIZ LOPES DE LIMA – Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

	2010	Saldos Iniciais 2010 Ajustados	2009
ATIVO CIRCULANTE	10.684.603	10.363.955	10.363.955
Disponível	209.959	554.683	554.683
Caixa e Bancos	209.959	554.683	554.683
Realizável	10.474.644	9.809.272	9.809.272
Aplicações	4.430.647	3.518.572	3.518.572
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.638.354	5.192.120	5.192.120
Contraprestações Pecuniárias a Receber	3.489.304	3.416.646	3.416.646
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.077.238	1.743.106	1.743.106
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	71.812	32.368	32.368
Títulos e Créditos a Receber	1.274.116	794.443	794.443
Outros Valores e Bens	131.527	304.137	304.137
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.725.109	1.517.810	998.610
Realizável a Longo Prazo	302.711	280.680	280.680
Valores e Bens	302.711	280.680	280.680
Investimentos	300.093	94.044	94.044
Participações Societárias – Investimentos no País	300.093	94.044	94.044
Imobilizado	1.122.305	1.141.914	622.714
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	799.200	799.200	280.000
Bens Móveis - Hospitalares	164.015	154.815	154.815
Bens Móveis - Não Hospitalares	159.090	186.295	186.295
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	-	1.604	1.604
Intangível	-	1.172	1.172
TOTAL DO ATIVO	12.409.712	11.881.765	11.362.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

PASSIVO			
	2 0 1 0	Saldos Iniciais 2010 Ajustados	2 0 0 9
PASSIVO CIRCULANTE	9.598.329	8.547.089	8.547.089
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	5.505.683	5.417.779	5.417.779
Provisão de Risco	-	1.093.497	1.093.497
Provisão de Eventos a Liquidar	4.070.427	3.486.610	3.486.610
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.435.256	837.672	837.672
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	301.860	446.468	446.468
Operadoras de Planos de Saúde	301.860	446.468	446.468
Débitos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da OPS	1.556.782	1.032.533	1.032.533
Tributos e Contribuições a Recolher	753.799	718.703	718.703
Débitos Diversos	1.480.205	931.606	931.606
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.042.929	959.459	834.851
Exigível a Longo Prazo			
Provisões Técnicas	88.518	-	-
Provisão para Tributos Diferidos	124.608	124.608	
Provisões	829.803	834.851	834.851
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.768.454	2.499.825	1.980.625
Capital Social	1.535.438	1.134.951	1.134.951
Reservas	-	222.885	222.885
Reservas de Sobras	-	222.885	222.885
Ajustes de Valor Patrimonial	394.592	394.592	-
Sobras (Perdas) do Período	(162.442)	947.594	947.594
Ajustes de Exercícios Anteriores	866	(324.805)	(324.805)
TOTAL DO PASSIVO	12.409.712	11.881.765	11.362.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	2 0 1 0	2 0 0 9
Contraprestações Efetivas de Planos de Assist. a Saúde	40.214.003	33.275.252
Contraprestações Líquidas	40.211.516	33.180.806
Variação das Provisões Técnicas	1.093.497	(92.631)
Receita com Administração de Planos de Assist. à Saúde	-	684.353
Tributos Direitos de Oper.com Planos de Assit.à Saúde da Operadora	(1.091.010)	(497.276)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(32.466.284)	(26.747.726)
Eventos Indenizáveis	(32.489.807)	(26.692.422)
Recuperação de Eventos Indenizáveis	621.107	433.284
Variação da Provisão de Eventos/Sin. Ocor.e Não Avisados	(597.584)	(488.588)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PL.DE ASSIST.À SAUDE	7.747.719	6.527.526
Outras Receitas Operac. Assist.à Saúde Não Relac.c/Pl. Saúde da OPS	12.380.369	-
Outras Despesas Operac. Assist.à Saúde Não Relac.c/Pl.Saúde da OPS	(11.640.486)	-
RESULTADO BRUTO	8.487.602	6.527.526
Despesas de Comercialização	(423.684)	(370.548)
Despesas Administrativas	(7.998.794)	(7.303.857)
Outras Receitas Operacionais	2.843.568	11.118.846
Outras Despesas Operacionais	(3.825.808)	(9.147.392)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(1.537.723)	(603.878)
Outras	(2.288.085)	(8.543.514)
RESULTADO OPERACIONAL	(917.116)	824.575
Resultado Financeiro Líquido	531.790	442.262
Receitas Financeiras	548.546	450.834
Despesas Financeiras	(16.756)	(8.572)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(385.326)	1.266.837
Provisões de Juros Sobre Capital	-	(152.020)
RESULTADO LÍQUIDO	(385.326)	1.114.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reservas Especiais	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajustes de Exercícios Anteriores	Sobras e (Perdas) do Exercício	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.082.466	-	33.816	21.847	-	-	(537.237)	600.892
Destinação conf. A.G.O.								
- Distribuição das Sobras	-	-	-	-	-	-	537.237	537.237
Movimentação no Exercício								
- Integralização de Capital	117.718	-	-	-	-	-	-	117.718
Ajustes do Capital Social	(2.127)	-	-	-	-	-	-	(2.127)
- Baixa de Capital	(63.106)	-	-	-	-	-	-	(63.106)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	(324.805)	-	(324.805)
Resultado do Exercício								
- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	-	1.114.817	1.114.817
Destinações Legais e Estatutárias:								
- Fundo de Reserva – 10%	-	111.482	-	-	-	-	(111.482)	-
- FATES - 5%	-	-	55.741	-	-	-	(55.741)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.134.951	111.482	89.557	21.847		(324.805)	947.594	1.980.626
Destinação conf. A.G.O.								
- Incorporação Juros sobre Capital	136.122	-	-	-	-	-	-	136.122
- Absorção de Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	324.805	(324.805)	-
- Distribuição das Sobras	-	-	-	-	-	-	(622.789)	(622.789)
Movimentação no Exercício								
- Subscrição/Integralização de Capital	374.073	-	-	-	-	-	-	374.073
- Baixa de Capital	(109.707)	-	-	-	-	-	-	(109.707)
- Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	519.200	-	-	519.200
- Apuração dos Impostos Diferidos	-	-	-	-	(124.608)	-	-	(124.608)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	866	-	866
-Utilização do FATES	-	-	(89.557)	-	-	-	89.557	-
Utilização Reservas Especiais	-	-	-	(21.847)	-	-	21.847	-
Resultado do Exercício								
- Perdas Apuradas	-	-	-	-	-	-	(385.326)	(385.326)
Destinações Legais e Estatutárias:								
- Amortiz. Perdas c/ Fundo de Reserva	-	(111.482)	-	-	-	-	111.482	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.535.439	-	-	-	394.592	866	(162.442)	1.768.454

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	2 0 1 0	2 0 0 9
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Planos de Saúde	46.031.310	35.690.990
Outros Recebimentos Operacionais	853.007	1.574.447
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(27.729.331)	(22.012.168)
(-) Pagamentos de Comissões	(424.684)	(387.885)
(-) Pagamentos de Pessoal	(2.740.367)	(2.335.745)
(-) Pagamentos de Pró-Labore	(523.453)	(443.497)
(-) Pagamentos de Serviços Terceiros	(137.689)	(93.833)
(-) Pagamentos de Tributos	(5.675.758)	(3.847.422)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-
(-) Pagamentos de Aluguel	(447.835)	(431.186)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(24.041)	(39.297)
Aplicações Financeiras	1.970.000	1.428.130
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(9.461.723)	(6.467.967)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.689.436	2.634.567
Atividades de Investimento		
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	(161)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-	(1.084)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	(1.245)
Atividades de Financiamento		
Integralização Capital em Dinheiro	98.917	70.979
Juros Aplicações	370.359	151.955
Pagamentos de Amortização de Empréstimos	(470.011)	-
(-) Aplicações Financeiras	(2.033.425)	(3.596.318)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(2.034.160)	(3.373.384)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(344.724)	(740.062)
CAIXA - Saldo Inicial	554.683	1.294.745
CAIXA - Saldo Final	209.959	554.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Palmas - Cooperativa de Trabalho Médico, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para sua defesa econômica-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, consoantes às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 (Conversão da Medida Provisória nº 449/08) bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde e, dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para fins de divulgação, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram ajustadas aos procedimentos contábeis adotados a partir do exercício de 2010 e apresentadas através de saldos iniciais em 01.01.2010, de forma a permitir a comparabilidade.

Com vistas à convergência da Contabilidade Brasileira com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC criado a partir da Resolução CFC nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade, produziu e divulgou diversos Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de contabilidade. Tais diretrizes, a partir do exercício de 2009 passaram a ser observadas pelas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, tendo a Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Instrução Normativa IN-DIOPE nº 37 de 22.12.2009, aprovado a incorporação dos Pronunciamentos Técnicos do CPC à legislação de saúde suplementar, estabelecendo a aplicação dos CPCs 01 a 09 para as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2009 e, para o exercício de 2010, além dos mencionados pronunciamentos, os demais que viessem a ser aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (exceto CPC 11 – Contratos de Seguro).

Apresentamos a seguir os pronunciamentos aplicáveis às operações da Unimed Palmas, observados na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2010:

- **CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos**, NBC T 19.10 aprovado pela Resolução CFC nº 1.292/10 de 20.08.2010;
- **CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**, NBC T 3.8 aprovado pela Resolução CFC nº 1.125/10 de 17.09.2010;
- **CPC 04 - Ativo Intangível**, NBC T 19.8 aprovado pela Resolução CFC nº 1.303/10 de 25.11.2010;
- **CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado**, NBC T 3.7 aprovado pela Resolução CFC nº 1.138/08 de 21.11.2008;
- **CPC 12 - Ajuste a Valor Presente**, NBC T 19.7 aprovado pela Resolução CFC nº 1.151/09 de 23.01.2009;
- **CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08**, NBC T 19.18 aprovado pela Resolução CFC nº 1.152/09 de 23.01.2009;
- **CPC 16 - Estoques**, NBC T 19.20 aprovado pela Resolução CFC nº 1.170/09 de 29.05.2009;
- **CPC 20 - Custos de Empréstimos**, NBC T 19.22 aprovado pela Resolução CFC nº 1.172/09 de 29.05.2009;
- **CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**, NBC T 19.11 aprovado pela Resolução CFC nº 1.179/09 de 24.07.2009;
- **CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, NBC T 19.7 aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 de 24.07.2009;
- **CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**, NBC T 19.27 aprovado pela Resolução CFC nº 1.185/09 de 28.08.2009;
- **CPC 27 - Ativo Imobilizado**, NBC T 19.1 aprovado pela Resolução CFC nº 1.177/09 de 24.07.2009;
- **CPC 30 - Receitas**, NBC T 19.30 aprovado pela Resolução CFC nº 1.187/09 de 28.08.2009;
- **CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**, NBC T 19.39 aprovado pela Resolução CFC nº 1.306/10 de 25.11.2010;
- **CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração**, NBC T 19.32 aprovado pela Resolução CFC nº 1.196/09 de 21.10.2009;
- **CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação**, NBC T 19.33 aprovado pela Resolução CFC nº 1.197/09 de 21.10.2009;
- **CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação**, NBC T 19.34 aprovado pela Resolução CFC nº 1.198/09 de 21.10.2009;
- **CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41**, aprovado pela Resolução CFC nº 1.315/10 de 09.12.2010.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A. Ativos e Passivos Circulantes

- ◆ Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização atualizados quando aplicável pelos rendimentos auferidos até a data do balanço apropriados pró-rata dia. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões necessariamente constituídas, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço, apropriados pró-rata dia.
- ◆ A provisão para perdas sobre créditos foi constituída sobre os créditos inadimplentes em conformidade com os parâmetros estabelecidos da IN 36 de 22.12.2009 expedida pela DIOPE/ANS.
- ◆ Os estoques detalhados na nota explicativa 7, são demonstrados ao custo médio de aquisição.

B. Ativos e Passivos Não Circulantes

- ◆ **Investimentos**
Representados por participações societárias minoritárias, são demonstrados ao valor de aquisição, somadas as incorporações de sobras e/ou dividendos ocorridos.
- ◆ **Imobilizado**
Os imóveis (Terrenos) pertencentes ao Ativo Imobilizado da Operadora que estavam reconhecidos até 31.12.2009 ao custo de aquisição, estão apresentados em 31.12.2010 ao custo atribuído (*deemed cost*) pelo valor justo, apurado através de levantamento realizado por empresa especializada contratada (Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Tocantins), cujos ajustes foram registrados em contrapartida do Patrimônio Líquido em conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial", consoante às disposições contidas na Interpretação Técnica ICPC 10 que trata da aplicação inicial ao Ativo

Imobilizado dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 37 e 43. Os saldos finais em 31.12.2009 foram ajustados pelos efeitos da adoção do custo atribuído e estão sendo apresentados como saldos iniciais em 01.01.2010, de forma a permitir a comparabilidade. Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação por ausência de estimativa consistente no momento, estão sendo reconhecidos pelo método linear, através de taxas admitidas pela legislação fiscal como tempo de vida útil econômica dos bens. As taxas anuais de depreciação aplicadas para os principais itens foram:

• Móveis e Utensílios / Máquinas e Equipamentos	→	10%
• Terminais e Periféricos	→	20%
• Instalações	→	10%

A Unimed Palmas desconhece quaisquer evidências de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar eventual deterioração, obsolescência ou perda do valor recuperável dos ativos imobilizados existentes em 31 de dezembro de 2010, considerando no momento desnecessário quaisquer ajustes para perda por conta de redução relevante do valor de recuperação dos referidos ativos.

◆ **Intangível**

Representado por licenças de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo de aquisição, este último deduzido da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada.

◆ **Realizável e Exigível a Longo Prazo**

Os direitos e obrigações realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial, encontram-se apresentados ao valor presente, sendo que em razão de especificidades próprias, não há previsão de qualquer taxa de desconto.

C. Provisões Técnicas

- **Provisão de Risco**, Conforme disposições da Resolução Normativa RN-ANS nº 206 de 02 de dezembro de 2009, a Operadora promoveu em janeiro/2010 a reversão do total referida provisão em contrapartida da conta de resultado "Variação das Provisões Técnicas", passando as contraprestações referentes aos contratos dos planos de saúde na modalidade de preço pré-estabelecido a serem apropriadas pelo valor correspondente ao rateio pró-rata dia, do período de cobertura individual de cada contrato. Os ativos garantidores referentes à Provisão de Risco foram transferidos para lastro da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, ainda em formação.
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 expedida pela ANS.

D. Ingressos e Dispendios

- ◆ Os ingressos são originados por várias modalidades de Contratos de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar: Plano Familiar, Planos Individuais/Coletivos e Intercâmbios, e por Fornecimentos de Medicamentos. Esses ingressos e os correspondentes dispendios são apropriados ao resultado da seguinte forma:
 - ✓ **Planos com Preço Pré-estabelecido** : Os ingressos são reconhecidos mediante a emissão das faturas mensais e os dispendios desses contratos, reconhecidos quando incorridos;
 - ✓ **Planos com Preço Pós-estabelecido** : Os ingressos são reconhecidos quando da efetiva utilização dos serviços e da geração dos dispendios correspondentes;
 - ✓ **Fornecimento de Medicamentos**: Os ingressos são reconhecidos quando do fornecimento de medicamentos aos usuários. Os custos de fornecimento são reconhecidos pelo custo médio de aquisição.

E. Demonstração dos Fluxos de Caixa

- ◆ As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo NBC T 3.8 aprovada pela Resolução CFC nº 1.296/10 de 17.09.2010, que tem por base o Pronunciamento Contábil CPC nº 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 4- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósito Bancário-CDB, segregadas em aplicações vinculadas às provisões técnicas nos termos da Resolução Normativa nº 159/2007 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, daquelas efetivamente não vinculadas, detalhadas a seguir:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2 0 1 0	2 0 0 9
Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas			
Unicred	FI RF LP ANS	1.750.331	1.538.374
		1.750.331	1.538.374
Aplicações Não Vinculadas			
Unicred	Uninvest 30 CDI	2.674.666	1.980.198
Banco Real	CDB	263.923	240.454
(-) Bloqueio Judicial		(258.274)	(240.454)
		2.680.315	1.980.198
		4.430.647	3.518.572

NOTA 5 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

Descrição	2 0 1 0	2 0 0 9
✦ Contraprestações Pecuniárias a Receber	3.487.421	3.416.646
Faturas a Receber em Preço Pré-Estabelecido	2.565.346	2.071.938
Mensalidades a Receber em Preço Pré-Estabelecido	1.837.275	825.655
(-) Faturamento Antecipado	(1.273.560)	(469.191)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.469.211)	(571.343)
Faturas a receber em Preço pós Estabelecidos	1.292.350	1.240.958
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(367.257)	(328.087)
Custo Operacional a Faturar Pessoa Jurídica	904.402	646.716
✦ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.077.237	1.743.106
Intercâmbio a Receber	1.852.056	1.926.686
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(774.819)	(183.580)
✦ Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	71.812	32.368
Participações dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	95.596	48.688
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(23.784)	(16.320)
	4.638.354	5.192.120

NOTA 6 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Descrição	Saldos em 31/12/2010	Saldos em 31/12/2009
Créditos Tributários	650.640	560.229
Adiantamentos	502.910	53.690
Títulos a Receber	120.566	180.524
TOTAL	1.274.116	794.443

NOTA 7- OUTROS VALORES E BENS

Estão representados por:

Descrição	Saldos em 31/12/2010	Saldos em 31/12/2009
Estoques	(a) 113.173	253.234
Cheques de Terceiros	156.784	161.675
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(152.374)	(152.374)
Outros Valores e Bens	94	94
Conta Corrente - Cooperados	13.850	41.508
TOTAL	131.527	304.137

(a) Avaliados pelo custo médio de aquisição, são compostos por :

Unidade			2 0 1 0	2 0 0 9
♦ Farmácia	♦ Materiais e Medicamentos	→	73.341	110.710
♦ Hospital SAU	♦ Materiais Médicos e Hospitalares	→	39.832	142.524
			113.173	253.234

NOTA 8 – VALORES E BENS A LONGO PRAZO

Conta destinada ao registro de Depósitos Judiciais de natureza diversa no montante de R\$ 302.711, sendo a conta de maior relevância o bloqueio realizado em aplicação mantida no Banco Real/Santander da ordem de R\$ 258.274, conforme mencionado em nota explicativa nº 4, referente a ação movida pelo usuário Roberto Mário em decorrência de tratamento médico de auto custo requisitado e não coberto pelo plano contratado.

Tal valor é considerado recuperável pela Cooperativa, uma vez que por ordem judicial foi autorizado o desbloqueio, mas ainda não executado por parte da instituição financeira.

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

As contas de investimentos estão representadas por:

	Saldos em 31/12/2009	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2010
INVESTIMENTOS				
Federação das Unimeds Goias Tocantins	53.702	-	-	53.702
Central Nacional Unimed	3.000	30.000	-	33.000
Federação Interfederativa Goiás/TO	35.298	125.374	-	160.676
Unimed Participações	1.363	-	1.363	-
Unicred	680	52.034	-	52.714
Total	94.044	207.412	(1.363)	300.093

NOTA 10 – IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2010 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2009	Ajuste Valor Patrimonial	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2010
Custo Corrigido					
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares					
Terrenos	280.000	-	-	-	280.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	519.200	-	-	519.200
Bens Móveis - Hospitalares					
Instalações	10.596	-	-	-	10.596
Máquinas e Equipamentos	116.060	-	8.059	-	124.119
Informática	36.050	-	-	-	36.050
Móveis e Utensílios	104.798	-	30.339	-	135.138
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Instalações	13.206	-	1.637	-	14.843
Máquinas e Equipamentos	60.022	-	13.855	-	73.877
Informática	374.998	-	18.017	-	393.015
Móveis e Utensílios	188.496	-	30.118	-	218.614
Outras Imobilizações hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	180.805	-	-	-	180.805
Outras Imobilizações não hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	9.514	-	377	-	9.891
	1.374.545	519.200-	102.402	-	1.996.147
Depreciação/Amortização Acumulada					
Bens Móveis - Hospitalares					
Instalações	(4.902)	-	(1.060)	-	(5.962)
Máquinas e Equipamentos	(48.400)	-	(11.907)	-	(60.306)
Informática	(18.096)	-	(7.210)	-	(25.306)
Móveis e Utensílios	(41.291)	-	(9.022)	-	(50.314)
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Instalações	(7.277)	-	(1.389)	-	(8.666)
Máquinas e Equipamentos	(30.398)	-	(7.066)	-	(37.465)
Informática	(330.095)	-	(62.920)	-	(393.015)
Móveis e Utensílios	(82.656)	-	(19.458)	-	(102.114)
Outras Imobilizações Não Hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(180.805)	-	-	-	(180.805)
Outras Imobilizações hospitalares					
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(7.911)	-	(1.980)	-	(9.891)
	(751.831)	-	(122.012)	-	(873.843)
Imobilizado Líquido	622.714	519.200	(19.610)	-	1.122.304

NOTA 11 – INTANGÍVEL

	Saldos em 31/12/2009	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2010
Custo Acumulado				
Software Não Hospitalar	45.991	760	-	46.751
(-) Amortização Acumulada				
Software Não Hospitalar	(44.819)	(1.932)	-	(46.751)
	1.172	(1.172)	-	-

NOTA 12 – PROVISÕES TÉCNICAS

Descrição	2 0 1 0		2 0 0 9
Provisão de Risco	-	(a)	1.093.497
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.435.470	(b)	837.672
Provisão de Eventos a Liquidar	4.070.427	(c)	3.486.610
Total	5.505.897		5.417.779

a) Provisão de Risco

Provisão exigida até o exercício de 2009, a qual conforme estabelece a Resolução Normativa – RN/ANS nº 206 de 02 de dezembro de 2009, a Operadora realizou a reversão do total da provisão constituída em contrapartida do resultado, passando as contraprestações referentes aos contratos dos planos de saúde na modalidade de preço pré-estabelecido a serem apropriadas pelo valor correspondente ao rateio pró-rata dia.

b) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 209 aprovada pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 22/12/2009, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2010 corresponde a 36/72 da totalidade do valor exigido até dezembro de 2013, conforme regras previstas na mencionada resolução

c) Provisão de Eventos a Liquidar

Trata-se das obrigações a pagar com os cooperados e a rede credenciadas referentes a cobertura de Assistência médica, distribuída da seguinte forma:

Descrição	2 0 1 0	2 0 0 9
Produção Cooperados	2.150.904	1.800.900
Hospitais	589.183	503.631
Clínicas	1.058.253	959.584
Laboratórios	272.087	222.494
	4.070.427	3.486.609

NOTA 13 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Tratam-se do Custo Assistencial a pagar a rede credenciada, referentes ao atendimento de usuários de outras Operadoras de Planos de Saúde, assim composto:

Descrição	Saldos em 31/12/2010	Saldos em 31/12/2009
Hospitais	459.213	268.596
Clínicas	866.786	554.765
Laboratórios	230.782	209.172
TOTAL	1.556.782	1.032.533

NOTA 14- DÉBITOS DIVERSOS

Representado por:

Descrição	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2009
Provisões	-	152.020
Obrigações com Pessoal	240.259	203.258
Fornecedores	671.324	394.383
Depósito de Terceiros	345.924	8
Conta Corrente Cooperados	222.696	181.935
TOTAL	1.480.205	931.606

NOTA 15 – PROVISÕES PARA TRIBUTOS DIFERIDOS

Refere-se a provisão de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) sobre o "valor justo" apurado nos Ajustes de Avaliação Patrimonial dos Terrenos, consoante às disposições contidas na Interpretação Técnica ICP 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 16- PROVISÕES – LONGO PRAZO

Representado em 31/12/2010 por:

Descrição		Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2009
Provisões			
Contingências Tributárias	(a)	567.726	567.726
Provisão para Contingências Cíveis	(b)	262.077	267.124
TOTAL		829.803	834.850

(a) Provisão referente ao PIS e COFINS dos meses de julho de 2007 a dezembro de 2008, calculados de acordo com os parâmetros previstos na IN SRF 635 de 24 de março de 2006.

(b) Provisão constituída basicamente, pela posição das demandas jurídicas em 31/12/2009, considerando os processos em que foram estimadas como prováveis os prognósticos de perdas nas ações movidas por usuários, sob alegação da falta de atendimento assistencial.

NOTA 17 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS

Em 09/12/2010 a Unimed Palmas aderiu à parcelamento com a Prefeitura Municipal de Palmas referente aos autos de infração nº 307.310, 311, 312 e 313 relativos ao Imposto sobre prestação de serviços (ISS) incidente sobre a Comercialização de Planos de Saúde, no período compreendido entre janeiro de 2006 a setembro de 2010, se beneficiando da redução dos valores da base de cálculo e das multas e juros decorridos no período, através do amparo da Lei Complementar Nº 217, de 26/11/2010, da Prefeitura Municipal de Palmas, publicada no Diário Oficial do Município em 19/11/2010, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	QTD DE PARCELAS	Saldo em 31/12/2010
✦ Parcelamento		
ISS-AF 1-2.002 ao 1-2.005	24	830.762
ISS-AF 3-2.006	10	52.115
ISSQN 1/2006 A 12/2009	24	480.843
ISSQN 1/2010 A 9/2010	24	196.323
TOTAL		1.560.043

No que se refere aos autos de infração nº 307.308 e 309 (Substituição Tributária) no valor de R\$ 1.059.953 atualizados até dezembro de 2007, verifica-se que se encontram em fase de recurso, uma vez que o julgamento foi suspenso para novas diligências por parte da Fazenda Municipal.

Também foi firmado contrato de prestação de serviços com a empresa Natacílio Guedes Filho Advogados Associados S/S, em 06/08/2010, sendo firmado aditivo em 20/10/2010 resultando em um termo de confissão de dívida, no valor de R\$ 1.567.000, sendo uma entrada de 470.200 e o restante em 15 parcelas de 73.126,66, com a finalidade de intermediar a negociação da Unimed Palmas com a Prefeitura Municipal de Palmas, referente ao parcelamento acordado.

Não obstante ao posicionamento das Assessorias Jurídica e Contábil, sobre a necessidade efetuar o referido provisionamento das negociações, tanto da Prefeitura quanto dos valores de honorários advocatícios, a Administração optou por não constituir a referida provisão em virtude do débito ter sido parcelado, determinando o reconhecimento contábil das referidas obrigações em regime de caixa nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, em conformidade com a quitação das parcelas no período máximo de 24 meses.

NOTA 18 – SEGUROS

Os Ativos (Prédio) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura	Vigência
Porto Seguro	118.05.867-7	Q 104 Norte, Av. 4, sala 4, NS 2	240.000	17/10/10 à 17/10/11
Porto Seguro	118.051.025-6	Q 104 Norte, Rua NE 11 sala 111	160.000	28/05/10 à 28/05/11

NOTA 19 – CAPITAL E RESERVAS**• Capital Social**

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2010 totaliza **R\$ 1.535.439** (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais) em quotas-partes indivisíveis e intrasferíveis. A movimentação de cooperados no exercício de 2010 foi à seguinte:

Posição em 31/12/2009	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2010
294	44	(22)	316

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza. O saldo acumulado no montante de **R\$ 111.482** (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais), foi integralmente utilizado para amortização das perdas apresentadas no exercício de 2010.
- **FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, destinado a assistência aos cooperados.

• Outras Reservas e Fundos**★ Reservas Especiais**

Tratava-se de reservas constituídas de exercícios anteriores, provenientes da destinação das sobras, e estão assim classificadas: Reserva para Contingências R\$ 12.567 e Fundo para Projetos S A U e Farmácia R\$ 9.280, totalizando o montante de **R\$ 21.847** (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais), os quais foram utilizados para absorver as perdas do período.

★ Ajustes de Avaliação Patrimonial

Em 2010 foi reavaliado o terreno da Cooperativa pela Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Tocantins especializada em Engenharia de Avaliações, sendo identificado a necessidade de aplicar o Ajuste de Valor Patrimonial no montante de R\$ 519.200 (quinhentos e dezenove mil e duzentos reais), proveniente da diferença do saldo contabilizado e o valor de mercado dos ativos em 01/01/2010. Após a avaliação o montante de R\$ 124.608 foi transferido para conta de impostos diferidos (Imposto de Renda e Contribuição Social), conforme a legislação vigente.

NOTA 20 - RESULTADO**Atos Cooperativos**

Perdas para deliberação por parte da Assembléia Geral Ordinária no valor de **R\$ 162.442** (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Palmas, 31 de dezembro de 2010.

MARCIO ADRIANO GOMES FERREIRA

CPF Nº. 573.629.121-53

Diretor Presidente Unimed Palmas

SIMONE LÍGIA BRAGA PINTO

CT-CRCPB 6862/O-2 T-TO

Contadora Unimed Palmas

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: